



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – CAMPUS I
MESTRADO PROFISSIONAL GESTÃO E TECNOLOGIAS APLICADAS À
EDUCAÇÃO**

POLIANA SAMPAIO DE ALMEIDA PEIXINHO

**ÍNDICE DE DESEMPENHO DA EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL DA BAHIA –
IDEM - BA: UMA ANÁLISE MULTIDIMENSIONAL NO PERÍODO 2010–2015**

Salvador
2017

POLIANA SAMPAIO DE ALMEIDA PEIXINHO

**ÍNDICE DE DESEMPENHO DA EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL DA BAHIA –
IDEM - BA: UMA ANÁLISE MULTIDIMENSIONAL NO PERÍODO 2010–2015**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação, Universidade do Estado da Bahia, como requisito para obtenção do título de Mestre na área de concentração: Gestão da Educação e Redes Sociais.

Orientação: Prof. Drº. César Barbosa
Co-orientação: Profª Nádia Hage Fialho

Salvador
2017

FOLHA DE APROVAÇÃO

“ÍNDICE DE DESEMPENHO DA EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL DA BAHIA-IDEM-BA: UMA ANÁLISE MULTIDIMENSIONAL NO PERÍODO 2010-2015”

POLIANA SAMPAIO DE ALMEIDA PEIXINHO

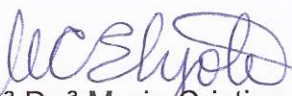
Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Programa de Pós-Graduação (Stricto Sensu) Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação, Área de Concentração I - Gestão da Educação e Redes Sociais, em 01 de setembro de 2017, como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação, pela Universidade do Estado da Bahia, composta pela Banca Examinadora:



Prof. Dr. César Barbosa
Universidade do Estado da Bahia - UNEB
Doutorado em Educação e Contemporaneidade
Universidade do Estado da Bahia - UNEB



Prof.^a Dr.^a Nádia Hage Fialho
Universidade do Estado da Bahia - UNEB
Doutorado em Educação
Universidade Federal da Bahia - UFBA



Prof.^a Dr.^a Maria Cristina Elyote Marques Santos
Universidade do Estado da Bahia - UNEB
Doutorado em Educação e Contemporaneidade
Universidade do Estado da Bahia - UNEB



Prof. Dr. José Raimundo Oliveira Lima
Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS
Doutorado em Educação e Contemporaneidade
Universidade do Estado da Bahia - UNEB

P377i Peixinho, Poliana Sampaio de Almeida.

Índice de Desempenho da Educação Básica Municipal da Bahia –
IDEM-BA: uma análise multidimensional no período 2010- 2015 /
Poliana Sampaio de Almeida Peixinho. – Salvador, 2017.
119 f.: il.

Orientador: Professor Dr. César Barbosa.

Co-orientadora: Prof^a. Nádia Hage Fialho

Dissertação (Mestrado) – Universidade do Estado da Bahia,
Departamento de Educação, 2017.

1. Recursos Financeiros. 2. Educação - Bahia. I. Barbosa, César.
II. Fialho, Nádia Hage. III. Universidade do Estado da Bahia,
Departamento de Educação. IV. Título.

CDU 37:336.565.1

AGRADECIMENTOS

Mais uma etapa se cumpriu, estou muito feliz e eternamente GRATA!! Como numa espiral, os ciclos se fecham e novamente se abrem em nossas vidas. E no passo a passo dessa caminhada colhem-se infindáveis alegrias através do compartilhamento de ideais, projetos e ações inspiradoras e transformadoras do meio social e humano em que vivemos.

Tenho certeza que no momento que a semente surgiu, floresceu a certeza de que eu não estava só. Aliás nunca estamos. Impossível estar só num universo onde, conforme ressalta Capra na “Teia da Vida”, um dos princípios básicos é a interconexão de atos, palavras, comunicações e pensamentos. Assim, como fio que tece a teia, somos átomos nos constituindo e nos formando, multidimensionalmente.

E para brindar essa bela fase em que minha alma se expande, gratidão é a tradução do sentimento maior. Sou grata a cada ser que passou em minha existência durante esses dois anos de profundo aprender.

Gratidão especial à Professora Nádia Fialho!! Num encontro intuitivo (perguntei/afirmando seu nome, mesmo sem a conhecer) e era com ela mesma que eu estava falando. Lá no estacionamento da Uneb, no ano de 2014, tive a grata oportunidade de encontrar uma das maiores referências da educação do país, e mais ainda, um SER sábio, inteligente, sensato, atencioso, humano e sensível.

A partir dali, desse primeiro encontro pude me tornar membro do grupo de pesquisa EDUREG e futura aluna regular do Mestrado. Naquele momento ímpar, pude “comprovar” que ao contrário de coincidências, o que existe é a sincronia de intenções, metas, desejos e vontades que juntas fazem acontecer. Meu muito obrigado à senhora pela sempre atenta, amorosa, refinada escuta, direcionamento e orientação.

Do mesmo modo, sou eternamente grata ao professor César. Ah esse sábio mestre!! PHD transversal da vida, da educação, economia, estatística, finanças e tantas outras. De forma simples e grandiosa foi o catalisador das minhas ideias. Foi o SER que me fez juntar a vontade de realizar através do ombro acolhedor. Muito obrigada professor, amigo e colega do serviço público na SEPLAN. Serei eternamente grata pelo compartilhamento do seu grande saber, paciência e

humildade na condução dos trabalhos de pesquisa.

Gratidão a todos os nossos outros professores, aos colegas e técnicos do GESTEC pela honradez, beleza, sorrisos e alegrias divididas durante esses anos de troca, dentro e fora de sala.

Gratidão aos colegas da Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI) – instituição à qual trabalho; que muito me incentiva e inspira na busca da informação e conhecimento. Em especial aos colegas da COREF – Coordenação que me acolheu dando enorme apoio e satisfação. Um especial abraço e gratidão aos dois Joãos - Paulo e Gabriel Rosas (você são “apóstolos do saber”, dividindo e multiplicando sempre). À Patrícia Assis pela atenção aos detalhes. Muito obrigada a todos vocês pela ajuda incondicional.

Da mesma forma, agradeço aos servidores do TCM-Ba: Srs. Kleber Moraes e Agostinho Farias da Superintendência de Controle Externo e Fabrício Muniz da área de informática pela a presteza e atenção às dúvidas e demandas surgidas no decorrer desse trabalho quanto à utilização dos dados ofertados por esta renomada instituição, que tem como missão e competência a orientação e fiscalização das contas dos municípios da Bahia.

Por fim e retomando o início de tudo, sou eternamente grata ao criador e maestro universal na condução dioturna de todos nós a momentos grandiosos como este. Gratidão à minha família. Aos meus co-criadores terrestres, Sabino Ferreira Peixinho e Iracema Sampaio de Almeida Peixinho (“saúde e paz sempre meus pais e amor maior ”)!!. Aos meus irmãos, e a minha grande companheira de todas as horas Andrea Machado – a Deinha!!

A todos vocês – ratifico que a GRATIDÃO reina imensa em meu coração!!!

PEIXINHO, Poliana Sampaio de Almeida. **Índice de Desempenho da Educação Básica Municipal da Bahia-IDEM-BA: uma análise multidimensional no período 2010-2015.** 119 f. 2017. Dissertação (Mestrado)-Departamento de Educação, Universidade do Estado da Bahia, Salvador, 2017.

RESUMO

Tal estudo vem no bojo de uma discussão que se acirrou ao longo do processo de “descentralização” de recursos dentro do federalismo fiscal brasileiro. A de que, embora tenha havido, por um lado, uma maior partilha de recursos, há por outro, um rol de exigências quanto ao cumprimento de novas responsabilidades, sendo as alocações mínimas das receitas dos recursos municipais, neste caso, na área da educação como uma das prioridades (BRASIL, 1988, 1996c). Neste contexto, os municípios que também compõem a sistema federativo, passaram a ter que gerir suas ações com vistas a alcançar um reforço em sua eficiência, apesar de algumas limitações históricas, políticas e fiscais que tendem a interferir nesse processo. Desta forma, sendo tal obrigatoriedade definida em lei e constatando-se que alguns municípios da Bahia estariam descumprindo tais obrigações legais, buscou-se analisar como se deu o desempenho da educação básica municipal, dentro de um olhar multidimensional - IDEM-BA. Na dimensão legal, observou-se o cumprimento dos parâmetros mínimos obrigatórios na MDE, na dimensão atendimento aferiu-se a capacidade de oferta e demanda, e a dimensão qualidade medida através do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) de cada unidade municipal da Bahia. De uma forma geral a pesquisa se justifica pela ocorrência de que independente da condição financeira fiscal do município, há variações e até descumprimento dos aportes mínimos exigidos, o que acaba interferindo nos resultados da sua oferta educacional. Desta forma a pesquisa visa aferir através do IDEM –BA, como se deu o desempenho educação básica municipal da Bahia, no período de 2010 a 2015, refletindo como esse fenômeno pode interferir no processo de desenvolvimento socioeconômico do estado e do Brasil, dentro do processo de financiamento da educação básica como um todo.

Palavras-chave: Federalismo fiscal. Aplicação mínima. Educação básica municipal. Financiamento. Qualidade.

PEIXINHO, Poliana Sampaio de Almeida. **Index of Performance of Municipal Basic Education of Bahia-IDEM-BA**: a multidimensional analysis in the period 2010-2015. 119 pp. 2017. Dissertation (Master)-Departamento de Educação, Universidade do Estado da Bahia, Salvador, 2017.

ABSTRACT

This study comes in the wake of a discussion that has intensified throughout the process of "decentralization" of resources within Brazilian fiscal federalism. That, although there has been a greater sharing of resources on the one hand, there is, on the other hand, a series of requirements regarding the fulfillment of new responsibilities, with the minimum allocation of revenues from municipal resources, in this case in the area of education As one of the priorities (BRAZIL, 1988, 1996c). In this context, the municipalities that also makes up the federative system, have to manage their actions in order to achieve a reinforcement in their efficiency, despite some historical, political and fiscal limitations that tend to interfere in this process. In this way, being such an obligation defined by law and noting that some municipalities of Bahia would be in violation of these legal obligations, we sought to analyze how the performance of municipal basic education took place, within a multidimensional view - IDEM-BA. Na Legal dimension, it was observed compliance with the mandatory minimum parameters in the MDE, in the service dimension the supply and demand capacity was measured, and the quality dimension measured through the Basic Education Development Index (IDEB) of each municipal unit of Bahia . In general, the research is justified by the fact that regardless of the fiscal financial condition of the municipality, there are variations and even noncompliance with the minimum contributions required, which ends up interfering in the results of its educational offer. In this way the research aims to assess through IDEM-BA How did the performance of municipal basic education in Bahia, from 2010 to 2015, reflect how this phenomenon can interfere in the socioeconomic development process of the state and Brazil, within the process of Financing of basic education as a whole.

Keywords: Fiscal Federalism. Minimum application. Basic municipal education. Financing. Quality.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Gráfico 1	Percentual das matrículas em estabelecimentos públicos municipais – Bahia – 1995-2001	48
Figura 1	Fluxo de recursos do FUNDEF	49
Figura 2	Fluxo de recursos do FUNDEB	53
Gráfico 2	Taxas de Urbanização - Regiões Brasil – 2010.....	61
Gráfico 3	Grau de urbanização - Brasil, Nordeste, Bahia 2011 - 2014.....	62
Gráfico 4	Participação média do FPM na receita corrente por faixa populacional – Bahia – 2012.....	63
Figura 3	Produto Interno Bruto – PIB - Bahia 2014.....	65
Gráfico 5	Participação dos setores no PIB - Bahia 2014.....	66
Gráfico 6	Percentual de participação dos municípios no PIB - Bahia 2014.....	66
Gráfico 7	Percentual de participação dos cinco maiores municípios no PIB - Bahia 2014.....	67
Gráfico 8	Participação dos cinco maiores no valor agregado-va dos setores de atividade - Bahia 2014.....	68
Figura 4	Municípios por faixa populacional – Bahia 2010.....	70
Gráfico 9	Arrecadação do ISS per capita dos municípios de 0 a 20 mil habitantes – Bahia – 2010.....	73
Figura 5	Esquema de construção do Índice de Desempenho da Educação Básica Municipal na Bahia (IDEM-BA)	79
Quadro 1	Teste de KMO e Bartlett	81
Gráfico 10	Gráfico de sedimentação	82
Quadro 2	Matriz de componente rotativa	84
Quadro 3	Pesos obtidos por análise fatorial	83
Figura 6	Escala do IDEM-BA	84
Figura 7	Esquema metodológico	85
Figura 8	Divisão territorial do estado da Bahia, 2017	86
Quadro 4	Descrição dos grupos de municípios por faixa de população, 2010-2015 ...	87
Quadro 5	Resumo dos resultados do IDEM-BA, por dimensão, grupo e desempenho	88
Quadro 6	Desempenho dos 10 melhores – IDEM-BA 2010-2015	90
Quadro 7	Desempenho dos 10 mais populosos - IDEM-BA 2010-2015	91

LISTA DE TABELAS

Tabela 1	Participação na arrecadação de receitas nos três níveis de governo – Brasil – 1980-1995	39
Tabela 2	Percentuais do FPM – Brasil – 1988-2014	40
Tabela 3	Média salarial por dependência administrativa e grau de formação - Brasil – 1997	44
Tabela 4	Taxa de analfabetismo da população 15 anos ou mais por situação de domicílio - Brasil, Nordeste – Bahia – 2001 a 2014	60
Tabela 5	Desempenho do Índice de Gini - Brasil - Regiões – Período 2011 – 2014 .	64
Tabela 6	Dados sociais por classes populacionais municipais - Bahia 2010	72
Tabela 7	Dados socioeducacionais municipais por faixas populacionais – Bahia 2010 e 2015	74
Tabela 8	Dados socioeducacionais municipais por faixas populacionais – Bahia 2010 e 2015	75

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ADCT	Ato das Disposições Transitórias
CF	Constituição Federal
EJA	Educação de Jovens e Adultos
FMI	Fundo Monetário Internacional
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FPE	Fundo de Participação Estadual
FPM	Fundo de Participação dos Municípios
FUNDEB	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica
FUNDEF	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas
ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
IDEB	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IDHM	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
INEP	Instituto Nacional de Pesquisa Educacional Anísio Teixeira
INEP	Instituto Nacional de Pesquisa Educacional Anísio Teixeira
IPi	Imposto sobre Produtos Industrializados
IPTU	Imposto Territorial Urbano
IPVA	Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores
IR	Imposto de Renda
IRRF	Imposto de Renda Retido na Fonte
ISS	Imposto Sobre Serviços
ITBI	Imposto sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis
IVVC	Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
MARE	Ministério da Administração Federal
MDE	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

MEC	Ministério da Educação e Cultura
PDDE	Programa Dinheiro Direto na Escola
PDU	Plano Diretor Urbano
PIB	Produto Interno Bruto
PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNATE	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar
PNE	Plano Nacional de Educação
PNE	Plano Nacional de Educação
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
RCL	Receita Corrente Líquida
RMS	Região Metropolitana de Salvador
SAEB	Sistema de Avaliação da Educação Básica
SEI	Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia
TCM	Tribunal de Contas dos Municípios Baianos
TCU	Tribunal de Contas da União

SUMÁRIO

1	CONTEXTO	12
1.1	DELIMITAÇÃO DO PROBLEMA	15
1.2	OBJETIVOS	17
1.3	JUSTIFICATIVA	18
1.4	LIMITES DO TRABALHO	19
	REFERENCIAL TEÓRICO – ASPECTOS PRELIMINARES QUE ENVOLVEM O	21
2	FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO NO BRASIL	
	ASPECTOS POLÍTICOS, ECONÔMICOS, FISCAIS E INSTITUCIONAIS QUE	
2.1	ANTECEDERAM A INSTAURAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DE 1988	23
	AS NOVAS PRIORIDADES PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA, A	
	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS E RESPONSABILIDADES PARA OS	29
2.2	ESTADOS E MUNICÍPIOS PÓS 1988	
	A AMPLIAÇÃO DE RECEITAS AOS MUNICÍPIOS E A SUBVINCULAÇÃO DE	
2.3	RECURSOS PÚBLICOS PARA A GARANTIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	38
2.4	A EMENDA 14/96 QUE DEU ORIGEM AO FUNDEF	42
2.5	FUNDEB	49
	EXIGÊNCIAS LEGAIS COMPLEMENTARES SOBRE O USO, MONITORAMENTO E	
2.6	TRANSPARÊNCIA DOS RECURSOS PÚBLICOS E A CRIAÇÃO DO IDEM-BA	54
	CONTEXTO DE ANÁLISE – POSSÍVEIS REFLEXOS NA OFERTA DA	57
	EDUCAÇÃO MUNICIPAL NA BAHIA DENTRO DO ATUAL MODELO	
3	FEDERATIVO FISCAL	
3.1	REALIDADE SOCIOECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA	63
	PERFIL SÓCIO EDUCACIONAL E FISCAL DOS MUNICÍPIOS BAIANOS POR	68
3.1.1	FAIXA POPULACIONAL	
	METODOLOGIA – FORMULAÇÃO E APLICAÇÃO DO ÍNDICE E ANÁLISE DOS	75
4	RESULTADOS	
4.1	APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS	84
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	90
	REFERÊNCIAS	97
	ANEXO A – CLASSIFICAÇÃO GERAL DO IDEM-BA	102

1 CONTEXTO

O financiamento da educação é um tema complexo e controverso dentro do processo de oferta de bens públicos, pois envolve, além de dimensões políticas, enquanto espaço de decisão e poder dentre os diversos grupos de interesses, as dimensões legais, econômicas e federativas fiscais quanto à distribuição e capacidade de arrecadação de recursos.

Vale dizer que apesar de recorrente, o tema do financiamento começa a ser tratado de forma mais contundente a partir do final das décadas de 80 e 90, quando entram em pauta, num período de democratização do país, a busca por mais direitos, em que pese ainda fazer parte daquela realidade, movimentos de um Estado burocrático-autoritário e conservador que limitou, em parte, a busca por maiores garantias (MELCHIOR, 1997; FARENZENA, 2006).

Assim, a partir do marco legal que definiu a Constituição Federal (CF) de 1988 algumas questões são colocadas na agenda, dentre essas a ampliação dos percentuais mínimos a serem alocados, de forma obrigatória, pelos diversos entes federativos conforme define o artigo 212 da CF (BRASIL, 1988). E do mesmo modo, a aprovação da Lei 9.394/96 que estabeleceu, de forma mais clara, as diretrizes e bases para educação nacional, com vistas a um ensino de qualidade e em igualdade de condições no acesso (BRASIL, 1996b) tornando este um possível caminho para o desenvolvimento do país.

Desta forma, visando viabilizar tal projeto e minimizar ainda alguns problemas pontuais da educação fundamental, como a necessidade de valorização da carreira e profissionalização do magistério público, criaram-se alguns mecanismos de garantia de recursos, a exemplo do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério (FUNDEF) em 1996.

Com vigência de dez anos, o FUNDEF previa a aplicação mínima de 60% dos seus recursos aos profissionais do magistério em efetivo exercício (ALVES, 2011) e 40% na manutenção do ensino. Tal fator ratifica, em tese, a urgência e necessidade de maior suporte de recursos e qualificação aos profissionais como à estrutura da educação básica em seu bojo. Para se ter um espelho da situação dos professores no ano de criação do FUNDEF, em 1996, apenas 48,1% destes tinham ensino superior completo (CARVALHO, 2012).

Do mesmo modo, visando expandir e corrigir essas e outras lacunas, as ações foram ampliadas a partir de 2006, quando foi criado através da Emenda 53 de 2006, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica (FUNDEB), em substituição ao FUNDEF.

Ou seja, além de se priorizar o ensino fundamental e infantil já previstos pelas legislações anteriores, União, estados e municípios deveriam atentar também para o ensino médio (etapa final do ensino básico) e dentro dessas etapas, a oferta de algumas modalidades como a educação de jovens e adultos (EJA), educação especial, educação Indígena, educação profissional, dentre outras, ampliando, desta maneira, a capacidade financeira e os objetivos do próprio Fundo (CONCEIÇÃO, 2016).

Vale ressaltar que apesar da existência destes instrumentos e aparatos legais para viabilização da alocação de recursos na educação básica, existem outros ainda não citados aqui. A exemplo, os programas suplementares administrados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), como o Salário Educação, dentre outros, que (re) definiram recursos para o setor. E que dotados de determinadas particularidades, vantagens e limitações serão mais bem detalhados no percurso deste trabalho (FARENZENA, 2006; ALVES, 2011).

Segundo Conceição (2016) o modelo de financiamento da educação, com definição prévia de receitas a partir de tributos e de outras fontes, faz parte do ordenamento legal brasileiro desde antes da CF de 1988. Nasceu, na verdade, na CF de 1934, perpassou a de 1946, sofreu um hiato no período de exceção, no Regime Militar e está presente até os dias atuais. O que na sua visão, acaba tendo relação direta com o modo de organização federativa, e por consequência, com a forma de operação do federalismo fiscal brasileiro.

Ademais, muito embora tal modelo de financiamento da educação ter perpassado alguns marcos dentro no processo legal do país, foi a partir do já citado período democrático, com o fortalecimento de movimentos sociais de oposição ao sistema político vigente, ocorrido ao longo de anos anteriores, que esse modelo assumiu contornos e enfoques mais claros, havendo, de certo modo, a ampliação de algumas ações na área da educação.

Neste sentido, Melchior (1997) e Farenzena (2006) defendem que apesar desses movimentos, o processo de redemocratização do país foi permeado por um viés institucional e político ainda conservador do ponto de vista da implementação de ações direcionadas aos interesses da sociedade. E que, emergido dentro de um panorama de crise econômica e ajuste fiscal pós anos 1980, trouxe à tona novas limitações quanto ao uso de recursos por parte de estados, e principalmente para os municípios.

Do mesmo modo, Rezende (2006) ressalta que a globalização dos mercados tornaram os sistemas federativos mais complexos do ponto de vista das relações intergovernamentais e que tais fatores acabam afetando o modo de provimento e operacionalização dos recursos para atendimento das demandas por políticas públicas.

Por um olhar análogo, no que tange ao modelo federativo fiscal brasileiro, Menezes (2003) enfatiza que a base para sua conformação foi o recorrente processo de endividamento público ocorrido ao longo das décadas de 70 e 80, o que acabou afetando a forma de operacionalização de recursos e responsabilidades, dentro das relações intergovernamentais.

Com a entrada em vigor da Constituição Federal de 1988 houve um reordenamento quanto ao uso dos recursos e oferta de bens públicos, dentro do federalismo fiscal do país. Por um lado, uma descentralização de receitas por parte da União, com maior participação entre os entes federativos. E por outro, uma série de obrigações, muitas vezes de forma acirrada e pouco planejada, o que tem impactado de forma direta nas finanças subnacionais, com ênfase nas rotinas municipais (SANTOS, 2003).

Houve, de outro modo, a vinculação de uma parte dos recursos em áreas previamente definidas como a educação, que teve, além da intenção de ampliar e melhorar a oferta neste setor, controlar os gastos, dentro do recorrente processo de endividamento e ajuste fiscal público, já citado.

Na função educação, especificamente, conforme frisado, a Constituição definiu em seu artigo 212 que os entes subnacionais, entre estes os municípios, deveriam arcar com a aplicação de no mínimo 25% de suas receitas em educação, dentre estas as arrecadadas com esforços próprios e as transferências repassadas:

Art. 212 - A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios **vinte e cinco por cento**, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino. (BRASIL, 1988, grifo nosso).

Esse aspecto foi ratificado pela Emenda Constitucional 14/96 que deu origem ao FUNDEF ajustando o artigo 211 da CF e definindo as ações e prioridades que cabiam aos municípios: “§ 2º Os Municípios atuarão **prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil**” (BRASIL, 1996a, grifo nosso).

Em linha análoga o artigo 75 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) (BRASIL, 1996b, grifo nosso) exige uma ação articulada dentro do que está previsto no regime de colaboração entre União, estados e municípios.

Visando atender, em parte, os princípios gerais que norteariam as ações em educação pós 1988, os caracteres supletivo e redistributivo são colocados em destaque como forma de minimizar disparidades no acesso e manter os padrões mínimos de qualidade, “ajustando” as discrepâncias ou diferenças regionais e locais. “Art. 75. A ação supletiva e redistributiva da União e dos Estados serão exercidas de modo a corrigir, progressivamente, as disparidades de acesso e garantir o padrão mínimo de qualidade de ensino” (BRASIL, 1996b).

Deste modo, tendo em vista que nem sempre as disparidades no acesso e os padrões mínimos de qualidade exigidos na Lei têm como ser equalizadas pelas funções supletivas e redistributivas, corrigindo e ajustando algumas discrepâncias socioeconômicas e regionais (FARENZENA, 2006). E do mesmo modo, tendo os municípios acumulado um rol de obrigações, no período pós 88, muitas vezes, sem o devido planejamento, conforme já colocado por Santos (2003), tais fatores podem interferir nos resultados dos padrões de qualidade da oferta desses serviços.

1.1 DELIMITAÇÃO DO PROBLEMA

A pesquisa ora apresentada tem como premissa o fato de que mesmo havendo obrigatoriedades legais com sanções para os gestores previstas em Lei, nem sempre os municípios cumprem a legislação que define os aportes mínimos das receitas na MDE. Ou seja,

independente de suas condições socioeconômicas de maior ou menor disponibilidade de recursos financeiros fiscais, há discrepâncias e casos de descumprimentos, conforme registrado pelo Tribunal de Contas dos Municípios Baianos (TCM) (BAHIA, 2016).

Tal problemática foi constatada tomando-se por base a análise prévia da execução orçamentária dos municípios baianos, onde alguns destes tinham desempenhos dentro dos patamares mínimos, uns acima, e outros abaixo da obrigatoriedade. Ou seja, muitas vezes sem o devido cumprimento dos dispositivos legais.

Corroborando tais afirmativas, o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM-BA), registrou, nos limites do seu papel de orientação e fiscalização, algumas evidências de não cumprimento desses parâmetros, constatando que, no ano de 2014, cerca de 7% do total de municípios não atenderam às exigências de aplicação mínima em educação. Esses fatos têm gerado algumas sanções como rejeição ou aprovação com ressalvas das contas, além de denúncias e aplicação de multas aos gestores municipais (BAHIA, 2016).

Ao mesmo tempo, considerando que apesar da existência destas questões, há que se atentar para o fato de que o objeto da pesquisa assenta-se em um contexto permeado por particularidades regionais e locais que afetam a capacidade de atendimento de cada ente municipal. Neste sentido é preciso observar suas demandas educacionais *vis a vis* a infraestrutura de oferta, de modo a melhor compreender a relação entre a aplicação dos recursos financeiros e os resultados alcançados na área educacional de sua competência.

Outrossim, sendo tal obrigatoriedade definida em lei como uma prioridade, e constatando-se que alguns municípios da Bahia estariam descumprindo tais obrigações legais mínimas, cumpre-se desvelar a relação que esse fato tem com outros problemas que afligem a educação brasileira, notadamente no que se refere ao atendimento das demandas por educação e sua qualidade.

Nessa perspectiva, propõe-se um olhar multidimensional sobre o problema que contemple as dimensões que julga-se relevantes à compreensão do mesmo: i) a dimensão legalidade, que observa o cumprimento (ou descumprimento) dos parâmetros legais de aplicação mínima na MDE; ii) A dimensão atendimento, que abriga as variáveis relacionadas à demanda e oferta de

serviços da educação básica municipal e; iii) A dimensão qualidade que corresponde aos resultados alcançados pelo município no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)¹.

Assim, o problema da pesquisa refere-se à obtenção de um indicador multidimensional capaz de evidenciar a relação existente entre as três dimensões mencionadas, e cuja capacidade analítica permita uma visualização do desempenho da educação básica municipal, no período 2010-2015. A esse Indicador deu-se o nome de Índice de Desempenho da Educação Básica Municipal da Bahia (IDEM-BA).

Desse modo, espera-se contribuir, num contexto mais amplo, para o entendimento da realidade do financiamento da educação básica no país. E especificamente para a dinâmica desses serviços em nível municipal, no estado da Bahia, refletindo sobre questões primordiais como a necessidade do cumprimento das obrigações legais mínimas, a forma de alocação dos recursos públicos com base nas suas capacidades de oferta e demanda e resultados alcançados pela educação municipal.

A questão inspiradora foi a seguinte: O alcance de melhores desempenhos na educação básica municipal da Bahia medidos pelo IDEM-BA depende da estrutura financeira fiscal e do cumprimento dos parâmetros legais mínimos?

No percurso da resposta a essa questão, espera-se confirmar a seguinte hipótese:

O alcance de melhores desempenhos, apesar de não depender da estrutura financeira fiscal do município, é afetado pelo cumprimento dos parâmetros legais mínimos, medido através do IDEM-BA.

1.2 OBJETIVOS

O objetivo principal da pesquisa consistiu em construir um indicador multidimensional capaz de sintetizar em uma única medida as dimensões Legalidade, Atendimento e Qualidade,

¹ Criado em 2007 pelo Instituto Nacional de Pesquisa Educacional Anísio Teixeira (Inep) se configura atualmente como o principal indicador de qualidade da educação básica.

com o fim de mensurar o desempenho da educação básica municipal da Bahia, no período 2010 a 2015.

Para a realização desse propósito, elegeu-se como objetivos específicos os seguintes:

1. Refletir sobre os aspectos legais, políticos, econômicos e fiscais que cercam o financiamento da educação básica no Brasil e, em particular, nos municípios baianos;
2. Levantar informações concernentes às dimensões que compõem o Índice de Desempenho da Educação Básica Municipal da Bahia (IDEM-BA);
3. Hierarquizar os municípios baianos, tendo como parâmetro o desempenho alcançado no Índice Desempenho da Educação Básica Municipal da Bahia (IDEM-BA).

1.3 JUSTIFICATIVA

A perspectiva da abordagem temática vem da prática profissional e pesquisa acadêmica, iniciada no ano de 2006 através da produção de trabalhos na área de Planejamento, Gestão e Finanças Públicas. Ao longo dessa vivência, os temas federalismo fiscal, autonomia e gestão municipal foram convergentes, tanto do ponto de vista individual acadêmico, quanto das prioridades definidas no âmbito da minha atuação profissional.

Outrossim, o interesse em aprofundar o tema vem no bojo de uma discussão acirrada que se insere na questão federativa brasileira após a promulgação da Constituição de 1988. A de que, embora, tenha havido uma maior descentralização de recursos fiscais, há por outro lado, um rol de exigências quanto ao cumprimento de novas responsabilidades, sendo as alocações mínimas dos recursos municipais, neste caso, na área da educação como uma das prioridades (BRASIL, 1988,1996c).

Neste contexto, os municípios que também compõem o sistema federativo, passaram a ter que gerir suas ações com vistas a alcançar um reforço de seus resultados, apesar de algumas limitações históricas, políticas e fiscais que tendem a interferir nesse processo.

Considerando que o estado da Bahia é composto por 417 municípios, distribuídos entre 27 diferentes territórios de identidade (INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA, 2013), se constituindo, portanto, num espaço diverso e complexo em seus aspectos socioeconômicos e regionais. A pesquisa, ora apresentada, busca elucidar, dentro dessa realidade regional, como estão sendo operacionalizadas as ações da educação básica municipal da Bahia, sob um olhar multidimensional, trazendo consigo, também, a possibilidade de análise sobre esse tema no contexto federativo fiscal brasileiro e sobre a oferta da educação básica como um todo.

Como resultado social, o trabalho se apresenta como uma oportunidade de reflexão sobre a forma e os entraves do processo de financiamento da educação básica do país. E, especificamente, sobre como o desempenho da educação municipal pode interferir no processo de desenvolvimento do estado da Bahia, em seu conjunto.

1.4 LIMITES DO TRABALHO

Ressalta-se que o trabalho tem como limite analisar o desempenho da educação em nível municipal: ensino infantil (creche e pré-escola) e fundamental (séries iniciais e finais) dos municípios da Bahia, conforme responsabilidades definidas no artigo 211 da CF de 88 e na Emenda 14/96 que deu origem ao FUNDEF.

Tal responsabilização está prevista ainda no artigo 11 da Lei de Diretrizes e Bases (LDB) nº 9.394 (BRASIL, 1996b) que trata dessa priorização e responsabilização por parte dos municípios. Cabe aqui reforçar que estas unidades podem atender outras modalidades de ensino, mas somente quando as necessidades de sua área de competência estiverem plenamente dotadas de atendimento acima dos percentuais mínimos exigidos, conforme visto abaixo:

Art. 11. Os Municípios incumbir-se-ão de:

V – oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, **com prioridade, o ensino fundamental**, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência **e com recursos acima dos percentuais mínimos** vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino. (BRASIL, 1996b, grifo nosso).

Do mesmo modo, sabendo que aos estados cabe “assegurar o ensino fundamental”, entende-se, dentro do escopo federativo, que esse termo leva ao entendimento de uma atuação conjunta dos estados com os municípios, através da assistência ou colaboração (FARENZENA, 2006), conforme visto no mesmo dispositivo legal, em seu artigo 10: “Os Estados incumbir-se-ão de: [...] **assegurar o ensino fundamental e oferecer**, com prioridade, o ensino médio a todos que o demandarem, respeitado o disposto no art. 38 desta Lei” (BRASIL, 1996b, grifo nosso).

Assim, mesmo cabendo aos estados o exercício de funções complementares dentro do sistema de colaboração (ações supletivas e redistributivas) conforme explicitado na LDB e na CF de 88 já citados, para efeito deste trabalho serão consideradas somente as ações provenientes dos recursos financeiros fiscais dos municípios, ou aquelas realizadas no seu âmbito de competência.

Ao mesmo tempo, frisa-se que, apesar da pesquisa contemplar dados (indicadores e variáveis) dos 417 municípios baianos, tais análises serão agregadas por recortes populacionais, descrevendo dentro da composição final do IDEM-BA, as análises de maior destaque, conforme melhor detalhado no percurso metodológico dessa pesquisa.

Outro limite do trabalho diz respeito aos seus objetivos. Isto é, apesar de não se buscar de forma específica aferir a eficiência enquanto utilização de instrumento que visa medir “a relação entre recursos aplicados e resultados gerados” (CHIAVENATO, 2004), a pesquisa acaba fazendo correlação com tais direcionamentos conceituais no momento em que, através da criação do Índice de Desempenho da Educação Básica Municipal na Bahia (IDEM-BA), infere-se sobre alguns dos efeitos gerados, a partir dos recursos aportados, dentre as diversas unidades municipais do estado.

2 REFERENCIAL TEÓRICO – ASPECTOS PRELIMINARES QUE ENVOLVEM O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO NO BRASIL

Os preceitos legais de vinculação de recursos a partir de tributos (impostos, taxas e contribuições) para a educação no Brasil remontam as Constituições Federais - CFs de 1934 e 1946, onde apesar de limitados, houve certa difusão da oferta do ensino público com promoção de algumas ações nesta área.

Os impactos negativos dessa vinculação, no entanto, só foram sentidos anos depois com a instalação do Regime Militar, época onde imperava um Estado burocrático, autoritário e conservador com supressão de direitos e restrição da sociedade nas decisões públicas.

Conforme ratificado por Conceição (2016, p. 35-54),

Após o período de relativa prosperidade educacional (1930-1950), segue-se um ciclo de decadência, notadamente marcado a partir do Golpe Militar de 1964, que retira da agenda nacional qualquer esforço de universalização, qualidade e democratização do ensino público. A retirada de vinculação de receitas tributárias ao financiamento da educação ilustra bem as intencionalidades então implantadas naquele momento político.

A partir do início dos anos 80, com a chegada dos movimentos de redemocratização do país e instauração da Constituição de 1988, retoma-se parte dessa agenda dentro do rol das chamadas políticas públicas sociais, do qual o município seria um dos seus principais provedores.

Assim, muito embora esse modelo de alocação tenha se mostrado inconstante do ponto de vista de sua implementação em determinados períodos da história, vale dizer que a vinculação dessas receitas à educação é diretamente influenciada pelas capacidades de captação, recolhimento e distribuição dos impostos, dos entes subnacionais. O que por sua vez acaba tendo relação estreita com a forma como o Estado se organiza em suas dimensões políticas, legais, econômicas e fiscais. E neste sentido, pela forma como operara o próprio federalismo brasileiro, até os dias atuais (CONCEIÇÃO, 2016).

Esta tese é ratificada pela autora Farenzena (2006, p. 51) quando ressalta: “[...] colocar os temas do federalismo e da descentralização, nesta contextualização, é necessário pela marcante relação que existe no país entre o atendimento educacional e a distribuição de competências e responsabilidades, entre as esferas de governo”.

É neste amplo e complexo cenário, portanto, que se desenha o tema do financiamento da educação, suas diferentes realidades e interesses, onde um rol de aspectos precisa ser considerado. Dentre elas, a necessidade de atendimento das demandas sociais pelo Estado, que enquanto promotor desta oferta, não deve se esquivar do seu papel.

Ao mesmo tempo, se configuram nesta linha algumas restrições, limites e ajustes do próprio Estado que ao adotar, nas últimas décadas, um viés neoliberal em sua estratégia econômica, precisa, “equalizar” as demandas e interesses do mercado, cada vez mais presente nesta relação.

Outrossim, como o tema do financiamento envolve, em última instância, o uso de recursos públicos sobre operações junto aos cidadãos enquanto depositários das obrigações tributárias, dentro dos moldes federativos, necessário deter maior atenção sobre o destino e a forma como vem sendo utilizado tais recursos.

Emerge neste aspecto o que Alves (2011) entende como o viés institucional do direito e das conquistas por parte da sociedade, definidos pelos princípios da democracia, transparência, responsabilidade e controle quanto aos objetivos e usos desses recursos.

Neste sentido, a Lei nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), em seu artigo 48 (BRASIL, 2000a) e o novo Plano Nacional de Educação, definido pela Constituição de 88 e pela LDB como um dos principais meios de promoção e articulação das ações públicas dos entes federados, presume a adoção da transparência e do controle social. Além de outros instrumentos quando trata das estratégias para o financiamento da educação:

[...] Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, com a colaboração entre o Ministério da Educação, as Secretarias de Educação dos Estados e dos municípios. (CONCEIÇÃO, 2016, p. 50).

Entender o financiamento da educação passa, portanto, pela necessidade de se conhecer tais dimensões; suas lógicas e seu “modus operandi” dentro da realidade política, institucional e federalista brasileira de modo a melhor compreender suas vantagens e limites. E, do mesmo modo, os rebatimentos sobre as ações delineadas para a educação pública do país.

Ao mesmo tempo, como o campo norteador dessa discussão é o financiamento da educação básica pública com o recorte das atribuições municipais especificamente, tais questões deverão ser pontuadas, de forma transversal, ao campo legal acerca esse tema.

Tendo em vista que a promulgação da CF de 1988 e outros ajustes a esse marco legal, se constituem como pontos de convergência para o entendimento do financiamento da educação básica, e deste, para o que é de responsabilidade do município. Depreende-se aqui a necessidade de conhecer suas nuances e objetivos, através da análise do contexto institucional, político, econômico e fiscal que antecederam e impactaram na fundação desse escopo jurídico.

2.1 ASPECTOS POLÍTICOS, ECONÔMICOS, FISCAIS E INSTITUCIONAIS QUE ANTECEDERAM A INSTAURAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DE 1988

A globalização da economia traz consigo recorrentes mudanças políticas e sociais, traduzindo-se em novas demandas por políticas públicas, e dentro dessas, as demandas por educação.

Assim, num contexto de abertura comercial, privatizações e desregulamentação do mercado ocorrido no país, nas décadas de 80 e 90, surge a necessidade de readequação do sistema federativo, de seus sistemas de divisão de recursos, no modo de operacionalização das relações intergovernamentais, e por consequência, na provisão e alocação de recursos fiscais.

Neste aspecto, Rezende (2006) chama a atenção para a complexidade e adequação dos sistemas federativos frente às necessidades colocadas pelo novo contexto econômico brasileiro. Um contexto de restrições e limites fiscais face à exaustão de modelos econômicos, vigentes em anos anteriores.

Intrinsecamente articulado como o modo de financiamento da educação, o princípio federalista foi incorporado ao país com o advento da proclamação da República. A Constituição de 1967 definiu em seu artigo primeiro “o Brasil é uma República Federativa, constituída sob o regime representativo pela união indissolúvel dos estados, do Distrito Federal e dos territórios” (BRASIL, 1967).

Observa-se, portanto, que até então os municípios não compunham esse modo de organização. É somente a partir da Constituição de 1988 que os mesmos passaram a incorporar tal sistema, possibilitando, dentre outras prerrogativas, arbitrar sobre determinadas ações, considerados os papéis prescritos na Lei Maior.

No escopo federativo a autonomia e a independência são as tônicas entre os entes, ou seja, há liberdade em propor ações e definir políticas sobre seus espaços. Ao mesmo tempo podem agir conjuntamente sobre a mesma população ou espaço geográfico (ARRETCHE, 2002 apud FARENZENA, 2011). E, se por um lado gozam de direitos, por outro, devem ter, num mesmo diapasão, obrigações a cumprir.

Com a instalação do princípio federativo, foram definidos, dentre outros aspectos, quais os tributos a serem arrecadados por cada ente subnacional, estabelecendo-se o que a essência do federalismo preconiza – autonomia política, administrativa e financeira de suas unidades.

O sistema federativo fiscal brasileiro teria em essência, que delimitar a forma de captação e divisão dos recursos, além das responsabilidades entre seus entes. Na realidade, porém, algumas limitações acabam atenuando seus objetivos, dentre elas a questão política.

Paralelamente ao escopo da organização administrativa do Estado brasileiro, o financiamento da educação foi impactado pela formação história, política e econômica do país. Neste percurso, vale ressaltar que as mais relevantes limitações foram impostas pela instauração do Golpe Militar.

Calcado em regras autoritárias, burocráticas e voltadas aos interesses de pequenos grupos, esse Regime adotou o nacional desenvolvimentismo como modelo econômico. Aqui, as bases do capital nacional se juntavam ao multinacional visando expansão da indústria, pós “Milagre Brasileiro²”, então em crise. Ao mesmo tempo, do ponto de vista político, a lógica era deixar de fora determinados setores da sociedade sobre as decisões do país (FARENZENA, 2006).

Em paralelo, a mesma autora chama a atenção que o agigantamento da crise econômica, a insatisfação e pressão dos movimentos sociais representativos e a vitória das oposições para

² Momento de expansão do Produto Interno Bruto (PIB), acima de 10% anuais, além de disponibilidade de recursos no mercado financeiro internacional capaz de financiar a indústria nacional durante a década de 70. (FARENZENA, 2006).

governador em alguns estados, no ano de 1982, foram considerados fatores desaguadores para o declínio do sistema militar e prenúncio de mudança nos anos que se seguiam.

Nesta perspectiva, o surgimento de novos arranjos institucionais frente ao Regime Militar acabou por culminar, mesmo que de forma lenta, na chamada “transição democrática” a partir de 1985, o que resultaria, logo em seguida, na promulgação da Constituição Federal de 88 (CF 88)

[...] Na primeira metade da década de 80 fica manifesta uma potencial instabilidade institucional posta pelos limites da estratégia da repressão e da exclusão política, incapaz de absorver demandas e pressões e resolvê-las. Ao mesmo tempo, a manutenção desse modelo daria maior aprofundamento nos déficits políticos – econômicos e sociais. (FARENZENA, 2006, p. 32).

Cabe aqui ressaltar que o modelo de financiamento da educação brasileira que se seguiu ao Regime Militar, teve um viés essencialmente econômico em seu planejamento. Ou seja, distante da necessidade, ideologia e reflexões dos educadores da época que ansiavam pela sua melhoria, conforme pontua Saviani (2011, p. 165):

A partir de 1964 o protagonismo no âmbito do planejamento educacional transfere-se dos educadores para os tecnocratas, fato que em termos organizacionais se expressa na subordinação do Ministério da Educação – MEC para o Ministério do Planejamento, cujos corpos dirigentes e técnicos eram, via de regra, oriundos da área de formação correspondentes às ciências econômicas.

Ao mesmo tempo, com um modelo de desenvolvimento calcado no processo de endividamento público, o mesmo acabou deflagrando um intenso processo de comprometimento e corrosão das contas públicas, com ajustes fiscais e estruturais ao longo dos anos seguintes.

Segundo Menezes (2003), a facilidade de obtenção de empréstimos junto a organismos como o Fundo Monetário Internacional (FMI) se constituiu a base do desenvolvimento do país durante mais de 20 anos.

Com a deflagração de crises no sistema financeiro internacional na década de 70, houve um aumento das taxas de juros, nos valores de dívidas já contraídas, além de diminuição no volume dos recursos disponíveis. Tais fatores acabaram contribuindo para um agravamento das contas públicas; pela contração de dívidas externas e depois internas, com redução do volume de investimentos no país.

Da mesma forma, com o aumento do processo inflacionário, observou-se que havia uma diferença entre o que se arrecadava e o que de fato era gerado aos caixas do governo. Com isso houve uma intensa redução da arrecadação fiscal, levando o Estado brasileiro a reformular o sistema tributário em vigor. O Estado, antes o principal financiador do desenvolvimento, passa por um processo de crise, levando estados e municípios a reivindicarem uma maior parcela de recursos antes concentrados em poder da União.

A conjunção destes e de outros fatores trouxeram a urgente necessidade de reformulação do sistema tributário. Tais movimentos reivindicatórios aliados à derrocada do militarismo vigente, geraram a instauração da nova república e definição da nova CF de 88 (MENEZES, 2003).

Assim, o quadro de desequilíbrio das contas, agravado pelo recorrente processo de endividamento público ocorrido ao longo das décadas de 70 e 80 é tido como um dos aspectos determinantes no funcionamento e rebatimento do modelo de financiamento e do gasto público. O que, por consequência, interferiu na partilha de recursos e responsabilidades, gerando, ao mesmo tempo, possíveis impactos no processo de financiamento da educação.

Sob outra ótica, Mamede, Peixinho e Santos (2011) ressaltam que para além das competências tributárias de arrecadação e gastos, o regime federativo é envolto por uma estreita articulação de forças e de poder. O intuito é a busca de maior autonomia, em parte, causada pela pressão democrática ocorrida no final da década de 80. Tais resultados advêm, ainda, da reação ao autoritarismo vivenciado à época do Regime Militar, segundo afirma Prado (2003).

Conforme defendido por Santos (2003), diante do crescente déficit público, o governo brasileiro foi tendo que se isentar ou transferir para outras instâncias, e principalmente para os municípios, determinadas responsabilidades, o que ele cunhou de processo de “descentralização forçada e desordenada”.

Na realidade, o que vem ocorrendo no Brasil notadamente a partir da década de 80 quando a crise fiscal e financeira se avolumou sobremaneira é um processo de descentralização forçada, desorganizada e silenciosa que se intensificou a partir da CF de 88. [...] E, ao contrário da descentralização das receitas que contou com regras explícitas no texto constitucional, a assunção de gastos pelos estados, e, sobretudo, pelos municípios, ocorreu de forma implícita, em função do agravamento da crise fiscal do Estado Brasileiro, no final dos anos 90. (SANTOS, 2003, p. 65).

Outros fatores como a recorrente alternância entre períodos de centralização e descentralização de recursos, permeados pela falta de planejamento, organização e clareza na definição de atribuições e competências no que tange às despesas, principalmente, são alguns dos aspectos que contribuem para a redução da viabilização do pacto federativo. Tais questões geram consequentes retardamentos no processo de reforma tributária no país, conforme reafirmado acima pelo próprio Santos (2003).

De outro modo, Fiori (1997 apud MENEZES, 2002) reforça que na visão de Vilfredo Pareto há constantes alternâncias entre descentralização e centralização de poder no mundo das instituições políticas, havendo, no entanto, maior período de centralização durante o século XX.

A descentralização atingiria seu ápice na América Latina, a partir dos anos 80, através de um viés ideológico mais à direita, pelas concepções políticas neoliberais, baseadas nos modelos americanos e ingleses, principalmente. Tais concepções buscavam no seu bojo a “diminuição do tamanho do Estado” e seus gastos, dentro o processo de crise e ajustes fiscais (MENEZES, 2002).

Vale dizer que o Estado, ao longo desse período, fez um esforço de adequação e reformulação relativas ao seu papel. Tal processo tem levado o mesmo a adotar modelos oriundos das organizações privadas, incorporando um estilo de administração focada em resultados, na qualidade dos serviços prestados, e na eficiência.

O planejamento do governo tem procurado responder a esses desafios em consonância com os novos referenciais de desenvolvimento, tendo como possíveis premissas a sustentabilidade e a participação da sociedade (MACHADO et al., 2001). Tal processo tem como principais motivadores a crise fiscal e necessidade de aderência às próprias mudanças ocorridas no mundo, em termos de mercado e competitividade, exigindo das nações, dentre estas o Brasil, profundas transformações em níveis organizacionais e administrativos, em grande parte focadas na descentralização de ações.

Melchior (1997) procura, neste bojo, diferenciar os termos descentralização e desconcentração. Para ele enquanto que o primeiro está ligado à repartição de poder entre diferentes esferas de governos, numa escala hierárquica descendente, a desconcentração é entre órgãos ou poderes, do centro para a periferia, num âmbito da mesma esfera de governo.

Para Lobo (1990 apud FARENZENA, 2006) no Brasil existiram três modos de apresentação da descentralização, quais sejam: a) um vasto número de empresas públicas, sociedades de economia mista ou autarquias que ficavam à margem do controle do Estado; b) a descentralização ligada à transferência das funções estatais ao “setor privado”, podendo variar do puramente privado onde se delegada todas as funções, ou uma parte destas, através de parceria ou cooperação mútua e; c) a descentralização através das relações entre as instâncias de governos. Para esta autora pode causar, na maioria das vezes, inexistência ou má prestação de serviços.

Tais questões estão intimamente ligadas à falta de definição clara do papel de cada ente subnacional, havendo, desse modo, a possibilidade de superposição de tarefas, dispersão e até desperdício de recursos. Nestes termos, depreende-se que o termo “descentralização” mais ajustado ao proposto nesse trabalho é o que se refere à divisão de recursos e responsabilidades entre os entes federados.

Considerados os aspectos tratados anteriormente, entende-se que o atual modelo de federalismo fiscal e de financiamento das ações públicas brasileiras, é envolto por relações de difícil prospecção, haja vista a heterogeneidade de interesses e responsabilidades nem sempre colocadas de forma clara.

A combinação desses aspectos, aliados às limitações administrativas, burocráticas e legais que se interpõem à administração pública brasileira, tem gerado, dentre outros problemas, recorrentes frustrações de objetivos e metas da educação.

Um exemplo disso foi o que aconteceu com o Plano Nacional de Educação (PNE 2001-2010) que ao invés de assegurar a MDE por meio de ações integradas, entre os poderes públicos das diferentes esferas federativas, acabou por não concluir muitas das suas metas:

A ausência de uma instância organizada e com claro papel de fiscalizar, acompanhar e encaminhar punições, quando da não aderência na execução do plano, talvez possa explicar, parcialmente, um pouco do insucesso no alcance das metas propostas naquele plano. (CONCEIÇÃO, 2016, p. 41).

Assim, deflagrados os problemas já citados e do mesmo modo, a insatisfação e pressão dos movimentos da sociedade pela busca de respostas a todo processo de crise vigente em anos

anteriores, foi instaurado no país, mesmo que de forma gradual, um movimento de maior priorização dos direitos sociais e de ações na educação, a partir da Constituição de 1988.

Neste marco, tem destaque a incorporação de novas regras para as finanças subnacionais, com destaque para as rotinas munic

ipais, gerando dentro do sistema federativo já citado, a necessidade da continuidade do “protagonismo” dos municípios e dos estados, na oferta da educação básica pública.

2.2 AS NOVAS PRIORIDADES PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA, A DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS E RESPONSABILIDADES PARA OS ESTADOS E MUNICÍPIOS PÓS 1988

Historicamente, como já colocado, a vinculação de receitas a partir de tributos e a garantia de percentuais mínimos na educação não nascem com a CF de 1988, ela existe desde o século passado. A CF de 1934 foi a que primeiro vinculou, porém, com a entrada do Chamado Estado Novo esta prerrogativa foi derrubada, voltando, no entanto, num contexto de maior abertura política, no ano de 1946.

Durante esse período, o processo de vinculação de receitas se dava de forma direta pela dedução dos valores mínimos dos tributos de competência própria. E, do mesmo modo, pela instauração de subsídios indiretos- dedução da margem de 10% de dois Fundos criados a partir da contribuição dos estados mais ricos; a saber, o Fundo de Participação Estadual (FPE) e Fundo de Participação dos Municípios (FPM) (ALVES, 2011).

Conforme ressaltado por Alves (2011), do processo de reabertura política em 1946 até a chegada do Golpe Militar em 1964, as lutas em busca dos direitos sociais foram variadas entre os diversos setores da sociedade, havendo alguns ganhos promovidos através da aprovação, à duras penas, da primeira LDB – Lei 4.024 de 1961.

Nesse escopo legal ficou demarcado o papel da União em ampliar a participação para 12% de suas receitas, na MDE. Ao passo que os demais entes, entre eles os municípios, aplicariam no mínimo 20%.

Nos anos seguintes com a instauração do Golpe Militar, retirou-se através da Carta de 1967 a vinculação mínima de receitas à educação para União e Estados. No entanto, determinou-se que aos municípios caberia a responsabilidade de destinar 20% de suas receitas ao ensino primário (redação dada através da Emenda nº 1 de 17 de outubro de 1969 à CF de 1967) através da intervenção dos estados nos entes menores (ALVES, 2011).

Foi somente a partir da exaustão do Regime Militar, no ano de 1983, que o Senador João Calmon, através da Emenda nº 24 de 01 de dezembro de 1983 ao mesmo texto constitucional de 1967, reestabeleceu a vinculação mínima de parte dos impostos pelas três esferas de governo à manutenção e desenvolvimento do ensino (FARENZENA, 2006).

Mais uma vez para compor a alocação dos recursos mínimos e atender às novas prerrogativas definidas no campo educacional, a CF de 88 descentralizou para estados, e principalmente para os municípios algumas competências e responsabilidades, havendo por outro lado, no campo geral, um aumento de participação nos recursos.

No momento em que se passa a definir novo ordenamento no federalismo fiscal, e consequentemente, no financiamento ou provisão de recursos para a educação, esse dispositivo legal passa a se constituir como um marco para o Estado brasileiro, dando enfoque à oferta de determinadas etapas, níveis e modalidades de ensino, conforme seu artigo 208:

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:
I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria (BRASIL, 2009)³.

Dentre outras atribuições e responsabilidades, a Constituição definiu que as esferas subnacionais, entre eles os estados e municípios, deveriam arcar com a aplicação de, no mínimo, 25% de suas receitas; impostos arrecadados com esforços próprios e transferências, na MDE:

Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios **vinte e cinco por cento**, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino. (BRASIL, 1988, grifo nosso).

Determinou que estes recursos mínimos fossem aplicados, primordialmente, no ensino fundamental, foco de atendimento de todas as esferas de governo. Tais percentuais a serem

³ Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009.

aportados no ensino fundamental se confirmaram através do Artigo 60 (Ato das Disposições Transitórias - ADCT) da CF quando definiu uma aplicação de 50% das receitas de impostos no ensino fundamental e na erradicação ao analfabetismo. No entanto, através da Emenda 14/96 que deu origem ao FUNDEF, amplia-se a atuação dos estados e municípios de 50% para 60%, ao tempo que a participação da União foi reduzida para 30% (FARENZENA, 2006).

Segundo Melchior (1997) é comum mesmo que definido em Lei, a União buscar estar aquém das responsabilidades quanto à sua participação em termos de recursos e de responsabilidades. No quesito recursos, por exemplo, criaram-se mecanismos de compensação pela perda de receitas em anos posteriores à CF de 88.

Este fato é corroborado quando da criação do Fundo Social de Emergência ou do Fundo de Estabilização Fiscal na década de 90, onde pela desvinculação de 20% dos 18% de sua responsabilidade, a União acabou por arcar com apenas 14,4%. E de outro modo, na questão responsabilização não existe sanção por possíveis descumprimentos de suas obrigações, diferentemente de estados e municípios.

Reitera-se, nesse panorama, que oferta da educação básica foi recorrentemente assumida por estados e municípios ao longo de anos anteriores, cabendo à União as funções de coordenação ou suplementação do processo, visando corrigir determinadas assimetrias administrativas, financeiras e regionais.

Tal processo, muitas vezes tardio ou irregular em termos de atendimento, acaba por comprometer o próprio modelo de organização federativa de compartilhamento de responsabilidades, gerando possíveis rebatimentos na oferta como um todo (FARENZENA, 2006).

Melchior (1997) afirma ainda que no período pós 88 houve um movimento de transferir todas as escolas para os municípios, ou seja, a “municipalização” da educação. No entanto, o mesmo autor cita que esse fato se tornaria “inviável” no momento em que todos os entes teriam responsabilidades relativamente definidas em cada etapa de ensino, conforme prevê a própria Constituição.

De outro modo, como houve inicialmente uma ampliação de receitas, esse fato impactou de forma direta nas finanças subnacionais, com maior ênfase nas rotinas municipais. Do ponto de vista do financiamento especificamente, vale dizer que a ampliação dos recursos para os municípios se deu, sobretudo, pela evolução dos percentuais das transferências intergovernamentais e constitucionais. Tais transferências têm a função primordial de minimização dos desequilíbrios inter e intrarregionais, causados por problemas de fundo socioeconômico. Essa questão é enumerada na própria Constituição Federal de 1988:

Art. 161. Cabe à lei complementar:

[...]

II – Estabelecer normas sobre a entrega dos recursos de que trata o art. 159, especialmente sobre os critérios de rateio dos fundos previstos em seu inciso I, objetivando promover o equilíbrio socioeconômico entre estados e entre Municípios. (BRASIL, 1988).

A CF de 88 e do mesmo modo a LDB em seu artigo 8º preveem que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios devem organizar seus sistemas de ensino em regime de colaboração, reforçando de forma prática tais normativas legais (BRASIL, 1988), cabendo aos municípios a prioridade do ensino fundamental e o infantil.

Art. 211. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino.

§ 1º A União organizará o sistema federal de ensino e o dos Territórios, financiará as instituições de ensino públicas federais e exercerá, em matéria educacional, função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios.

§ 2º Os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil. (BRASIL, 1988).

Essa prerrogativa foi mais uma vez ratificada nos artigos 10 e 11 da LDB quando trata das atribuições estaduais e municipais, prioritariamente:

Art. 10. Os Estados incumbir-se-ão de:

[...]

VI - **assegurar o ensino fundamental e oferecer**, com prioridade, o ensino médio a todos que o demandarem, respeitado o disposto no art. 38 desta Lei;

Art. 11. Os Municípios incumbir-se-ão de:

V – oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, **com prioridade, o ensino fundamental**, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e **com recursos acima dos percentuais mínimos** vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino. (BRASIL, 1996b, grifo nosso).

Apesar de prescritas na LDB, tais questões dão margem a algumas interpretações e imprecisões quando se “define”, dentro do regime de colaboração, o nebuloso papel da União no que tange à forma ou critérios de assistência técnica e financeira as outras esferas de governo. E do mesmo modo, até onde vai o papel do estado quando se define os termos “assegurar o ensino fundamental e “oferecer”, com prioridade, o ensino médio”, conforme enunciado acima.

Mais uma vez Farenzena (2006) entendeu que, conforme definido na ADCT da CF, mesmo tratando-se de papéis vinculados à priorização financeira do ensino fundamental por todos os entes, tais termos remetem a competências divergentes. Para os estados neste caso, a autora ratifica que o termo “assegurar” o ensino fundamental deve se dá através da prerrogativa da colaboração, pela assistência, seja ela técnica e financeira aos municípios, definidos no artigo 75 da LDB.

O regime de colaboração conforme enumeram Borges e Peixinho (2016) deve ser um caminho para a viabilização, operacionalização e articulação das devidas responsabilidades dos entes federados. Apesar disso, tais questões suscitam uma convergência sobre dois pontos críticos principais, dentro da temática do financiamento da educação: “[...] a necessidade se ter uma maior clareza quanto aos papéis de cada esfera dentro do sistema ou regime de colaboração, dadas as diferentes capacidades financeiras, administrativas e regionais. E ainda de se planejar o alargamento de um fundo para a educação pública” (FARENZENA, 2006, p. 18).

Assim à União e aos estados ficaram as tarefas de coordenar os processos, cabendo a ambos as expressas funções normativas, supletivas e distributivas, de modo a ajustar ou corrigir as disparidades de acesso e os padrões de qualidade, conforme já assinalado através do Art. 75 da LDB visto abaixo:

Art. 75. A ação supletiva e redistributiva da União e dos Estados será exercida de modo a corrigir, progressivamente, as disparidades de acesso e garantir o padrão mínimo de qualidade de ensino.

§ 1º A ação a que se refere este artigo obedecerá a fórmula de domínio público que inclua a capacidade de atendimento e a medida do esforço fiscal do respectivo Estado, do Distrito Federal ou do Município em favor da manutenção e do desenvolvimento do ensino. (BRASIL, 1996b).

Observa-se, entretanto, que tais ações de suplementação ou redistribuição obedecerão a medida de esforço fiscal de cada ente subnacional, em cumprimento às obrigações de aporte na MDE. Tais questões denotam a busca de novos esforços por parte destas esferas, dentre as

demandas da educação básica. E do mesmo modo, do recorrente processo de crise e ajuste nos gastos públicos.

Neste íterim é necessário definir o que vem a ser considerado como “Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)” no bojo das novas definições constitucionais e no escopo da LDB:

Art. 70. Considerar-se-ão como de manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis, compreendendo as que se destinam a:

- I - remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação;
- II - aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino;
- III - uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino;
- IV - levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;
- V - realização de atividades -meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;
- VI - concessão de bolsas de estudo a alunos de escolas públicas e privadas;
- VII - amortização e custeio de operações de crédito destinadas a atender ao disposto nos incisos deste artigo. (BRASIL, 1996b).

A LDB deixa claro no artigo seguinte o que “não é” gasto na MDE:

Art. 71. Não constituirão despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino aquelas realizadas com:

- I - pesquisa, quando não vinculada às instituições de ensino, ou, quando efetivada fora dos sistemas de ensino, que não vise, precipuamente, ao aprimoramento de sua qualidade ou à sua expansão;
- II - subvenção a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial, desportivo ou cultural;
- III - formação de quadros especiais para a administração pública, sejam militares ou civis, inclusive diplomáticos;
- IV - programas suplementares de alimentação, assistência médico-odontológica, farmacêutica e psicológica, e outras formas de assistência social;
- V - obras de infraestrutura, ainda que realizadas para beneficiar direta ou indiretamente a rede escolar;
- VI - pessoal docente e demais trabalhadores da educação, quando em desvio de função ou em atividade alheia à manutenção e desenvolvimento do ensino. (BRASIL, 1996b).

Nesse caso, não devem ser computados como gastos de MDE alguns programas definidos no âmbito do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), como o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), a complementação da união ao FUNDEF/FUNDEB, o Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), dentre outros (FAREZENNA, 2011).

Há, no entanto, outro aspecto a ser transparecido no campo das reformas constitucionais de 1988. Ou seja, mesmo a LDB caracterizando o que de fato se constitui e não se constitui como

despesas na MDE a serem abrangidos pelos valores mínimos, existem algumas discrepâncias conceituais, haja vista o que reforça a Lei 7.348 (BRASIL, 1985) ainda em vigor.

Parte dessas fragilidades ocorre quando não se define ao certo se os gastos com inativos ou aposentados, que não aparece na LDB, mas figura na Lei 7.348/85, serão computados. E do mesmo modo, alguns programas suplementares como material didático e transporte escolar que apesar de não constar na LDB como gastos da MDE, são geralmente contabilizados pelos órgãos de controle externo e interno (FARENZENA, 2006).

Estas e outras lacunas chamam a atenção para o fato de que a ocorrência de tais discrepâncias, dentro do sistema institucional, legal e federativo, pode interferir nos resultados da oferta dos serviços da educação básica como um todo.

Ademais, com relação aos padrões mínimos de qualidade, o inciso IX do artigo 4º da LDB mais uma vez ratifica o dever do Estado em oferecer insumos imprescindíveis ao desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem dentro deste padrão:

Art. 4º O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:

[...]

IX - padrões mínimos de qualidade de ensino, definidos como a variedade e quantidade mínimas, por aluno, de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem. (BRASIL, 1996b).

E que tais padrões serão definidos pela relação entre os recursos constitucionais obrigatórios no MDE (BRASIL, 1988, art. 212) e o custo anual do aluno, conforme mais uma vez definido pela LDB:

Art. 75. A ação supletiva e redistributiva da União e dos Estados serão exercidas de modo a corrigir, progressivamente, as disparidades de acesso e garantir o padrão mínimo de qualidade de ensino.

[...]

§ 2º A capacidade de atendimento de cada governo será definida pela razão entre os recursos de uso constitucionalmente obrigatório na manutenção e desenvolvimento do ensino e o custo anual do aluno, relativo ao padrão mínimo de qualidade. (BRASIL, 1996b).

Observar-se adiante que esses padrões de qualidade serão materializados através de critérios constantes na Lei que estabeleceu o FUNDEF, expresso também no § 4 do art. 60 do ADCT da CF de 88.

Apesar da obrigatoriedade dos aportes mínimos legais serem provenientes das receitas de impostos e transferências, como ratificados, existem outras fontes de receitas que também tratam do tema do financiamento da educação, às quais, em larga escala, encontram-se alocadas no FNDE, e que merece conhecimento.

Pertencente ao Ministério da Educação, o FNDE foi criado em 1968 com o objetivo de captar e distribuir recursos, de acordo as disposições legais e administrativas vigentes. Suas principais fontes de receitas são, além das já citadas transferências constitucionais e legais, as contribuições das empresas para composição do Salário Educação; a segunda mais relevante fonte de recursos de financiamento na educação (ALVES, 2011).

Com relação ao Salário Educação, especificamente, cabe esclarecer que essa contribuição ou tributo social criado como fonte adicional de financiamento da educação no ano de 1964, passou por diferentes alterações ao longo dos anos.

Pela Lei 10.823 (BRASIL, 2003) definiu-se que antes de se dividir as quotas federais de 1/3 e os 2/3 das quotas estaduais e municipais, 10% destes recursos seriam desvinculados para aplicação pelo FNDE, no ensino fundamental. Determinou-se também que os estados transferissem tais receitas pelo número de alunos matriculados, ao invés de realizarem a distribuição diretamente às secretarias, utilizando muitas vezes critérios políticos (ALVES, 2011).

Até o ano de 2006 era utilizada exclusivamente em programas e projetos do ensino fundamental, dentre outras, pela complementação da quota da União ao FUNDEF, conforme visto adiante. A partir de anos seguintes, com a Emenda 53/2006 que alterou § 6 do artigo 212 e posterior entrada em vigor da Lei 11.457/2007 que definiu o FUNDEB, o Salário Educação foi estendido a toda a educação básica.

No ano de 2011, a portaria 47 de 14 de fevereiro de 2011 do FNDE regulou que os montantes seriam repassados através da divisão do número de alunos mediante alguns critérios - alunos/matriculas da área urbana e rural, de todas as redes e de todas as modalidades de ensino (BRASIL, 2011).

Segundo Alves (2011) as mudanças ocorridas na modalidade de financiamento do Salário Educação foram consideradas positivas quando os critérios se tornaram mais claros nas formas de distribuição aos estados e municípios, o que acaba fortalecendo o sistema federativo e promovendo ampliação no acesso aos ativos. Em que pese a União ter mais uma vez se apropriado de 10% do total, antes mesmo dessa divisão.

Ademais, como os valores dessa rubrica não podem ser utilizados na complementação da União ao FUNDEB do mesmo modo que era utilizada no FUNDEF, a União terá que aportar outras receitas, uma vez que estas já se configuravam como uma conquista da área educacional.

Os impostos e as transferências (com origem nos impostos) representam 89% das receitas e as contribuições do Salário Educação cerca de 8% (CASTRO, 2001 apud FARENZENA, 2006) caracterizando-se as duas como as principais fontes de financiamento da educação. No entanto, como todas estas receitas estão suscetíveis a oscilações macroeconômicas; nível de emprego, produção e circulação de mercadorias, com reflexos nas suas bases de arrecadação, tais fatores acabam vulnerabilizando as ações na área educacional.

Nesse cenário, vale frisar que nos municípios com menores taxas de urbanização, a base de arrecadação dos impostos próprios, formada pelo Imposto Sobre Serviços (ISS), Imposto Territorial Urbano (IPTU) e Imposto sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis (ITBI ou ITIV) é mais frágil, tendo em vista estes incidirem sobre atividades essencialmente urbanas. Ao mesmo tempo, o nível de dependência por transferências como o Fundo de Participação dos Municípios (FPM) tende a se ampliar.

Para se ter uma dimensão do peso dessas últimas fontes de receitas para os municípios, a revista Perfil Financeiro dos Municípios Baianos (2015) assinala que o FPM representou, em média, 33% do total das receitas dos municípios brasileiros, no ano de 2013.

Na Bahia esse percentual atingiu um percentual ainda maior, 34%, podendo chegar a até 90% do total das receitas de cidades onde a dinâmica econômica e urbana é menor. Assim, nos momentos de crise econômica, os municípios mais frágeis tendem a perder muitas dessas receitas.

A escassez ou limitação de recursos nos municípios menos urbanos ou dinâmicos faz refletir sobre verdadeira autonomia municipal dentro do sistema federativo brasileiro. Quais as suas reais capacidades do ponto de vista financeiro fiscal e administrativo? Até onde suas estruturas atuais estão aptas a atender às demandas e responsabilidades definidas no âmbito legal educacional de sua competência?

Outrossim, muito embora haja a institucionalização do regime de colaboração, do ponto de vista do compartilhamento das ações e de transferências de recursos. No patamar financeiro fiscal os dados mostram que nem sempre eles funcionam a contento, conforme já enumerado por Menezes (2003), Santos (2003) e Farenzena (2006).

Neste contexto de fragilidades, apesar de não determinantes, os recursos financeiros fiscais são preponderantes para a geração de outros recursos que possam dar maior autonomia municipal, dentre as urgentes demandas e responsabilidades colocadas pós 88. Entre estas a priorização do ensino básico, erradicação do analfabetismo e outras demandas urgentes, presentes até os dias atuais.

2.3 A AMPLIAÇÃO DE RECEITAS AOS MUNICÍPIOS E A SUBVINCULAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS PARA A GARANTIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

As receitas municipais são compostas basicamente por transferências de recursos da União e dos estados, e da arrecadação dos tributos com esforços próprios. Este rol de receitas vai fazer parte dos recursos mínimos exigidos na educação.

Com a instauração da CF de 88 houve até certo ponto uma ampliação de recursos da União, dentre estes, um aumento dos percentuais das Transferências Constitucionais – FPM e Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), por exemplo.

Conforme visto na Tabela 1 seguinte, considerando-se os três níveis de governo, os municípios, de uma forma global, foram os entes que obtiveram, no período de 80 a 95, uma das mais altas variações em repasse das receitas totais: de 10,5% para 14,9%, ou seja, em torno de 40%.

Os estados tiveram aumentos menos relevantes; partindo de 23,5% para 27%, ou seja, quase 15%. A União, acabou sofrendo uma diminuição causada pelo próprio processo de descentralização citado. Em contrapartida, no decorrer dos anos seguintes, usou de mecanismos compensatórios visando ajustar tais “perdas”, como anteriormente frisado.

Tabela 1 – Participação na arrecadação de receitas nos três níveis de governo – Brasil – 1980-1995

Período	União	Estados	Municípios
1980-1988	65,4	23,5	10,5
1988-1995	58,1	27,0	14,9

Fonte: Santos (2003).

Nota: Elaboração própria.

A ampliação dos recursos destinados aos municípios se deu sobretudo pela evolução dos percentuais das Transferências Constitucionais, principalmente pelo Fundo de Participação dos Municípios (FPM), conforme Tabela 2 a seguir.

Observa-se que o FPM saiu de 17% para 20% até o limite de 22,5% (entre os anos de 1989 e 1993 com adicionais de 0,5% ao ano). De 2007 a 2014 de 22,5% para 24,5%⁴. Vale dizer que o FPM foi criado na década de 60 como uma das modalidades de transferência de recursos com origem nos tributos arrecadados pela União, tendo como principal objetivo a minimização das disparidades socioeconômicas e regionais. Desta forma, essa modalidade de transferência de recursos busca beneficiar os municípios mais frágeis do ponto de vista financeiro fiscal e social.

Passando por mudanças e ajustes legais desde a sua criação, o FPM é atualmente formado por 24,5% das receitas oriundas do Imposto de Renda (IR) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) mediante coeficiente calculado pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

Consideram-se como critérios básicos na sua composição os dados sobre população e renda *per capita* de cada ente municipal. Isto é, os municípios com menor renda *per capita* tendem a receber relativamente mais recursos, no entanto, proporcional às suas taxas populacionais.

⁴ A partir do ano de 2014 o percentual de FPM alcançou 24,5% definidos pela Emenda Constitucional nº 84, conforme ratifica o Perfil Financeiro dos Municípios Baianos (2015, p. 20).

Além destes, houve aumento de 20% (do antigo ICM) para 25% com a redefinição do Imposto sobre Circulação de Mercadorias de Bens e Serviços (ICMS) que são repassados de estados para municípios. Vale ressaltar que a ampliação na base de incidência deste imposto se deu pela incorporação da tributação sobre a energia elétrica, combustíveis e minerais, antes, de competência da União. Ademais há que se elencar o Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) repassados na ordem de 50% de estados para municípios.

Tabela 2 – Percentuais do FPM – Brasil – 1988-2014

Ano	Dispositivo Legal	FPM %
1985/1988*	Emenda Const.27/85	17
1988	Const. Federal de 1988	20
1989	Idem	20,5
1990	Idem	21
1991	Idem	21,5
1992	Idem	22
1993	Idem	22,5
2007	EMENDA 55/2007	23,5
2014	EMENDA 84/2014	24,5

Fonte: Santos (2003).

Nota: Elaboração própria.

Do ponto de vista tributário próprio, no entanto, não houve grande mudança. Manteve-se o ISS e IPTU (principais fonte das receitas⁵ de competência municipal) e as conhecidas taxas (cobradas pelo poder de polícia e outros serviços), contribuições de melhoria e iluminação pública. Uma possível inovação foi a criação, mas posterior extinção do Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos - IVVC (vigorado até 1993) e a incorporação da redivisão do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis Inter-Vivos –ITBI- (Imposto de Transmissão Inter-Vivos ITIV).

⁵ O Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) dos servidores públicos de Estados e Municípios deve ser considerado Receita Tributária e compõe a Receita Corrente Líquida (RCL) para fins de apuração dos limites de que trata a lei 101/2000.

Visando exclusividade de arrecadação pelos municípios, o IVVC tinha como fato gerador a venda, a varejo, a pessoas físicas ou jurídicas, de combustíveis líquidos ou gasosos, exceto óleo diesel e gás liquefeito para uso domiciliar. Conforme ratificado abaixo (art.156, III. CF de 88):

rt. 156. Compete aos Municípios instituir impostos sobre:

I - propriedade predial e territorial urbana;

II - transmissão "inter vivos", a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição;

III- Vendas a varejo de combustíveis líquidos , exceto óleo diesel

II - serviços de qualquer natureza, não compreendidos no art. 155, II, definidos em lei complementar. (BRASIL, 1988).

E apesar de previsto na redação original da Constituição foi extinto pela Emenda Constitucional nº 3 vigorado somente até 1993. Vale ressaltar que sua alíquota não poderia ser superior a três por cento.

Com as novas regras o ITBI, antes partilhado com os estados, passou à exclusividade dos municípios. Dentre forma oposta, o ITBI causa mortis(Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação –ITCMD)ficou sob tutela dos cofres estaduais. Assim, considerando que houve no conjunto uma troca de competências, Bremaecker (2011) afirma que tal “mudança” acaba não interferindo no rol de receitas municipais.

Dentre outros aspectos observados no contexto da CF de 88 no escopo do federalismo fiscal, o mesmo autor chama a atenção para o fato de que, com o aumento dos recursos destinados aos municípios, os estados e a União passaram a utilizar mecanismos para redução de suas perdas de receitas.

Os estados se detiveram em transferir algumas responsabilidades quanto à provisão das políticas tendo a União implementado alguns mecanismos compensatórios, dentre eles:

[...] a criação de novas contribuições e aumento de alíquotas existentes, renúncia fiscal de IPI e IR que acabam reduzindo os valores de FPE e FPM pois, constituem base destes repasses, criação de fundos especiais como Fundo Social de Emergência - FSE depois denominado de Fundo de Participação dos Estados - FPE, desoneração do ICMS sobre produtos primários e semielaborados - Lei Complementar 86/97 – Lei KANDIR e intensificação das dívidas ativas. (BREMAECKER, 2011, p. 50).

Nota-se, portanto, que apesar de um aumento geral nos percentuais de repasse aos municípios pelas transferências, houve, pela utilização dos mecanismos de compensação, alguns impactos nos montantes do FPM. Os principais motivadores foram as renúncias nas alíquotas do

Imposto de Renda (IR) e do Imposto Sobre Produtos Industrializados (IPI), componentes básicos destes recursos.

Assim, ao mesmo tempo que o governo descentralizou alguns recursos em 1988, recentralizou outras para retomar as ampliadas anteriormente. Estas concepções são em parte compartilhadas por Menezes (2003) quando argui sobre o processo de descentralização ocorrido no país durante a instauração da CF de 88. Tal revés, citado pela autora, é considerado como uma retomada de poder e controle desses recursos pela União:

A Constituição de 88 procurou incorporar noção de descentralização e municipalização através principalmente da descentralização fiscal que resultou num determinado tipo de relação intergovernamental, todavia passando por um revés na década seguinte, onde há uma recentralização de receitas na mão da União, deixando os municípios com uma série de competências, que foram sendo repassadas para outras esferas sem o devido planejamento. (MENEZES, 2003, p. 48).

Assim, diante do recorrente processo de ajuste fiscal, o governo vigente definiu a partir da década de 90 outros ajustes e ações.

Criado pelo Ministério da Administração Federal (MARE) as ações foram implementadas como o Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado que buscava um modelo de reorganização focada no corte de gastos e redução de pessoal (FARENZENA, 2006).

A partir de 1995, como Governo Fernando Henrique Cardoso, surge uma nova oportunidade para a Reforma do Estado em geral, e em particular, do aparelho do Estado e de seu pessoal. Esta reforma terá como objetivos, a curto prazo, facilitar o ajuste fiscal, particularmente nos estados e municípios [...]. (PEREIRA, 1996 apud FARENZENA, 2006, p. 43).

Emergiu, nesse campo, a necessidade de adequação na própria norma constitucional. Foram criadas Emendas e leis específicas como forma de complementação de novas demandas quanto a alocação de recursos públicos, e nestes, os recursos para a educação básica.

2.4 A EMENDA 14/96 QUE DEU ORIGEM AO FUNDEF

Com a perspectiva de priorizar o ensino e garantir os recursos mínimos na educação fundamental – (regular e em estabelecimento especial⁶) ajustando determinados artigos no campo Constitucional e legal, o governo federal propôs a Emenda nº 14 de 12 de setembro de 1996.

Regulamentada através da Lei 9.424/96 que instituiria o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF), esse Fundo se configurou como mecanismo amplo e pragmático para os novos objetivos da educação fundamental, ou educação obrigatória.

Além de prever intervenção nos estados para casos de descumprimento das obrigações mínimas de aporte das receitas, deu nova redação ao art. 60 (Ato das Disposições Transitórias - ADCT Anexo VIII) ampliando de 50% para 60% a aplicação de recursos de estados, Distrito Federal e municípios no ensino fundamental.

De outro modo, apesar da necessidade de tornar a educação fundamental prioritária por todas as esferas federativas, reduziu a participação da União de 50% para 30% no aporte desses recursos. A lógica era retomar o controle da política de educação obrigatória definida pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), sem, no entanto, se comprometer com rigor no que tange aos recursos financeiros (SAVIANI, 2011).

Do mesmo modo, essa Emenda teve a intenção de regulamentar alguns dispositivos da LDB. Dentre estes os artigos 74, 75 e 76 que tratam sobre os já citados caracteres supletivos e redistributivos da União dentre os padrões de qualidade requeridos. E sobre os custos mínimos por aluno, colocados abaixo:

Art. 74. A União, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, estabelecerá padrão mínimo de oportunidades educacionais para o ensino fundamental, baseado no cálculo do custo mínimo por aluno, capaz de assegurar ensino de qualidade.

Parágrafo único. O custo mínimo de que trata este artigo será calculado pela União ao final de cada ano, com validade para o ano subsequente, considerando variações regionais no custo dos insumos e as diversas modalidades de ensino. (BRASIL, 1996b).

⁶ Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais (BRASIL, 1996b, art. 58).

Considerado como um Fundo de natureza contábil a partir da vinculação de 15% das receitas de estados e municípios (FPE, FPM, do ICMS, do IPIexp e Recursos da Lei 87/96),⁷ vale destacar que ao instituir o FUNDEF os municípios e do mesmo modo (estados e Distrito Federal) deveriam aplicar, no mínimo, mais 10% dos mesmos impostos, perfazendo um total de 25% definidos no art. 212. E mais 25% dos demais impostos próprios e de outras transferências constitucionais e legais (BRASIL, 2000b). O FUNDEF foi instituído para um período de dez vigorado até o ano de 2006.

Tendo ainda a prerrogativa de valorização da função do magistério público, o mesmo previa a alocação de no mínimo 60% de seus recursos para professores em efetiva atuação no ensino fundamental. E os outros 40% de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases, art. 70 (BRASIL, 1996b) deveriam ser utilizados em outras ações da MDE.

Em estudo levantado por Carvalho (2012) evidenciou-se que a média salarial e o nível de formação dos professores na década de implantação do FUNDEF variava de R\$ 133,86 a R\$ 665,00 a depender do grau de formação desse professor. Ou seja, o docente que alcançava o ensino superior poderia ganhar até cinco vezes mais que um professor do ensino fundamental. Essa realidade corroborava a urgente necessidade de se investir no setor da educação, e em especial no campo do magistério público do país.

Tabela 3 – Média salarial por dependência administrativa e grau de formação – Brasil – 1997

Dependência adm.	Ensino Fundamental Completo e Incompleto	Ensino Médio Completo	Ensino Superior Completo ou mais
Estadual	270,79	417,24	703,17
Municipal	133,76	286,57	665,00
Privada	217,02	391,28	868,60

Fonte: Carvalho (2012).

⁷ Lei Kandir que desonerou as exportações.

Quanto ao repasse de recursos, o Fundo tinha como critérios a arrecadação das receitas já referidas, em cada unidade federada, parametrizada pelo número de alunos matriculados na modalidade fundamental, de acordo os dados anuais do Censo Escolar, do ano anterior. Os valores eram contabilizados nas contas dos estados e depois repartidos com os municípios automaticamente (ALVES, 2011).

Nas unidades onde o valor *per capita*⁸ estivesse abaixo do valor mínimo definido nacionalmente, a União complementava através das referidas funções supletivas e redistributivas, devendo utilizar parte da quota de suas receitas, e nestas até 20% do Salário Educação. O objetivo maior do Fundo era garantir um ensino fundamental de qualidade, sua universalização, além da valorização dos professores. O governo federal através de decretos anuais assegurava um valor referencial mínimo, por aluno no país. No ano de 1998 e 1999 o valor único fixado foi de R\$ 315,00 (BRASIL, 2000b).

Entre os anos de 2000 até 2004 foram feitas diferenciações do custo por aluno da 5ª a 8ª e para alunos do ensino especial. Entre 2005 e 2006 as escolas rurais e urbanas das séries iniciais e finais, e da educação especial da 1ª a 8ª recebiam um valor que variava de 2% a 7% (ALVES, 2011).

Tendo em vista que o custo aluno está associado a um padrão mínimo de qualidade conforme definido no já citado art. 75 da LDB, o artigo 13 da Lei do FUNDEF procurou materializar tal padrão através dos seguintes critérios:

Art. 13

[...]

I - estabelecimento do número mínimo e máximo de alunos em sala de aula;

II - capacitação permanente dos profissionais de educação;

III - jornada de trabalho que incorpore os momentos diferenciados das atividades docentes;

IV - complexidade de funcionamento;

V - localização e atendimento da clientela;

VI - busca do aumento do padrão de qualidade do ensino. (BRASIL,1996c).

Com relação ao custo aluno definido pelo FUNDEF, onde eram usados critérios basicamente financeiros, em que o fórum privilegiado é o orçamento, alguns autores questionam o real cumprimento das medidas de qualidade. A justificativa é de que, em existindo variações

⁸ Total dos recursos por estado no ano, dividido pelo número total de alunos do ensino fundamental das redes estadual e municipal, do ano anterior.

regionais nos níveis, etapas e modalidades de ensino, dentre as diferentes ofertas existentes no país, tal medida de custo pode não fazer real aderência a todas as variáveis requeridas.

Assim, mesmo partindo do princípio de que tais variações devem ser corrigidas pela União e estados conforme determinam a CF de 88 (art. 211 § 1º) e a LDB (art. 75) existe na visão dessa autora, a necessidade de aprofundamento desse tema através de estudos que possam dar maior aferição. Como exemplo, estudos sobre o custo aluno qualidade que vem sendo discutido nos últimos anos (FARENZENA, 2005).

Por outro lado, apesar da estimativa de custos prévios se configurar, à época, como uma medida limitada, a mesma foi considerada importante dentro da previsão de recursos prévios em instrumentos como o FUNDEF.

Quanto ao controle social na utilização dos recursos, estava previsto a criação de um Conselho de acompanhamento e controle social que tinha a incumbência de acompanhar e monitorar a aplicação e transferência destes recursos.

Composto, dentre outros, pelo executivo estadual e municipal, do conselho de educação, de pais de alunos, de professores e de servidores das escolas públicas do ensino fundamental (BRASIL, 2000b) as contas deveriam ser expostas mensalmente com os respectivos repasses aos seus membros. Além desse, os Tribunais de Contas da União, dos estados e municípios (BRASIL, 1996c, art. 5) deveriam aplicar sanções; penas e multas em casos de descumprimentos ou desvio de recursos. .

De modo geral, apesar do FUNDEF ter sido considerado uma ação diferenciada, com ganhos expressivos através da focalização do ensino fundamental e garantia de recursos prévios, há controvérsias quanto ao cumprimento dos objetivos durante os dez anos de sua vigência.

Para Barbosa e Barbosa (2004) tais medidas trouxeram importantes resultados, dentre elas o efeito distributivo do Fundo, que de forma análoga, leva a uma equalização dos gastos com o ensino fundamental. Vale dizer que anteriormente à sua implantação, os gastos nessa etapa de ensino estavam associados, de forma mais livre, às capacidades financeiras dos entes, isto é, quem tinha mais recursos “poderia” gastar mais.

Do contrário, os mais pobres em arrecadação ficavam aquém de aplicar. Com o Fundo, a subvinculação de valores a serem gastos obedeceria ao número de alunos matriculados em cada rede estadual e municipal, propriamente ditos. De outro modo, aumentou o acesso ao ensino fundamental e ajudou a minimizar o analfabetismo no país.

Igualmente, alterou as prioridades quando define que no mínimo 60% dos recursos deveriam ser aplicados no pagamento dos salários dos professores em efetivo exercício, o que por sua vez tinha o objetivo de valorizar a função do magistério público, que conforme já pontuado, era de extrema urgência no país (BARBOSA; BARBOSA, 2004)

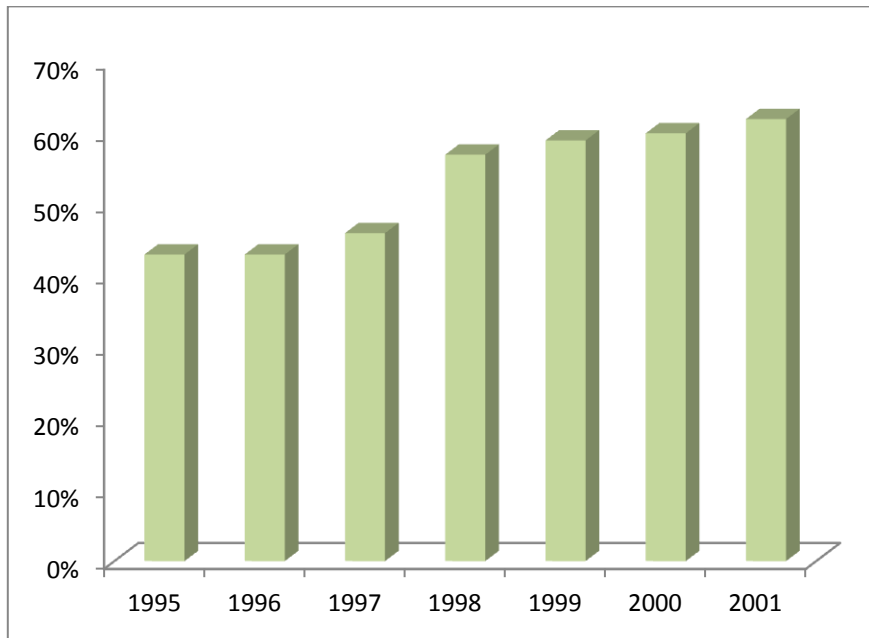
Na visão de Menezes (2002 apud BARBOSA; BARBOSA, 2004) o modo de descentralização utilizada no Fundo diminuiu a autonomia dos municípios uma vez que restringia suas formas de aplicação. Ao mesmo tempo Barbosa e Barbosa (2004) chamam a atenção para o fato de que é comum os gestores públicos priorizarem equipamentos ou a construção de escolas, em substituição a alocação de recursos com a carreira docente.

Outra contribuição do Fundo na visão de Barbosa e Barbosa (2004) é com relação ao processo de municipalização do ensino fundamental. Antes não havia interesse por parte dos municípios assumirem tal posição uma vez que representaria além de mais responsabilidade, um aumento de custo, conforme colocado.

[...] Antes do Fundo não havia interesse dos municípios em acolher os alunos egressos da rede estadual, pois mesmo representava um aumento dos custos. Com o FUNDEF, ao transferir os alunos os estados também transferiam os recursos uma vez que estes estão vinculados às matrículas e não à esfera de governo. (BARBOSA; BARBOSA, 2004, p. 634).

Com relação ao processo de municipalização propriamente dito, esses dados podem ser constatados em estudo realizado no estado da Bahia, quando o número de matrículas no ensino fundamental evoluiu de forma diferenciada no período de 1995 a 2001, conforme visto no Gráfico 1 seguinte:

Gráfico 1 - Percentual das matrículas em estabelecimentos públicos municipais – Bahia – 1995-2001



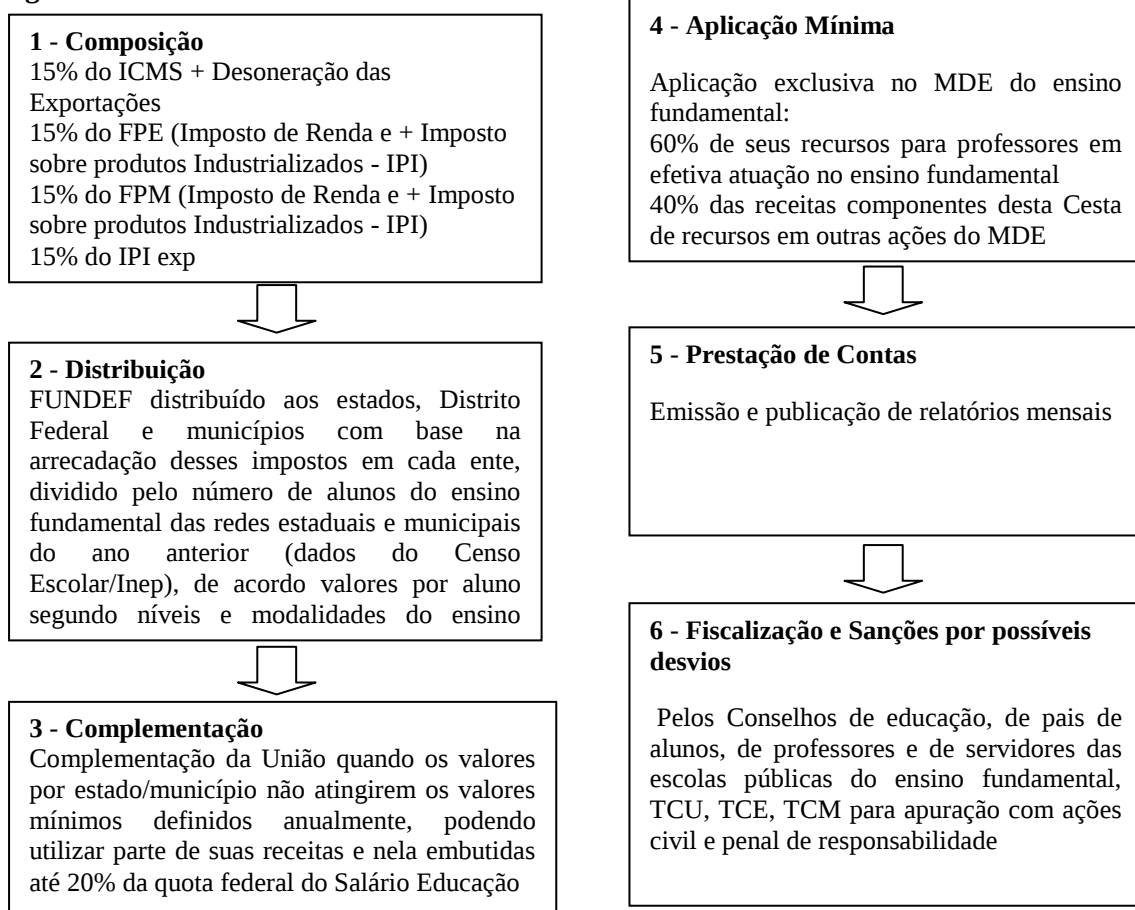
Fonte: Barbosa e Barbosa (2004).

Para Alves (2011) apesar de o Fundo ter ampliado o número de matrículas na educação fundamental, o mesmo deixou de atender de forma universalizante, o ensino infantil, por exemplo.

No que tange ao controle social e valorização do magistério, Alves (2011) mais uma vez reitera que no caso dos Conselhos havia certa manipulação política na indicação dos nomes pelos executivos municipais.

Quanto ao magistério e sua política de valorização, os professores e as instâncias representativas, na maioria das vezes, desconheciam ou não participavam da elaboração de tais planos. Ademais os critérios adotados tinham pouca clareza quanto aos processos de progressão ou promoção nas carreiras. De outro modo, a mesma autora ressalta que houve uma melhora na questão salarial no decorrer dos anos seguintes, pois, conforme fora espelhado pelos números anteriores, havia uma subvalorização salarial.

Conforme figura 1 abaixo, o fluxo de recursos do FUNDEF obedece aos seguintes critérios:

Figura 1 - Fluxo de recursos do FUNDEF

Fonte: Elaboração própria.

2.5 FUNDEB

Regulamentado pela Lei 11.494 no ano de 2007 com objetivo de ampliar as ações para outras etapas e modalidades de ensino. E, do mesmo modo, valorizar a carreira da educação básica (BRASIL, 2007) foi instituído, Emenda 53 de 19 de dezembro de 2006, o FUNDEB em substituição ao FUNDEF.

Complementarmente ao FUNDEF que teve como foco a educação fundamental, o FUNDEB buscava assegurar recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços em toda a educação básica. Em sua composição faziam parte o ensino infantil (creche e pré-escola), fundamental e médio, as modalidades da educação de jovens e adultos, a educação especial,

profissional e indígena. Com o FUNDEB, ampliou-se não só as fontes das receitas, como sua vigência para um período de 14 anos.

Segundo Alves (2011) o Fundo foi implementado ao longo dos três primeiros anos (entre 2007 e 2009) de forma progressiva pela dedução de 16,6%, 18,33% e 20% das receitas (a partir de 2009) do FPE, FPM, do ICMS, do IPIexp e Recursos da Lei 87/96 e de 6,66%, 13,33% e 20% do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis Doação (ITCMD ou ITBI), do IPVA (impostos estaduais) e do Imposto Territorial Rural (ITR) (pertencente aos municípios e ao governo federal na proporção de 50%) no mesmo período. Ademais compõe o Fundo as receitas de dívidas ativas de todos os impostos previstos acima, além dos valores de complementação da União, conforme expresso no artigo 3º da lei 11.494 (BRASIL, 2007).

Para a União houve uma complementação de dois, três e 4,5 bilhões de forma consecutiva, no mesmo período e ainda 10% do total das contribuições de estados, Distrito Federal e municípios do quarto ano em diante.

Uma vez definido o valor médio ponderado por aluno, parametrizado conforme nota explicativa da lei (vista a seguir), a União, do mesmo modo que ocorria no FUNDEF, deveria complementar sempre que o valor não alcançasse o mínimo nacional. Essa complementação da União, entretanto, era de no mínimo 10% do que é arrecadado por estados e municípios da Federação.

Nota explicativa :

O cálculo para a distribuição dos recursos do Fundeb é realizado em 4 (quatro) etapas subseqüentes:

- 1) cálculo do valor anual por aluno do Fundo, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, obtido pela razão entre o total de recursos de cada Fundo e o número de matrículas presenciais efetivas nos âmbitos de atuação prioritária (§§ 2o e 3o do art. 211 da Constituição Federal), multiplicado pelos fatores de ponderações ,aplicáveis;
- 2) dedução da parcela da complementação da União de que trata o art. 7o desta Lei;
- 3) distribuição da complementação da União, conforme os seguintes procedimentos:
 - 3.1) ordenação decrescente dos valores anuais por aluno obtidos nos Fundos de cada Estado e do Distrito Federal;
 - 3.2) complementação do último Fundo até que seu valor anual por aluno se iguale ao valor anual por aluno do Fundo imediatamente superior;
 - 3.3) uma vez equalizados os valores anuais por aluno dos Fundos, conforme operação 3.2, a complementação da União será distribuída a esses 2 (dois) Fundos até que seu valor anual por aluno se iguale ao valor anual por aluno do Fundo imediatamente superior;
 - 3.4) as operações 3.2 e 3.3 são repetidas tantas vezes quantas forem necessárias até que a complementação da União tenha sido integralmente distribuída, de forma que o valor

anual mínimo por aluno resulte definido nacionalmente em função dessa complementação;

4) verificação, em cada Estado e no Distrito Federal, da observância do disposto no § 1o do art. 32 (ensino fundamental) e no art. 11 (educação de jovens e adultos) desta Lei, procedendo-se aos eventuais ajustes em cada Fundo. (BRASIL, 2007).

Ao mesmo tempo, ratifica-se que conforme frisado no artigo 5º desta mesma lei, a vinculação do aporte da União na MDE será de no máximo 30% do que ela complementa ao Fundo (BRASIL, 2007). Tal limitação imposta pela Lei do FUNDEB buscou, possivelmente, flexibilizar as ações orçamentárias da União. Por outro lado, a União não poderá utilizar nessa complementação as receitas do Salário Educação (ALVES, 2011).

De forma complementar, a distribuição proporcional dos recursos deve levar em conta, do mesmo modo que o FUNDEF, as diferenças entre etapas, modalidades e tipos de estabelecimentos disponíveis, uma vez que as mesmas afetarão a disponibilidade e alocação dos recursos. Assim, tais diferenças estão ponderadas, conforme mostra artigo 10 da Lei do FUNDEB:

Art. 10. A distribuição proporcional de recursos dos Fundos levará em conta as seguintes diferenças entre etapas, modalidades e tipos de estabelecimento de ensino da educação básica:

- I - creche em tempo integral;
- II - pré-escola em tempo integral;
- III - creche em tempo parcial;
- IV - pré-escola em tempo parcial;
- V - anos iniciais do ensino fundamental urbano;
- VI - anos iniciais do ensino fundamental no campo;
- VII - anos finais do ensino fundamental urbano;
- VIII - anos finais do ensino fundamental no campo;
- IX - ensino fundamental em tempo integral;
- X - ensino médio urbano;
- XI - ensino médio no campo;
- XII - ensino médio em tempo integral;
- XIII - ensino médio integrado à educação profissional;
- XIV - educação especial;
- XV - educação indígena e quilombola;
- XVI - educação de jovens e adultos com avaliação no processo;
- XVII - educação de jovens e adultos integrada à educação profissional de nível médio, com avaliação no processo.

§ 1º A ponderação entre diferentes etapas, modalidades e tipos de estabelecimento de ensino adotará como referência o fator 1 (um) para os anos iniciais do ensino fundamental urbano, observado o disposto no § 1o do art. 32 desta Lei. (BRASIL, 2007).

A instauração do limite de 20% das receitas no Fundo não desobriga estados, Distrito Federal e municípios de cumprirem a aplicação constitucional mínima. Neste caso, os entes devem, dentro do mesmo escopo do FUNDEF, complementar com mais 5%, a cesta das receitas

que compõe o Fundo. Além de 25% dos demais impostos e transferências, consoante mostrado abaixo:

Art. 1º É instituído, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, um Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de natureza contábil, nos termos do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

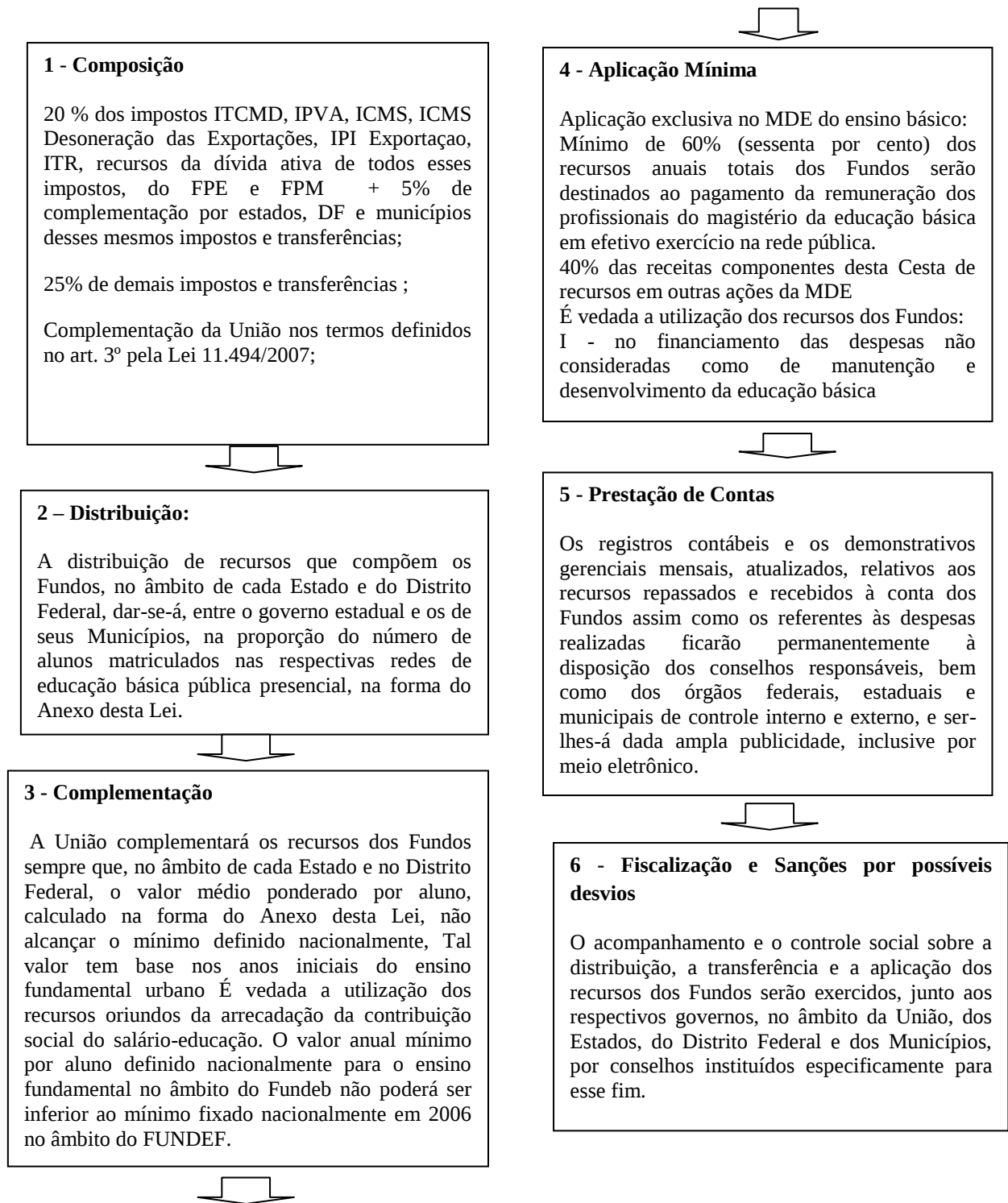
Parágrafo único. A instituição dos Fundos previstos no caput deste artigo e a aplicação de seus recursos **não isentam os Estados, o Distrito Federal e os Municípios da obrigatoriedade da aplicação na manutenção e no desenvolvimento do ensino, na forma prevista no** art. 212 da Constituição Federal e no inciso VI do caput e parágrafo único do art. 10 e no inciso I do caput do art. 11 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, de:

I - pelo menos 5% (cinco por cento) do montante dos impostos e transferências que compõem a cesta de recursos do FUNDEB, a que se referem os incisos I a IX do caput e o § 1º do art. 3º desta Lei, de modo que os recursos previstos no art. 3º desta Lei somados aos referidos neste inciso garantam a aplicação do mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) desses impostos e transferências em favor da manutenção e desenvolvimento do ensino;

II - pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) dos demais impostos e transferências.

Art. 2º Os Fundos destinam-se à manutenção e ao desenvolvimento da educação básica pública e à valorização dos trabalhadores em educação, incluindo sua condigna remuneração, observado o disposto nesta Lei. (BRASIL, 2007, grifo nosso).

Na figura 2 seguinte, pode-se observar como se dá o fluxo de recursos do FUNDEB:

Figura 2 - Fluxo de recursos do FUNDEB – Lei 11.494/2007

Fonte: Elaboração própria.

No que tange a aplicação de recursos na MDE, o Fundo seguiu a mesma lógica do FUNDEF, destinando, no mínimo, 60% para a remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, e 40% para outras despesas de MDE. Onde, no quesito valorização profissional, especificamente, buscou-se garantir:

Art. 40. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão implantar Planos de Carreira e remuneração dos profissionais da educação básica, de modo a assegurar:

I - a remuneração condigna dos profissionais na educação básica da rede pública;

II - integração entre o trabalho individual e a proposta pedagógica da escola;

III - a melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem.

Parágrafo único. Os Planos de Carreira deverão contemplar capacitação profissional especialmente voltada à formação continuada com vistas na melhoria da qualidade do ensino. (BRASIL, 2007).

Alves (2011) ressalta que como o tema é perpassado por questões que envolvem além da formação profissional em si, estrutura física de trabalho, fatores motivacionais, e outros aspectos de fundo sociopolítico, a questão é complexa. Nestes termos, a autora citada dá enfoque às lutas empreendidas pelos professores, na tentativa de tornar reais os anseios da classe dentro do processo de financiamento da educação básica, ao longo dos anos.

Com o intuito de cumprir algumas dessas lutas e garantias, a Lei 11.738 de 2008 ajustou a alínea “e” do Inciso III do caput do artigo 60 da ADCT e instituiu o piso nacional. E embora tenha havido recorrentes discussões sobre os valores a serem considerados como piso (somatório ou não de todas as vantagens) muitos gestores pagam os salários abaixo do previsto. Apesar da mesma ser, até certo ponto, considerada um progresso dentro do sistema educacional brasileiro (ALVES, 2011).

Nesta linha, Gatti, Barreto e André (2011), em amplo estudo realizado sobre políticas docentes no país, reforçam que considerando que a massa de professores perfaz um terço dos profissionais no setor terciário da economia, em sua maior parcela alocados no setor público, tal realidade acaba por minimizar a expansão da alocação de recursos neste setor.

Assim, com relação a possíveis inovações do FUNDEB há que se elencar, a ampliação de recursos para toda a educação básica. A extensão de sua base de receitas incluiu dentre outras modalidades, o ensino de jovens e adultos, a educação indígena e quilombola, o ensino médio em tempo integral e integrado à educação profissional, dentre outras.

No mesmo escopo, dá a possibilidade de valorização não só de professores, mas de todos os profissionais que atuam de forma efetiva na educação básica, com a definição de metas e prazos para elaboração de planos de carreira, destacando, a implantação de um piso salarial nacional para o magistério, conforme já frisado (CARVALHO, 2012) apesar de não significar na prática que tais ações serão cumpridas a contento.

2.6 EXIGÊNCIAS LEGAIS COMPLEMENTARES SOBRE O USO, MONITORAMENTO E TRANSPARÊNCIA DOS RECURSOS PÚBLICOS E A CRIAÇÃO DO IDEM-BA

Vale reforçar que as ações empreendidas pelo Estado brasileiro pós 88 visaram minimizar o já citado processo de endividamento público contraído em décadas anteriores, junto ao Fundo Monetário Internacional (FMI), além de imprimir maior rigor nos gastos, conforme afirmado por Menezes (2003, p. 56): “Em tese o objetivo da LRF é a responsabilidade na gestão fiscal, mas na realidade, o objetivo maior é servir de instrumento para redução de gastos e obtenção de superávits primários, necessários para o estado de solvência das contas públicas e dos serviços da dívida”.

Assim, em meio ao recorrente contexto de crise fiscal⁹ já pontuado, o Estado brasileiro definiu ainda a Lei 101/2000. Conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), um dos seus maiores objetivos é a responsabilização fiscal. Sua regulamentação buscou definir um maior controle na assunção de receitas e gastos públicos, reforçando-se o caráter disciplinar na gestão das finanças, em todas as esferas de governo.

Conforme ressaltado no Perfil Financeiro dos Municípios Baianos (ANÁLISE..., 2011) foram formalizadas exigências pontuais; controle nas despesas com pessoal, limites para o endividamento (com impedimentos de projeção de dívidas entre gestões, em anos eleitorais), maior rigidez no planejamento financeiro e orçamentário, além da transparência nas contas públicas. Esta lei ressoa como um instrumento importante na viabilização de uma gestão pública mais eficiente, responsável e transparente.

⁹ Segundo Giambiagi (2008 apud PERFIL FINANCEIRO DOS MUNICÍPIOS, 2011) no final da década de 90 o Brasil enfrentava um grave problema fiscal devido à dívida pública crescente no setor externo, com um déficit em conta corrente que ameaçava atingir 5% do PIB.

§ 1º A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar. (BRASIL, 2000a).

Do mesmo modo, corroborando o que descreve o Perfil Financeiro dos Municípios Baianos (ANÁLISE..., 2011), embora a Carta Magna de 88 e toda a legislação posterior tenham garantido mais transferência e receitas de recursos, ampliando, em certa medida, a possibilidade de arrecadação nos impostos de competência própria pelos municípios. A mesma não previu, num mesmo diapasão, a sustentabilidade financeira destes, tornando-os cada vez mais subordinados às transferências constitucionais.

A vinculação da maior parte dos recursos em despesas previamente definidas teve a intenção de garantir a alocação em áreas prioritárias, como a educação, além de melhor controlar os gastos dentro do recorrente déficit e plano de ajuste fiscal.

O aporte, o controle, a transparência, o monitoramento e a eficiência no uso dos recursos financeiros públicos são alguns dos aspectos que devem ser tratados para a minimização dos problemas que tratam do financiamento da educação básica pública. Tais medidas passam a ser um marco na Administração pública brasileira uma vez que amplia-se a possibilidade de mensuração e avaliação das políticas públicas.

Nessa ótica, estudos recentes apontam a existência de uma evolução na eficiência dos gastos em educação dos municípios brasileiros, até mesmo em regiões como o Nordeste (GODOY, 2014) onde persistem os maiores níveis de desigualdade de distribuição de renda *per capita*, conforme definido pelo Índice de Gini de 2013 (IPEADATA, 2016).

Outrossim, apesar de casos concretos de boas práticas no uso dos recursos financeiros e fiscais públicos. Na Bahia especificamente, o TCM registrou em seus relatórios públicos, recorrentes casos de descumprimentos legais, gerando além de sanções e multas, rejeição e/ou aprovação com ressalvas nas prestações de contas apresentadas anualmente (BAHIA, 2016). Assim, mesmo com todo o arcabouço legal e institucional existente (Lei de Acesso à Informação

– Lei 12.527/2011) além de órgãos fiscalizadores atuantes, essa prática precisa ser melhor compreendida pelo cidadão.

Ademais, nesse sentido, o novo Plano Nacional de Educação - Lei 13.005 (BRASIL, 2014a), traz uma reflexão e coloca em prática tais questões, ratificando a adoção de mecanismos que visem maior controle e transparência.

[...] Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, com a colaboração entre o Ministério da Educação, as Secretarias de Educação dos Estados e dos Municípios e os Tribunais de Contas da União, dos Estados e dos Municípios. (BRASIL, 2014a).

Sobre a questão da participação e do controle social Jacobi (2000) reforça que essa realidade emerge nas décadas de 70 e 80 e se expande na América Latina nos anos 90. No Brasil se fortalece no bojo do processo de redemocratização do país, pós Constituição de 1988, surgindo como uma alternativa de maior envolvimento da sociedade e garantia da execução de alguns programas e ações públicas. Na prática, no entanto, orbitando mais no campo da retórica ou das ideias.

Outrossim, nesta perspectiva, de monitoramento do uso dos recursos fiscais, e do devido cumprimento das obrigações legais mínimas, busca-se aferir, sob o olhar multidimensional qual o desempenho da educação municipal na Bahia, no período 2010 a 2015.

3 CONTEXTO DE ANÁLISE – POSSÍVEIS REFLEXOS NA OFERTA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL NA BAHIA DENTRO DO ATUAL MODELO FEDERATIVO FISCAL

Conforme já colocado nos capítulos anteriores, a conformação do modelo federativo fiscal pós 88, ancorado em crises econômicas e políticas dentro do Regime Militar, aliado a limitações fiscais e legais vigentes, apesar de ter trazido alguns ganhos aos entes subnacionais, não deixou claro alguns papéis e responsabilidades, tornando o financiamento da educação, no âmbito municipal, um tema recorrente e complexo.

Essa complexidade pode se expressar, dentre outros aspectos, pela assimetria existente no binômio capacidade financeira e fiscal em gerar e administrar os próprios recursos versus a verdadeira autonomia em cumprir os papéis e obrigações definidos (BRASIL, 1988, arts. 211, 212).

Tendo em vista essas e outras questões, busca-se compreender como as mesmas podem interferir na oferta dos serviços educacionais municipais da Bahia, dentro da conformação do modelo constitucional legal pós 88 e no sistema federativo fiscal brasileiro atual (SANTOS, 2003; FARENZENA, 2006).

Nesse âmbito, necessário aprofundar tais aspectos de modo a entender como se dá a estrutura de recursos que sustentam os entes municipais do país e da Bahia especificamente - suas potencialidades ou fragilidades. E, do mesmo modo, se os mesmos estão estruturados para atender às demandas surgidas no contexto vigente.

Já é de conhecimento que a lógica definida pela CF de 88 para a oferta da educação básica foi centrar esforços na educação fundamental, haja vista a necessidade urgente de erradicar o analfabetismo e universalizar essa etapa de ensino no país, além de melhorar a oferta em termos de qualidade.

Para a busca da concretização desses e de outros objetivos, como já destacado anteriormente, a União descentralizou alguns recursos para estados e municípios através da ampliação de alguns tributos.

Por outro lado, recentralizou, desonerou e modificou, no próprio instrumento constitucional, algumas de suas responsabilidades. Um desses exemplos foi, como já destacado, a ampliação de 50% para 60% dos recursos a serem aplicados, por estados e municípios, no ensino fundamental durante os primeiros anos de vigência da Carta Magna, através da Emenda 14/96 que deu origem ao FUNDEF.

Neste aspecto, coube à União alocar 18% dos seus recursos na MDE, além de exercer as funções redistributiva e supletiva, através da assistência técnica e financeira aos outros entes, visando equalização de oportunidades e garantia dos padrões mínimos de qualidade do ensino (BRASIL, 1996a, art. 211, § 1º).

Neste contexto, apesar de se ampliar e vincular (FUNDEF/FUNDEB) alguns recursos aos entes municipais, como forma de garantia dos objetivos e metas previstas, o que se observa através dos dados apresentados é que apesar da melhora de alguns indicadores educacionais, tais objetivos ainda não se cumpriram, mesmo depois de mais de 20 anos da instituição dos aparatos legais vigentes.

A Tabela 4 abaixo expressa esses fatos. No que tange ao analfabetismo (acima de 15 anos) e sua erradicação, observa-se que o mesmo é ainda relativamente alto no país. Principalmente se consideradas as regiões mais pobres como o Nordeste brasileiro.

No período de 2011 a 2014 enquanto o Brasil tinha um percentual total (urbano e rural) de 8,3% em 2014, o Nordeste tinha o dobro disso, 16,6% e a Bahia um pouco menos com 14,7%. Se levar em conta somente o meio rural, onde o acesso aos serviços é normalmente mais restrito, esse valor quase que dobra, chegando a 28,9 % no ano de 2014. Ou seja, um pouco abaixo, mas bem próximo da realidade da região Nordeste do país.

Assim, apesar do estado ter alcançado um melhor desempenho relativo nas suas taxas de analfabetismo, estas ainda estão bem abaixo da média encontrada no restante do Brasil. Tal realidade mostra que apesar das ações e políticas terem gerado efeitos positivos nos últimos anos, o mesmo se constitui como uma demanda social a ser de fato eliminada.

Tabela 4 - Taxa de analfabetismo da população 15 anos ou mais por situação de domicílio - Brasil, Nordeste – Bahia – 2001 a 2014

Área Geográfica	Situação do domicílio				
		2011	2012	2013	2014
Brasil	Total	8,6	8,7	8,5	8,3
	Urbano	6,5	6,6	6,4	6,3
	Rural	21,1	21,1	20,8	20,1
Nordeste	Total	16,8	17,4	16,9	16,6
	Urbano	12,5	13,1	12,6	12,4
	Rural	29,8	29,8	29,6	29,0
Bahia	Total	14,5	15,9	14,9	14,7
	Urbano	10,4	11,4	10,4	10,2
	Rural	26,7	29,0	28,3	28,9

Fonte: Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (2016b).

Elaboração: SEI/ DIPEQ/ COPESP.

Nota: Dados sistematizados a partir dos Microdados reponderados com base nas Projeções Populacionais (revisão 2013).

As taxas de alfabetização e outros indicadores acabam refletindo no desempenho socioeconômico municipal. As taxas de urbanização¹⁰, por exemplo, tem uma relação direta com a arrecadação financeira municipal. Ou seja, municípios menos urbanos tendem a ofertar e demandar menos serviços, e por consequência menor capacidade em gerar recursos próprios (PERFIL FINANCEIRO DOS MUNICÍPIOS BAIANOS, 2015) o que pode interferir de forma negativa em suas autonomias fiscais e administrativas.

Tendo em vista que conforme enumera Breameaker (2011), municípios que tem relativa parcela da população vivendo nas áreas rurais, como o Nordeste brasileiro, acabam restringindo sua arrecadação, uma vez que os impostos próprios (ISS, IPTU e ITIV) são essencialmente de base urbana. Do contrário, as maiores taxas de urbanização potencializam esses tributos.

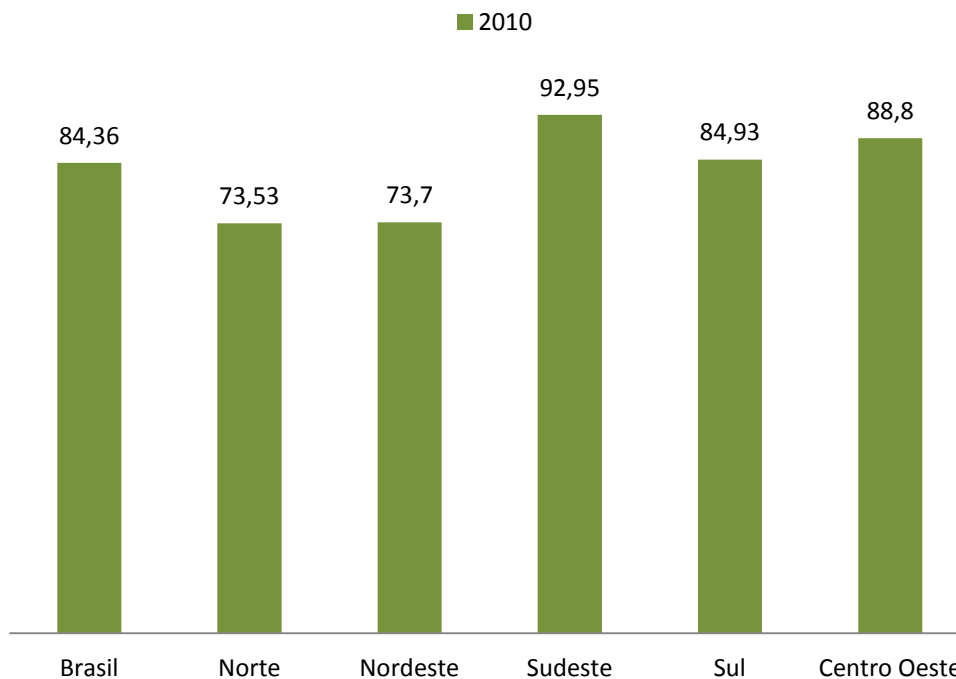
¹⁰ Percentagem da população da área urbana em relação à população total (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2016) .

Tais características são também frisadas por (CONSTRUINDO..., 2008, p. 40) quando diz que há uma relação direta entre dinâmica econômica e arrecadação própria dos impostos, a exemplo a arrecadação do ISS, uma das principais fontes de recursos financeiros municipais.

[...] O crescimento econômico reflete diretamente na base do ISS e, portanto, na sua arrecadação, ou seja, sobre a maioria dos serviços prestados. Em princípio, é um imposto que apresenta grande potencial de expansão, considerando a crescente elevação do peso do setor terciário na economia. (CONSTRUINDO..., 2008, p. 40).

Para figurar a realidade da urbanização no país, o Gráfico 2 a seguir, espelha que as taxas de urbanização no Brasil atingiu o patamar máximo de 84,36% no final do período de 2010. Os níveis mais baixos estão centrados nas regiões menos dinâmicas como o Nordeste e Norte que alcançaram ao final desse prazo 73,13% e 73,53% ,respectivamente.

Gráfico 2 – Taxas de urbanização – Regiões Brasil - 2010

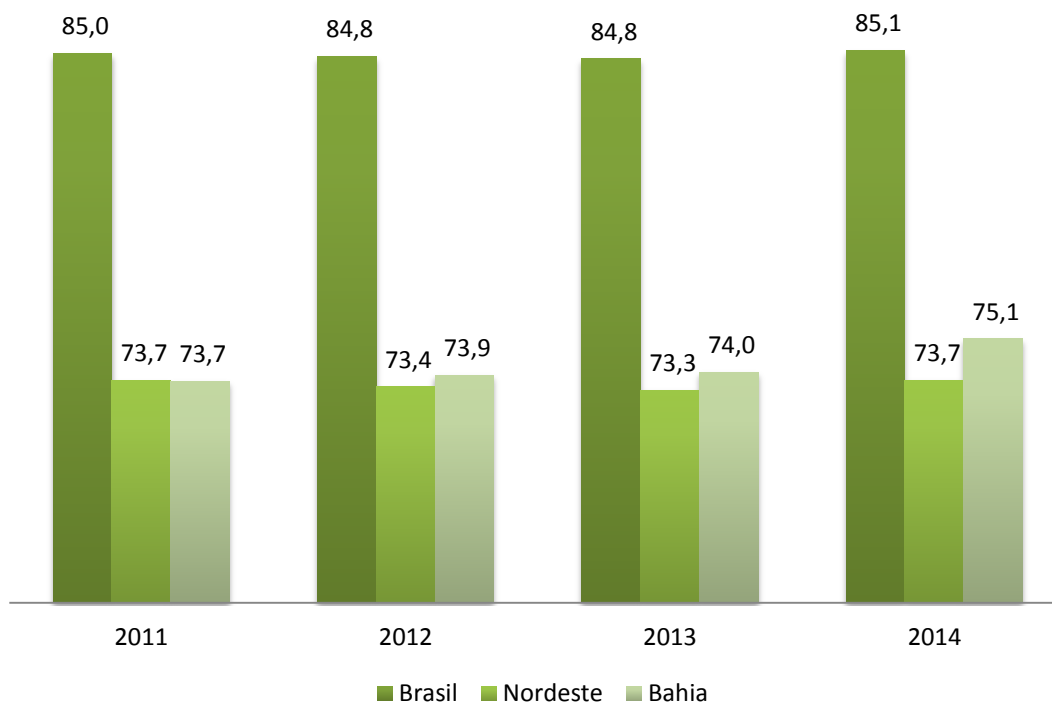


Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2016).
Elaboração própria.

Se observados, no entanto, a situação em níveis estaduais, conforme visto no Gráfico 3 seguinte, apesar da Bahia se configurar como um estado onde os níveis de urbanização são ainda baixos (SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA,

2016a), o estado em relação ao Nordeste do país se encontra numa situação mais confortável, chegando a quase 75% no ano de 2014.

Gráfico 3 – Grau de urbanização – Brasil, Nordeste, Bahia 2011-2014



Fonte: Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (2016a).
Elaboração própria.

Mais uma vez Bremaeker (2011) ressalta que como a maior parte dos municípios do país se concentra em áreas rurais, estes terão maiores restrições em dinamizar sua arrecadação própria, havendo, de outra maneira, maior dependência por transferências externas de recursos.

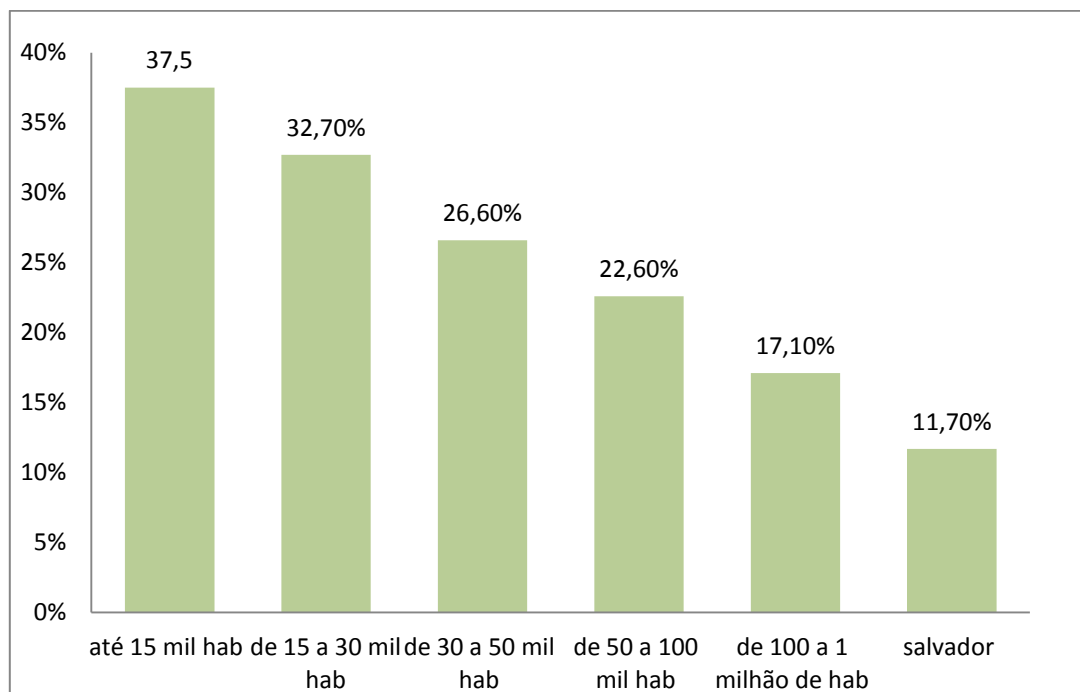
Para evidenciar esse nível de dependência fiscal no Brasil, em média 33% do total das receitas correntes¹¹ dos municípios foram oriundas do FPM, no ano de 2013, conforme mostra Perfil Financeiro dos Municípios Baianos (2015).

Na Bahia esse percentual é ainda maior, onde em cidades menores, ou de até 15 mil habitantes, esse percentual atingiu 37,5% no mesmo ano. Ao passo que em municípios maiores

¹¹ FINBRA-STN – Informações encontradas no site <<https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/index.jsf>>. Participação média calculada a partir da receita corrente e das transferências do FPM, deduzidas as parcelas referentes ao FUNDEB, para uma amostra de cinco mil municípios brasileiros e 349 municípios baianos para os quais os dados estavam disponíveis.

em termos populacionais a necessidade desse tipo de recurso diminui, conforme Gráfico 4 a seguir.

Gráfico 4 - Participação média do FPM na receita corrente por faixa populacional – Bahia – 2012



Fonte: Perfil Financeiro dos Municípios Baianos (2015).

Neste sentido, muito embora a CF de 88 e o atual modelo federativo tente compensar tais assimetrias e disparidades regionais através desse sistema de transferências, tal modelo não tem se inovado. Tais aspectos são levantados por Mamede, Peixinho e Santos (2011) quando questionam até onde o sistema de transferências, que tem como maior objetivo minimizar os problemas socioeconômicos e regionais tem, de fato, cumprido seu papel. Haja vista os baixos indicadores ainda encontrados em regiões mais pobres como o Norte e Nordeste do país, a exemplo de menores taxas de alfabetização, urbanização e renda. Desse modo, tal modelo é passível de críticas e observações dentro do federalismo fiscal brasileiro.

Para se ter um reflexo de parte dessa realidade, observa-se que na questão renda, por exemplo, apesar de ter havido uma melhora no desempenho do Índice de Gini entre os anos de 2011 e 2014, os mesmos são mais discrepantes entre as regiões Norte e Nordeste. Se comparadas as regiões do Brasil, o Nordeste teve a pior performance relativa. Em contraponto, nas regiões Sul e Sudeste observaram-se os melhores desempenhos.

Tabela 5 – Desempenho do Índice de Gini – Brasil – Regiões – Período 2011 – 2014

REGIÃO	2011	2012	2013	2014
Região Centro-Oeste	0,537	0,531	0,528	0,511
Região Norte	0,535	0,513	0,517	0,505
Região Nordeste	0,544	0,542	0,537	0,516
Região Sul	0,472	0,468	0,465	0,456
Região Sudeste	0,501	0,505	0,504	0,501

Fonte: IPEADATA (2016).

Vale frisar que esse indicador mede grau de desigualdade na distribuição da renda domiciliar per capita entre os indivíduos, podendo variar, teoricamente, de zero (0) a um (1), onde zero representa a não desigualdade (as rendas de todos os indivíduos têm o mesmo valor), e um quando a desigualdade é máxima (apenas um indivíduo detém toda a renda da sociedade e a renda de todos (IPEADATA, 2016).

Conforme observação dos dados da Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (2016e), apesar de alguns municípios da Bahia terem melhorado esse indicador, o mesmo ainda é relativamente frágil na maior parte deles, reforçando suas discrepâncias sócioregionais.

3.1 REALIDADE SOCIOECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA

A maior parte do território baiano é localizada na região semiárida. Área relativamente pobre, de clima adverso e onde prevalece uma agricultura de subsistência não capitalizada, além de atividades de comércio e serviços, basicamente.

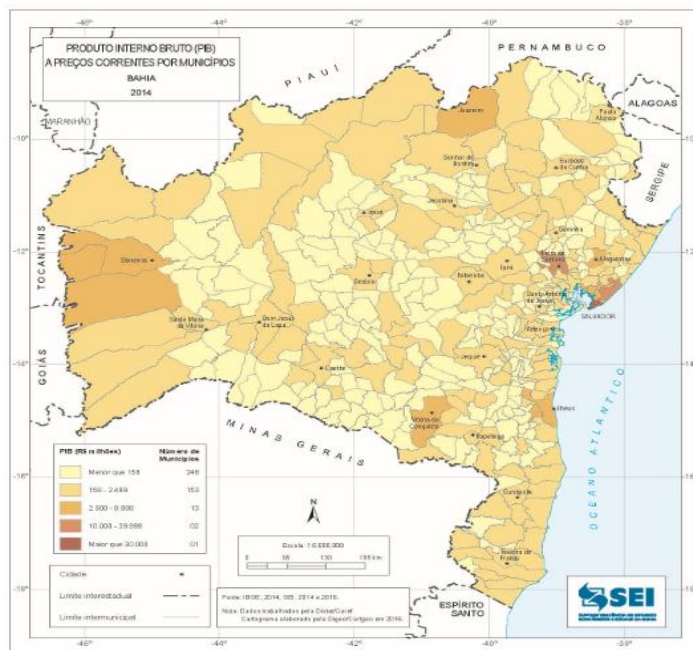
Em contraponto, algumas de suas cidades são consideradas ilhas produtivas pela exploração de atividades como extrativismo mineral, turismo e a agricultura irrigada, o que

garante certa diferenciação. A maior parte dos municípios, no entanto, sofre limitações socioeconômicas.

Conforme visto no cartograma (fig. 3) a seguir, as regiões de maior expressão no PIB estão localizadas nas bordas do território, e em algumas áreas esparsas, tendo na Região Metropolitana de Salvador (RMS), no Sul, Norte e Oeste do estado, suas principais expressões. Observa-se que à exceção de 15 municípios que tem um PIB de até 10 bilhões de reais, a imensa maioria está muito abaixo desse montante em termos produtivos.

Na RMS está localizado o polo industrial e de serviços, no extremo sul encontram-se as produções de papel e celulose, o Oeste é conhecido pela produção de grãos e pela agroindústria. Há ainda o centro de fruticultura do estado na cidade de Juazeiro, os centros industriais e de serviços localizados em algumas cidades médias como Ilhéus, Itabuna, Vitória da Conquista, Jequié, dentre outras cidades dispersas no território que acabam agregando valor ao PIB estadual.

Figura 3 – Produto Interno Bruto – PIB - Bahia 2014

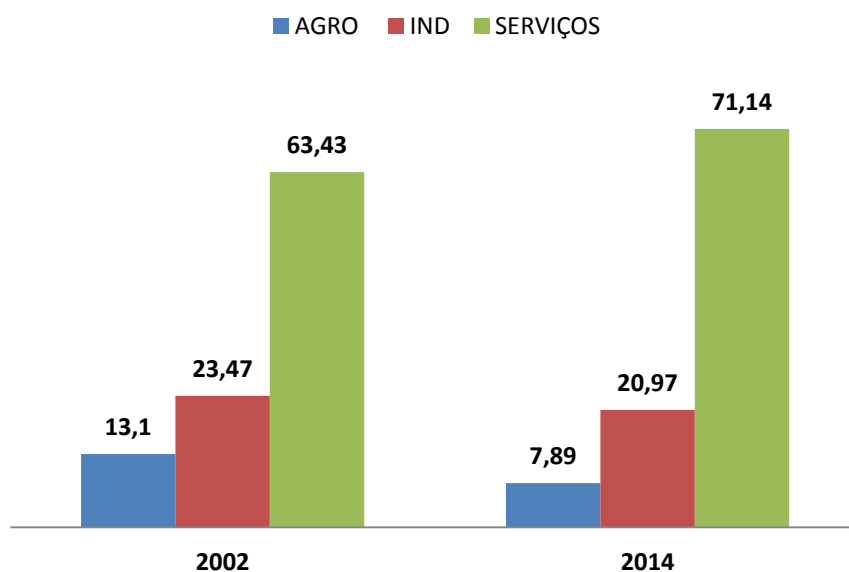


Fonte: Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (2016c).

Numa perspectiva mais ampla do desenvolvimento econômico, observa-se que o setor que mais cresceu dentro da composição do PIB estadual, no período de 2002 a 2014 foi o setor de serviços, saindo de 63,43% para 71,14% (SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS

ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA, 2016f). Tais aspectos diminuíram, por outro lado, a participação da indústria com 23,47% para 20,97% e a agropecupária com 13,1% para 7,89% conforme visto no Gráfico 5, a seguir .

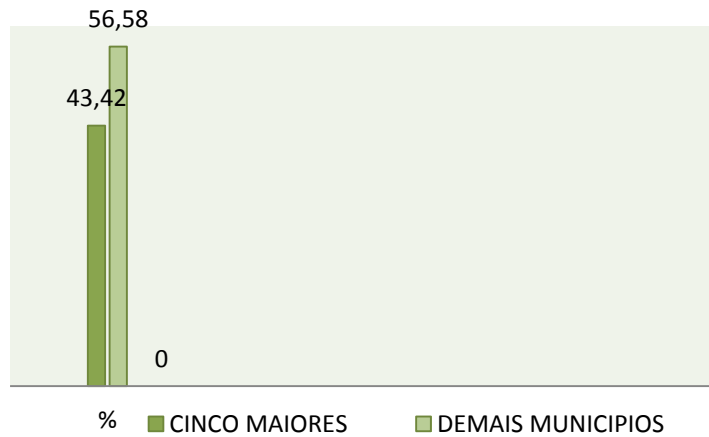
Gráfico 5 – Participação dos setores no PIB Bahia 2014



Fonte: Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (2016f).

Ressalta-se ao mesmo tempo, que apesar de ter havido uma maior disseminação espacial das atividades econômicas para outras áreas do estado, a economia baiana é ainda altamente concentrada, onde apenas cinco municípios detêm 43,42% do PIB. Enquanto que os outros 412 agregaram 56,58% (SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA, 2016f). Tais dados estão expostos pelos Gráficos 6 e 7 a seguir.

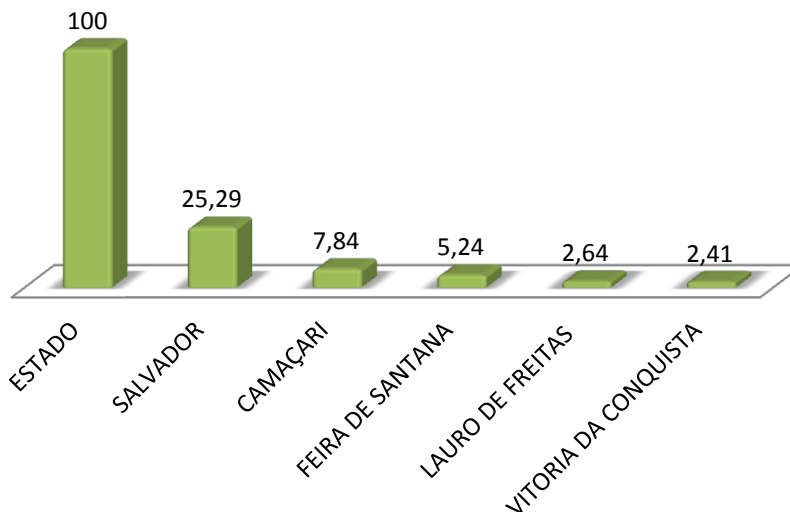
Gráfico 6 – Percentual de participação dos municípios no PIB – Bahia 2014



Fonte: Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (2016f).

Os municípios de Salvador, Camaçari, Feira de Santana, Lauro de Freitas e Vitória da Conquista são os cinco municípios que concentravam tal produção. Destaca-se nesse bojo a capital do estado - Salvador que deteve mais de 25% do total do PIB, no ano de 2014.

Gráfico 7 – Percentual de participação dos cinco maiores municípios no PIB – Bahia 2014



Fonte: Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (2016f).

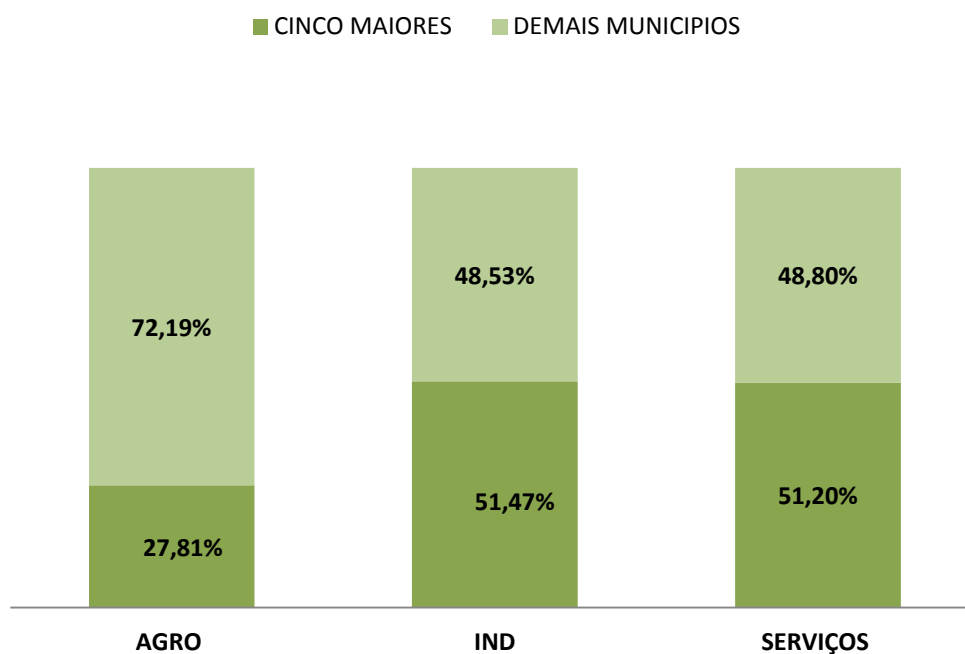
Ratificando tal concentração produtiva, sob o olhar das cinco principais expressões por setor, observa-se que a indústria deteve 51,47% do total do PIB no ano de 2014. Apesar de não descrito no gráfico, os municípios que concentram essa produção são de forma respectiva

Salvador, Camaçari, Feira de Santana, Cairu e Dias D'ávila (SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA, 2016f).

O segundo maior setor de destaque, não muito distante do setor industrial, foi o setor de serviços com 51,20% do PIB. Têm-se, entre os cinco municípios mais expressivos - Salvador, Feira de Santana, Camaçari, Vitória da Conquista e Lauro de Freitas. Observa-se que Salvador, Feira de Santana e Camaçari aparecem duplamente.

Em contraponto, as cinco principais expressões produtivas da agropecuária que responderam por 27,81% do PIB da Bahia no ano de 2014 foram São Desidério, Formosa do Rio Preto, Barreiras, Correntina e Rio Real. Vale ressaltar que esses municípios ficam localizados no Oeste da Bahia, principal região produtiva desse setor.

Gráfico 8 – Participação dos cinco maiores no valor agregado (VA) dos setores de atividade – Bahia 2014



Fonte: Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (2016f).

Assim, sob um olhar estritamente econômico, apesar do estado da Bahia ser vasto em termos territoriais, sua produção mais expressiva está nas cidades de maior estrutura e porte urbano. De outro modo, alguns municípios, menos estruturados acabam também tendo relativa

expressão em atividades ou setores específicos, a exemplo da agropecuária, turismo, mineração, conforme mostrado no Gráfico 8, acima.

Outrossim, considerando que a concentração econômica em determinadas cidades acaba minimizando o desenvolvimento de outros centros urbanos, tais características geram maior dependência municipal por recursos fiscais, podendo, de outro modo, interferir no desempenho de seus indicadores sociais.

Esta afirmativa é confirmada por Perfil Financeiro dos Municípios Baianos (2015), onde observou-se que, em média, as piores taxas de analfabetismo estão entre os municípios menos dinâmicos economicamente. Esses dados são corroborados adiante quando se aborda alguns aspectos socioeducacionais.

3.1.1 PERFIL SOCIOEDUCACIONAL E FISCAL DOS MUNICÍPIOS BAIANOS POR FAIXA POPULACIONAL

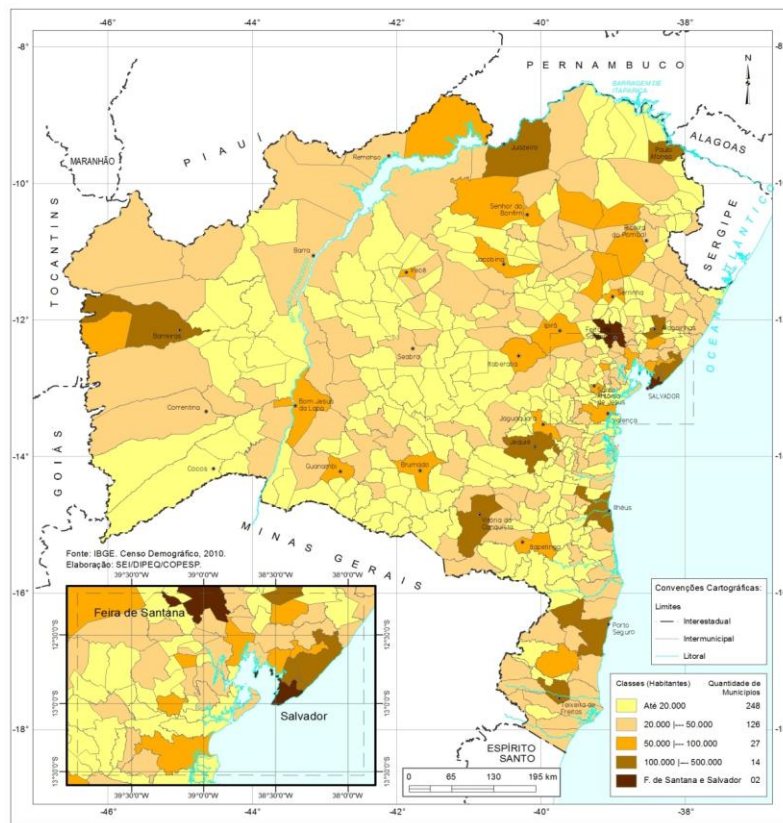
O recorte populacional é um método de agregação bastante utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística- (IBGE) que tem, dentre outros, o objetivo de compatibilizar semelhanças e diferenças regionais com traços demográficos urbanos.

Para o estudo em questão, o recorte populacional é determinante vez que sua dinâmica vai definir se o município recebe mais ou menos recursos via FPM. E, do mesmo modo, como os mesmos tendem a criar economias de aglomeração que refletem diretamente no potencial de arrecadação de seus tributos locais. Assim, tal recorte visa facilitar o entendimento sobre as diferentes realidades que compõem o estado da Bahia, em termos socioeconômicos, suas capacidades de produção e oferta de serviços.

Deste modo, observando os dados expressos no cartograma (fig. 4) a seguir, dos 417 municípios do estado, quase 90% ou 374 deles estão situados na faixa de até 50 mil habitantes, sendo que 248 destes tinham até o ano de 2010, cerca de 20 mil habitantes (PERFIL FINANCEIRO DOS MUNICÍPIOS BAIANOS, 2015).

Numa outra escala, 27 municípios estão entre 50 e 100 mil habitantes e somente 14 acima desse patamar. Tais traços ou recortes revelam que a dinâmica populacional e territorial do estado da Bahia é de certo modo homogênea uma vez que é centrada nos municípios de menor porte ou naqueles situados na faixa de até 50 mil habitantes. Ademais, Salvador e Feira de Santana estão situados na faixa acima de 500 mil habitantes, conforme mostrado a seguir:

Figura 4 – Municípios por faixa populacional – Bahia 2010



Fonte: Perfil Financeiro dos Municípios Baianos (2015).

Deste modo, sendo as características demográficas e urbanas identificadores dos padrões e estrutura de recursos e serviços, as análises que se seguem obedecerá tal divisão metodológica de modo a compreender como se dão as dinâmicas socioeconômicas, dentro dos recortes populacionais tratados.

Assim, através da seleção e correlação de algumas variáveis socioeconômicas, traçou-se um olhar médio, sobre o território baiano, dentre dos recortes citados. Tais dados foram expressos e analisados nos elementos gráficos seguintes.

Na Tabela 6, observa-se que tanto as taxas de analfabetismo, urbanização e do Índice de Desenvolvimento Humano-(IDH) médio melhoram na proporção direta do porte demográfico municipal. Segundo o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), o IDH¹² é um índice que sintetiza, a longo prazo, o progresso ou desenvolvimento humano em três dimensões básicas: renda, educação e saúde, tendo por objetivo suplementar o conceito de desenvolvimento para além do campo econômico:

O objetivo da criação do IDH foi o de oferecer um contraponto a outro indicador muito utilizado, o Produto Interno Bruto (PIB) per capita, que considera apenas a dimensão econômica do desenvolvimento. Criado por Mahbub ul Haq com a colaboração do economista indiano Amartya Sen, ganhador do Prêmio Nobel de Economia de 1998, o IDH pretende ser uma medida geral e sintética que, apesar de ampliar a perspectiva sobre o desenvolvimento humano, não abrange nem esgota todos os aspectos de desenvolvimento. (PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO, 2017).

No entanto, como a maior parte dos municípios do estado tem suas populações vivendo na zona rural, nos municípios de menor porte, os desempenhos dos indicadores socioeconômicos tendem a ser mais baixos.

[...] Contrariamente ao retrato urbanizado do estado da Bahia e do Brasil, nesses 248 municípios permanece a importância do campo na ocupação do território. Isso significa, uma vez mais, que a administração tributária local pode encontrar obstáculos em arrecadar impostos que envolvam a presença de economias de aglomeração, pois existe uma assimetria de infraestrutura entre os ambientes urbanos e rurais de cada município, o que dificulta um desempenho satisfatório de arrecadação própria. (PERFIL FINANCEIRO DOS MUNICÍPIOS BAIANOS, 2015, p. 106).

Uma das explicações para esse fato é que nas zonas mais urbanizadas ou concentradoras de população há maior dinâmica econômica e de oferta de serviços, contribuindo para um maior desenvolvimento de forma global. Ressalta-se que os dados foram tratados de forma média, ou seja, numa análise pormenorizada, a realidade pode mostrar outros resultados.

¹² O mesmo varia de 0 a 1, sendo que quanto mais próximo de 1 (um), maior será o nível de desenvolvimento municipal e vice-versa.

Tabela 6 - Dados sociais por classes populacionais municipais - Bahia 2010

Classes	Nº de municípios	População média	Taxa de urbanização média	Taxa de analfabetismo	IDHM médio
0 a 20 mil	248	12.280	48,68	25,45	0,58
20 a 50 mil	126	28.935	57,01	23,30	0,60
50 a 100 mil	27	65.555	71,06	18,40	0,64
100 a 500 mil	14	165.952	90,28	11,58	0,69
Feira de Santana	1	556.642	91,73	9,09	0,71
Salvador	1	2.675.656	100,0	3,97	0,75

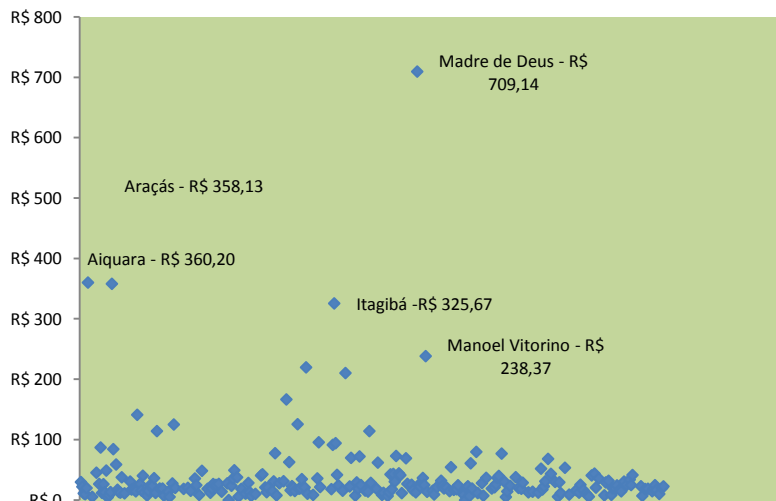
Fonte: Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (2016e).

Ao mesmo tempo, se determinado município tem uma atividade potencial ou desenvolva ações pontuais, esse fator pode gerar desempenhos mais satisfatórios. Um exemplo é a exploração de alguma atividade econômica, ou implantação de determinada política, como a elaboração de um Plano Diretor Urbano (PDU)¹³. A implantação desse instrumento pode impactar de forma direta na base de arrecadação do IPTU através da atualização das plantas genéricas municipais onde incidem o mesmo.

O Gráfico 9, a seguir, evidencia a dinâmica da arrecadação do ISS *per capita* dos municípios (de 0 a 20 mil habitantes). Observa-se através do mesmo que a maioria destes municípios tiveram arrecadação concentrada na faixa abaixo de R\$ 100,00. E que apenas cinco deles, neste caso, os municípios de Madre de Deus, Araças, Aiquara, Itagibá e Manoel Vitorino conseguiram estar superior à média, ou acima de R\$ 200,00 no período de 2010 a 2013. Isto se deveu à exploração de determinadas atividades econômicas, nos casos, algumas ligadas à indústria do petróleo, gás e mineração, gerando maior dinâmica na arrecadação própria, no mesmo período.

¹³ Ressalta-se que mesmo obrigatório para municípios situados na faixa acima de 20 mil habitantes, muitos municípios ainda não possuem PDU. Em 2013, dos 238 municípios com até 20 mil habitantes estimados pelo IBGE, apenas 38 possuíam plano diretor.

Gráfico 9 – Arrecadação do ISS *per capita* dos municípios de 0 a 20 mil habitantes – Bahia – 2010 - 2013



Fonte: Bahia (2016).

Com relação ao montante da arrecadação municipal da Bahia, tabela 7 a seguir reflete o nível da autonomia financeira definido pelo total de receitas (Impostos Próprios e Transferências), arrecadadas entre os anos de 2010 e 2015.

Novamente o porte populacional é algo relevante em termos de capacidade de gerar recursos. Observa-se que a arrecadação aumenta em razão direta às faixas populacionais, isto é, em termos médios, os municípios maiores geraram mais recursos financeiros fiscais e vice-versa.

Os números mostram, portanto, que a grande maioria dos municípios, ou aqueles situados na faixa de até 50 mil habitantes auferiram (faixa 1 e 2 somadas) até 55 milhões de reais, nos anos de 2010 e 2015. Os maiores ou acima de 100 mil mais que triplicaram esses valores, sendo que Feira de Santana e Salvador, municípios que tem suas populações acima de 500 mil habitantes, os valores atingem as cifras de cerca de 3 bilhões, conjuntamente.

Tabela 7 - Receitas municipais (impostos + transferências por classes populacionais) - Bahia 2010 -2015

Faixas	Nº de municípios	Valor médio das receitas totais
G1 - 0 a 20 mil	241	R\$ 16.927.870,09
G2 - 20 a 50 mil	130	R\$ 38.548.924,00
G3 - 50 a 100 mil	30	R\$ 72.526.880,93
G4 - 100 a 500 mil	14	R\$ 217.820.762,28
Feira de Santana	1	R\$ 451.704.258,53
Salvador	1	R\$ 2.648.902.261,85

Fonte: Elaboração própria.

Vale ressaltar que na composição desse quadro de receitas estão inclusos além de todos os recursos provenientes dos impostos de competência municipal: ISS, IPTU, ITIV, o Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF),¹⁴(multas e recursos da dívida) e todas as demais transferências federais, dentre elas o FPM e o FUNDEB, além das estaduais - ICMS, IPVA, IPI exportação e outras transferências.

Tendo em vista que cerca de 90% dos municípios da Bahia, tinham, segundo Censo Demográfico de 2010, até 50 mil habitantes, permanecendo nestas mesmas faixas no ano de 2015 (PERFIL FINANCEIRO DOS MUNICÍPIOS BAIANOS, 2015) à exceção de alguns poucos municípios, conclui-se que do ponto de vista de receitas, a grande maioria possui, em média, maiores restrições financeiras fiscais.

Essa característica é constituidora, mas não definidora para a geração de melhores desempenhos socioeducacionais. As variáveis expressas na Tabela 8 abaixo refletem tal confirmação. Se observadas, a relação entre demanda (população de 0 a 14 anos) e oferta número de matrículas líquidas¹⁵ do ensino infantil e fundamental vistas nas taxas de atendimento as mesmas são mais altas nas menores faixas, e de forma inversa, diminuem nos maiores municípios, entre os anos de 2010 e 2015.

¹⁴ Deverá, ainda, ser incluída uma linha para especificar o IRRF, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, pela administração direta e indireta do ente (BRASIL, 2014b).

¹⁵ É a razão entre o número total de matrículas de alunos com a idade prevista para estar cursando um determinado nível e a população total da mesma faixa etária.

Em parte a explicação para tais dados é que nos maiores municípios há uma maior oferta do ensino particular, o que pode concorrer para esta suboferta da educação pública nos centros mais estrutuados.

Tabela 8 – Dados socioeducacionais municipais por faixas populacionais – Bahia 2010 e 2015

Faixas	População média de 0-14 anos	Média de matrículas por etapa (Inf. + Fund.)	Taxa de atendimento	IDEB médio - Iniciais	IDEB médio - Finais
G1 - 0 a 20 mil	3.148	2.286	72,6	4,16	3,14
G2 - 20 a 50 mil	7.569	5.361	70,8	4,10	3,22
G3 - 50 a 100 mil	16.824	11.388	67,7	4,09	3,24
G4 - 100 a 500 mil	43.912	28.513	64,9	4,17	3,46
Feira de Santana	148.657	76.177	53,0	3,75	3,40
Salvador	557.562	261.376	46,9	4,35	3,10

Fonte: Elaboração própria.

Nota: Os anos selecionados para a análise do IDEB (séries iniciais e finais do ensino fundamental) foram de 2011 e 2015. Vale ressaltar que apesar da responsabilidade dessas etapas serem do município, o estado, pode contribuir nessa oferta, dentro do regime de colaboração.

Em termos qualitativos, observa-se que o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) médio, alcançado nas séries iniciais (do 1º ao 5º ano) do ensino fundamental, foi melhor do que nas séries finais, tendo Feira de Santana o pior desempenho relativo, apesar de mais estruturado em termos econômicos.

Nas séries finais (6º ao 9º) os desempenhos médios das notas não passaram de 3,46. Salvador alcançou 3,10, ou o pior desempenho ao longo dos anos de 2011 e 2015. Observa-se assim através dos resultados do IDEB de Salvador e Feira de Santana que nem sempre municípios mais ricos ou estruturados em termos econômicos conseguem, neste caso, alcançar níveis de qualidade em sua oferta educacional, confirmando que nem sempre lógica financeira de maior disponibilidade de recursos pode gerar melhores desempenhos nessa oferta.

Com relação ao IDEB especificamente, o mesmo pode variar numa escala de 0 a 10 para todas as etapas do nível básico das redes públicas ou particulares e representa a síntese de dois

conceitos do campo educacional: o Fluxo (taxa de aprovação e reprovação) dos alunos e o Aprendizado destes (aferida através das notas de português e matemática na Prova Brasil).

Dentro desse indicador é importante observar a inter-relação entre esses sistemas. Ou seja, se os alunos forem retidos para a busca de melhores resultados na Prova Brasil, o fluxo será alterado, indicando a necessidade de melhoria do sistema. De outro modo, se o sistema apressar a aprovação do aluno, mesmo sem qualidade, o resultado das avaliações igualmente indicará a necessidade de melhoria no sistema.

Apesar de existirem algumas críticas (OBSERVATÓRIO DO PNE, 2016) com relação a possíveis limitações do IDEB, o mesmo se constitui atualmente como o indicador oficial ou principal instrumento de aferição da qualidade das metas das Políticas de Educação do país, deste modo, optou-se pelo mesmo no processo de pesquisa deste trabalho.

Num contexto global-Brasil e Bahia, apesar do IDEB ter crescido no ano de 2015, o mesmo não alcançou a meta prevista, tendo, entretanto, melhores resultados nas séries iniciais. No estado, o IDEB registrou 4,4 nas séries iniciais e 3,4 nas séries finais, sendo que as metas previstas eram 3,8 para as duas etapas.

Cabe lembrar que apesar de não se conseguir as metas, crescer nos indicadores em relação a anos passados é sempre mais positivo do que regredir dentro dos ciclos avaliados a cada dois anos. Sendo as metas diferentes em cada rede, o desafio é a garantia de mais qualidade em termos de fluxo e aprendizado:

As metas projetadas são diferenciadas para cada unidade, rede e escola. Elas são apresentadas bienalmente, desde 2007 até 2021, de modo que os estados, municípios e escolas deverão contribuir em conjunto para que o Brasil atinja a meta 6,0 em 2022 – o mesmo patamar educacional da média dos países participantes da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). (PORTAL QEDU, 2017).

4 METODOLOGIA - FORMULAÇÃO E APLICAÇÃO DO ÍNDICE E ANÁLISE DOS RESULTADOS

A pesquisa em educação é complexa, pois se expressa em circunstâncias históricas abarcadas por questões de cunho político e socioeconômico. Neste sentido e especificamente no campo do financiamento da educação, temática abordada neste trabalho, buscou-se trabalhar com um escopo metodológico que contemplasse algumas nuances que perpassam esse fenômeno.

A partir de procedimentos metodológicos e instrumentos estatísticos variados, a pesquisa se constitui numa investigação exploratória descritiva, baseada preponderantemente numa abordagem quantitativa, sem perder de vista o caráter qualitativo necessário e implícito nos estudos dentro do campo educacional, dos estudos sociais e das humanidades em seu bojo (BARBOSA; BARBOSA, 2014).

Segundo as normas estatísticas, a criação de um índice é um método ou instrumento que tem como objetivo sintetizar num único número as características ou expressão de um determinado fenômeno.

Na construção do Índice de Desempenho da Educação Básica Municipal da Bahia (IDEM-BA) especificamente, buscamos revelar as condições gerais da aplicação de recursos financeiros na educação básica, considerando as obrigatoriedades legais mínimas, as circunstâncias de atendimento às demandas educacionais e os resultados alcançados pelos municípios baianos.

Para a pesquisa em específico, foi criado um indicador que aferisse a realidade educacional municipal da Bahia sob um olhar multidimensional denominado de IDEM-BA.

A Dimensão 1, LEGALIDADE, apura o cumprimento dos quantitativos das receitas mínimas aplicadas. Aqui foi considerado se o município aplicou os 25% mínimos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, bem como a destinação de, no mínimo, 60% dos recursos decorrentes do FUNDEB para o pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício. Para isto, recorreremos ao uso de variáveis *dummy*¹⁶, que assumiu o valor 1 (um), quando atendidas essas exigências legais, e 0 (zero), quando a aplicação foi inferior a esses

¹⁶ A variável *dummy* é uma variável binária, cujo valor alterna entre 1 e 0. São utilizadas para incorporar efeitos qualitativos na análise estatística.

percentuais.

A Dimensão 2, ATENDIMENTO, objetiva medir o nível de demanda e a capacidade de oferta na educação municipal. Tem como elementos constitutivos a população em idade escolar, a matrícula líquida, o número de estabelecimentos e o número de professores.

A Dimensão 3, QUALIDADE, é um indicador de resultado, na medida em que combina os resultados alcançados pelo município no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) para séries inicial e final.

Essa investigação além de ter utilizado conceitos base do campo legal educacional e da área econômica fiscal, fez uso de dados estatísticos e informações públicas referentes à realidade brasileira e baiana, visando entender, de uma forma multidimensional suas inter-relações e características, apontadas por Bogdan e Biklen (1994 apud BARBOSA; BARBOSA, 2014) como definidoras em estudos dessa natureza.

Para o alcance do objetivo ora referido, foi feita a seleção e cruzamento de alguns indicadores e variáveis das áreas socioeducacionais e fiscais, de modo a entender a relação entre demanda, oferta, capacidade de financiamento e resultados alcançados na educação dos municípios da Bahia, no período de 2010 a 2015.

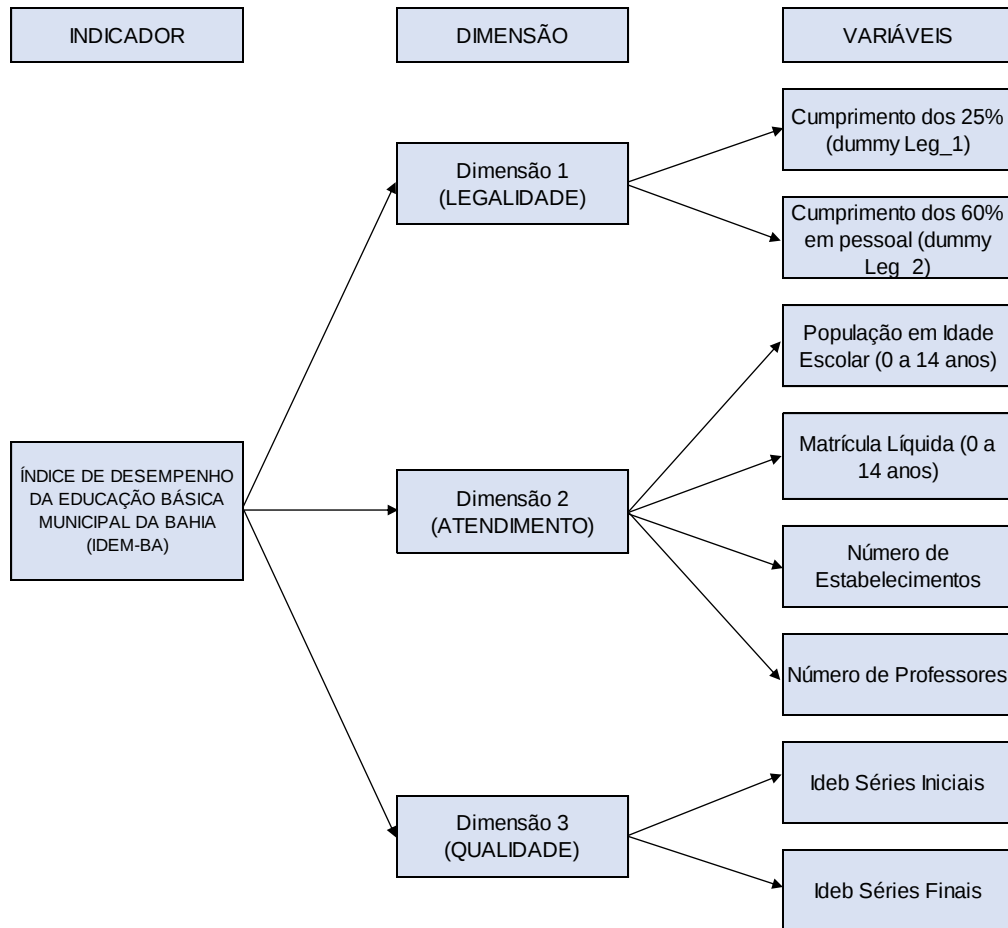
Os dados e informações conforme já ressaltado, foram coletados entre os diversos bancos de dados públicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI), Censo Escolar - Instituto Nacional de Pesquisas e Estudos Educacionais (INEP/MEC), Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia (TCM-BA), Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), dentre outros bancos e sistemas de informações públicas.

No que tange ao recorte temporal foi definido o período de 2010 a 2015. Esse fato se constitui como um marco do ponto de vista da convergência das estatísticas públicas por se tratar de uma séria histórica de seis anos, iniciada a partir de um ano censitário. Neste sentido, vislumbrou-se a possibilidade de maior aprofundamento e aferição de determinados desempenhos

ao longo do período. Do mesmo modo o período foi finalizado com o ano de 2015 tornando a pesquisa o mais atual possível¹⁷.

Esquemáticamente, a Figura 5 sintetiza o processo de construção do IDEM-BA, conforme segue:

Figura 5 – Esquema de construção do Índice de Desempenho da Educação Básica Municipal na Bahia (IDEM-BA)



Fonte: Elaboração própria.

Algumas limitações foram encontradas no percurso metodológico da pesquisa, como a falta de acesso a toda a série temporal de algumas variáveis, a exemplo do número de estabelecimentos e professores do ensino fundamental para o ano de 2010 que não foram

¹⁷ Do ponto de vista fiscal, ressalta-se que alguns dos 417 municípios podem sofrer mudanças de julgamento em suas contas pelo TCM Ba, haja vista a possibilidade de novos pareceres, principalmente no âmbito da alta corte. No entanto, para efeito desta pesquisa os dados tratados consideraram o último julgamento técnico realizado por aquele Tribunal através do acesso ao seu principal banco de dados – Sistema Informações Gerenciais (SIGA).

disponibilizadas no mesmo nível de detalhamento que em anos posteriores.

Assim, para contornar esse problema, utilizou-se a média dos anos de 2011 a 2015 destas variáveis, e como a série é grande e o valor é médio, essa particularidade não chega a comprometer as análises em seu conjunto. Como essas variáveis não apresentaram grande variabilidade de um ano para outro, a média mostrou-se razoável para que as mesmas fossem estimadas, mesmo considerando sua sensibilidade aos valores extremos da série.

Outra limitação foi a ausência¹⁸ de dados do IDEB (séries finais) de sete municípios (Antônio Cardoso, Dom Macedo Costa, Ibiquera, Lafaiete Coutinho, Rio de Contas, Tanquinho, Wagner) para os anos disponibilizados pelo INEP. Como recurso metodológico para minimizar essa dificuldade foi atribuída a média do Grupo populacional do qual pertence o município, neste caso eram todos do G1 (até 20 mil habitantes).

Do mesmo modo, apesar dos dados sobre finanças municipais serem públicos entre alguns dos sites pesquisados, abarcando os gastos em diversas áreas, dentre elas a educação, a necessidade de determinados níveis de detalhamento das aplicações realizadas para a educação municipal, demandou solicitação direta ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM-BA), que enviou planilhas específicas sobre as aplicações dos municípios na Função Educação¹⁹.

Uma vez feita as adequações necessárias à base de dados, partiu-se para a escolha do método mais adequado aos propósitos da pesquisa. Na medida em que se tratava de um conjunto de dados extensos; com informações, variáveis e indicadores de 417 municípios, foi feita a opção pela análise fatorial. Conforme salientado por Barbosa (2013, p. 92):

A análise fatorial é uma técnica de estatística multivariada cujo objetivo é sintetizar um grande conjunto de variáveis em um número menor de fatores, identificando, assim, relações entre essas variáveis que não se manifestam quando olhamos as variáveis em separado. Isto torna mais fácil entender as relações de dependência que existem entre conjuntos de variáveis. Os fatores representam combinações lineares de variáveis interdependentes. Com o uso dessa técnica, o pesquisador tem a possibilidade de evidenciar a estrutura dos dados, agregando as variáveis em dimensões latentes, de modo a revelar os constructos que facilitam a interpretação dos dados.

¹⁸ Geralmente a ausência está associada à insuficiência de dados dos participantes na Prova Brasil para que os resultados sejam divulgados.

¹⁹ Na linguagem de orçamento público, a Função Educação é o agregador de todos os gastos em educação realizados no âmbito do ente federado, no caso, o município.

O autor adverte, entretanto, para o fato de que uso dessa técnica requer alguns cuidados, sobretudo quanto à aplicação desta a um problema específico. No caso, se consistiu em determinar as dimensões latentes do IDEM-BA.

Deste modo, com o auxílio do software Statistical Package for the Social Sciences (SPSS) v.21.0 foram realizados os testes de adequação, dentre eles o de Kaiser-Meyer-Olkin (KMO) e de Esfericidade de Bartlett, cujos resultados estão dispostos no Quadro 1. Ambos servem para verificar se o método de análise fatorial pode ser aplicado aos dados selecionados. O primeiro, verifica a proporção da variância dos dados que pode ser atribuída a um fator comum. O segundo, observa se as variáveis incluídas no estudo estão correlacionadas, indicando a adequação da análise fatorial.

Quadro 1 - Teste de KMO e Bartlett

Medida Kaiser-Meyer-Olkin de adequação de amostragem.		,644
Teste de esfericidade de Bartlett	Qui-quadrado aprox.	4110,001
	Df	28
	Sig.	0,000

Fonte: Elaboração própria.

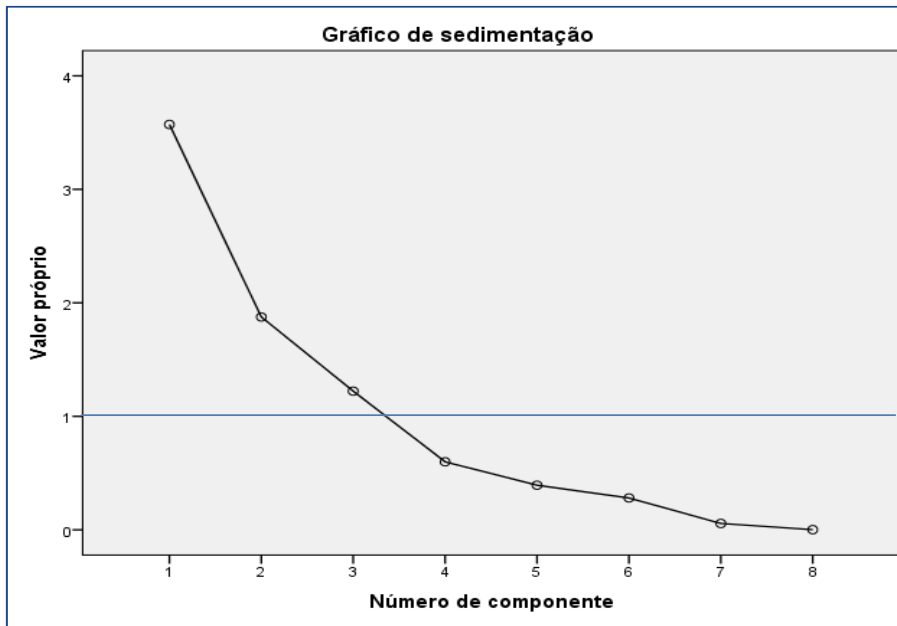
Para o teste KMO obteve-se 0,644. Na literatura estatística ficou estabelecido que valores acima de 0,6 indicam que a análise fatorial é adequada e que os fatores latentes explicam razoavelmente a associação entre as variáveis. O teste de esfericidade de Bartlett exibiu um qui-quadrado de 4.110,0, com um valor-p de 0,000, indicando que há evidências estatísticas que permitem afirmar, 0,05 de significância, que as variáveis estão correlacionadas. Portanto, do ponto de vista estatístico, os dados mostraram-se adequados à aplicação da análise fatorial.

Dessa forma, aplicou-se a análise fatorial de componentes principais, com método de rotação varimax. Este método garante que as dimensões (fatores) gerados são independentes entre si. A quantidade de fatores extraídos na análise fatorial é determinada através da análise do gráfico de sedimentação.

Na literatura estatística recomenda-se que utilize como critério apenas os fatores com autovalor (valor próprio) acima de 1 (um). Analisando o gráfico de sedimentação (Gráf. 10). Com

base nesse critério, foi recomendada a extração de três fatores (dimensões), que juntos explicam 83,4% da variância total dos nossos dados (Quadro 2):

Gráfico 10 – Gráfico de sedimentação



Fonte: Elaboração própria.

Quadro 2 - Matriz de componente rotativa^a

Variáveis	Fatores/Dimensões		
	Legalidade	Atendimento	Qualidade
Dummy (60%)	,847		
Dummy (25%)	,798		
Número de Professores		,978	
Matricula líquida (0-14 anos)		,970	
População em Idade Escolar (0-14 anos)		,956	
Número de Estabelecimento		,855	
Ideb séries Iniciais			,917
Ideb séries Finais			,916

Fonte: Elaboração própria.

Nota: Método de extração: Análise do Componente principal

Método de rotação: Varimax com normalização de Kaiser^a.

a. Rotação convergida em 4 iterações.

Para tornar os resultados mais analíticos, os fatores extraídos foram transformados nas Dimensões referidas. Para isto, utilizou-se o processo de normalização, conforme descrito a baixo:

$$\text{Dimensão } i = \frac{V_{Fi} - V_{\max}}{V_{\max} - V_{\min}}$$

Onde,

V_{Fi} = Valor de fator i (qualquer);

$V_{\max}$ = Valor máximo alcançado no fator i;

$V_{\min}$ = Valor mínimo alcançado no fator i.

De acordo com Barbosa (2013, p. 100), o uso desse procedimento nos garante algumas vantagens:

A utilização dos valores máximos e mínimos assegura algumas vantagens. Primeiro, os valores são expressos como razão da amplitude total dos dados, isto é, o maior distanciamento observado entre dois municípios. Segundo, considerando que esses limites máximos e mínimos são valores observados na série, os índices encontrados preservam a propriedade de comparabilidade entre os municípios. Terceiro, essa formulação nos garante que o indicador terá como campo de variação o intervalo de “0 a 1”. Assumirá “0” para o município com o pior resultado e 1 para aquele que apresenta o melhor desempenho nesta variável.

Para completar a construção do IDEM-BA foi necessário atribuir pesos às Dimensões para que não se corresse o risco de admitir que as mesmas operassem com mesmo grau de importância. Para isto foi feita uma nova análise fatorial tendo os fatores como variáveis. Nesta nova análise fatorial escolheu-se a extração de apenas um fator, de modo que as cargas fatoriais, cuja a soma é igual a 1,0 (um), fornecesse o peso de cada dimensão na montagem do Indicador, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Quadro 3 – Pesos obtidos por análise fatorial

Dimensões	Peso
Legalidade	0,5
Atendimento	0,2
Qualidade	0,3

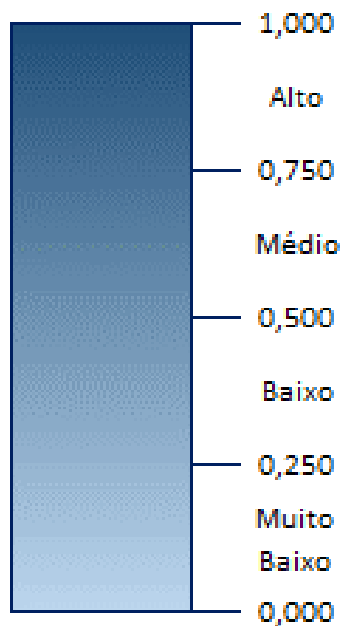
Fonte: Elaboração própria.

Assim, o Índice de Desempenho da Educação Básica Municipal na Bahia será dado por:

$$\text{IDEM} = 0,5 \times (\text{Legalidade}) + 0,2 \times (\text{Atendimento}) + 0,3 \times (\text{Qualidade})$$

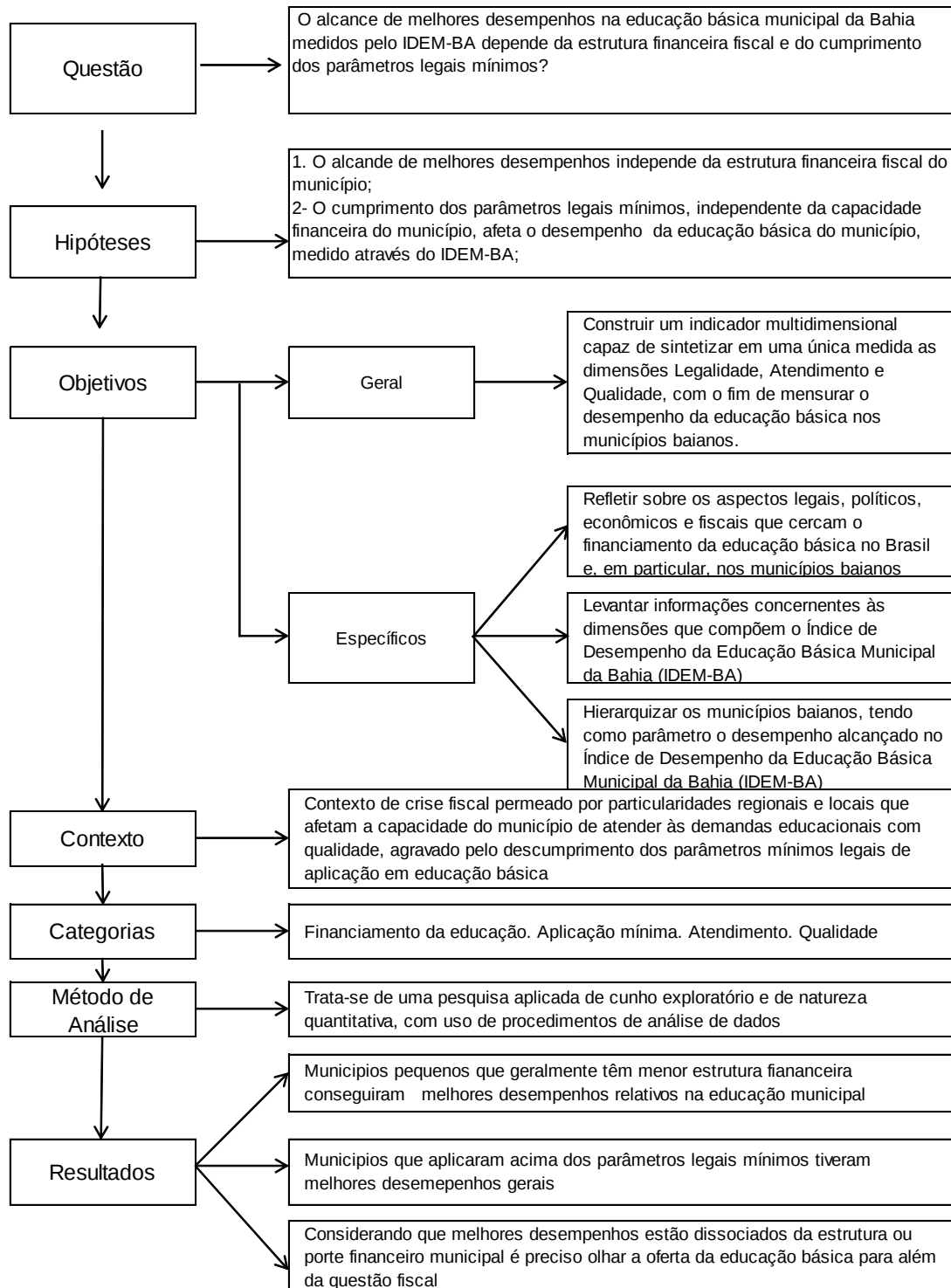
O IDEM-BA foi, então, utilizado para hierarquizar os municípios do Estado da Bahia quanto ao desempenho na educação básica, de acordo com a escala abaixo (Fig. 6).

Figura 6 – Escala do IDEM-BA



Fonte: Elaboração própria.

Entretanto, antes de passar para a apresentação e análise dos resultados, será exposto de maneira esquemática o percurso metodológico deste trabalho. Na Figura 7, é possível observar que a metodologia se articula com a questão que inspirou o estudo, servindo muito bem aos seus objetivos:

Figura 7 – Esquema metodológico

Fonte: Adaptado de Conceição (2007).

4.1 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

A Bahia é um estado de escala territorial vasta. Sua atual divisão abriga 27 territórios de identidade e 417 municípios (Fig. 8). Expor os resultados com esse nível de detalhe não traria nenhuma vantagem para a análise, visto que seriam necessárias tabelas demasiadamente extensas. Ademais, exibir os resultados tomando como referência o município implicaria diluir excessivamente as informações, dificultando a análise.

Figura 8 – Divisão territorial do estado da Bahia, 2016



Fonte: Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (2016).

Dessa forma, para contornar esse problema, os municípios foram agregados em grupos populacionais, como já explicitado anteriormente, de modo a tornar os resultados mais analíticos, dentro da perspectiva de recorte utilizada.

Entretanto, as análises das informações de forma mais detalhada ou pormenorizada; quer seja em nível municipal estão disponíveis no anexo deste trabalho. Assim, se houver interesse

sobre o desempenho de um município específico, o leitor poderá satisfazê-lo através do mesmo.

Desta forma, as alternativas analíticas sugeridas aqui recairão sobre os agregados populacionais, conforme descrito no Quadro 4 a seguir.

Quadro 4 – Descrição dos grupos de municípios por faixa de população, 2010-2015

Grupo	Faixa de População	Nº de Município	%	Receita Total Média (R\$ mil)	%
G1	até 20 mil	241	57,8	16.927,9	0,5
G2	20 a 50 mil	130	31,2	38.548,9	1,1
G3	50 a 100 mil	30	7,2	72.526,9	2,1
G4	100 a 500 mil	14	3,4	217.820,8	6,3
Feira de Santana	593.246	1	0,2	451.704,3	13,1
Salvador	2.822.454	1	0,2	2.648.902,3	76,9
Bahia	14.729.424	417	100,0	3.446.431,1	100,0

Fonte: Base de dados da pesquisa

Elaboração própria

Analisando o quadro em referência, pode-se observar o quanto é desigual o estado da Bahia. Constata-se que 57,8% dos nossos municípios abrigam populações que não ultrapassam 20 mil habitantes. O grupo desses municípios, G1, também se constitui como o dos mais frágeis em termos de recursos, abarcando, em média, apenas 0,5% da receita. O quadro agrava-se mais ainda quando somamos a estes os municípios do G2, perfazendo 89,0% dos municípios baianos e 1,6% da receita.

Com efeito, nota-se que há uma forte correlação entre população e receita. Ou seja, na medida em que se avança na leitura dos grupos populacionais a receita média tende a crescer. Este fenômeno indica uma dupla concentração em favor de Salvador, a capital do estado. Este município abriga 19,2% da população e 76,9% da receita. Por esta razão a opção metodológica foi destacar esse município dos demais grupos. E do mesmo modo o município de Feira de Santana que também destacou-se em função do seu agregado de receitas, cujo percentual ultrapassou o dobro dos municípios enquadrados no G4.

Foi nesse cenário de profundas desigualdades que aplicou-se o Índice de Desempenho da Educação Básica Municipal na Bahia (IDEM-BA). Os resultados estão resumidos no Quadro 5, a seguir:

Na dimensão Legalidade, observou-se uma prevalência de municípios com alto

desempenho. Dos 417 municípios do estado, 306 estavam nessa categoria, correspondendo a 73,4%. O grupo G1, que reúne os municípios em geral menos estruturados financeiramente se destacou pela sua superioridade, na medida em que 58,5% (179 de 306) estão entre os que alcançaram tais desempenhos.

Quadro 5 – Resumo do desempenho do IDEM-BA, por dimensão e grupo

Dimensão	Grupo	Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Total
Legalidade	G1	25	13	24	179	241
	G2	7	5	23	95	130
	G3	0	0	8	22	30
	G4	0	0	5	9	14
	Feira de Santana	0	0	0	1	1
	Salvador	0	1	0	0	1
	BAHIA	32	19	60	306	417
Atendimento	G1	241	0	0	0	241
	G2	130	0	0	0	130
	G3	30	0	0	0	30
	G4	14	0	0	0	14
	Feira de Santana	0	1	0	0	1
	Salvador	0	0	0	1	1
	BAHIA	415	1	0	1	417
Qualidade	G1	86	136	17	2	241
	G2	56	63	10	1	130
	G3	14	13	3	0	30
	G4	3	11	0	0	14
	Feira de Santana	1	0	0	0	1
	Salvador	0	1	0	0	1
	BAHIA	160	224	30	3	417
IDEM-BA	G1	25	47	169	0	241
	G2	7	29	94	0	130
	G3	0	8	22	0	30
	G4	0	5	9	0	14
	Feira de Santana	0	0	1	0	1
	Salvador	0	0	1	0	1
	BAHIA	32	89	296	0	417

Fonte: Base de dados da pesquisa.

Elaboração própria.

Ainda falando da dimensão Legalidade, outro fato chamou a atenção. O município de Salvador enquadrrou-se na categoria que abriga aqueles de baixo desempenho. O paradoxo aqui revelado reforça um dos argumentos deste trabalho: o cumprimento das formalidades em relação as obrigações mínimas de 25,0% na MDE, bem como a destinação de 60,0% para pagamento de

profissionais da educação básica, está além do porte financeiro municipal. Mostrando que os municípios, em geral, mais frágeis neste aspecto, acabaram sendo mais eficientes no uso de seus recursos e obtendo melhores resultados do que aqueles mais estruturados.

A dimensão Atendimento apresentou um resultado muito intrigante. Neste quesito apenas o município de Salvador exibiu desempenho alto, enquanto 99,5% foi considerado muito baixo. Esse resultado pode ser explicado como consequência da concentração da população e da riqueza da capital baiana. As informações levantadas na pesquisa dão conta de que o referido município abriga 19,2% da população total, 15,7% da população em idade escolar e 12,1% das matrículas líquidas do Estado. Esses aspectos potencializam a demanda por serviços educacionais no município, requerendo maior infraestrutura de atendimento, de modo que também se destacou em números de estabelecimentos e professores. Há de se elencar, ainda, que, conforme já salientado, este município abarcou 76,8% da receita municipal.

Na dimensão Qualidade, apenas três municípios obtiveram desempenho alto, sendo dois pertencentes ao G1 e um ao G2. Este resultado corrobora com o argumento de que a escala financeira não foi determinante ou suficiente para que se alcançasse melhores resultados no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB). Esta afirmativa foi comprovada quando municípios mais bem estruturados exibiram desempenhos ruins neste quesito. Os municípios abrigados no G4 se situaram entre aqueles com desempenho muito baixo e baixo. Salvador e Feira de Santana, os dois maiores municípios, apresentaram desempenho baixo e muito baixo, respectivamente.

De modo complementar, cabe frisar que como os Grupos 1 e 2 têm proporcionalmente o maior número de municípios da Bahia, poderia se questionar se os resultados desses desempenhos não estariam atrelados a esta questão. No entanto, essa hipótese é afastada quando se relativiza os resultados por dentro de cada grupo.

A conjunção dessas dimensões concorre para o desempenho geral da educação básica municipal da Bahia medida pelo IDEM-BA. Neste particular, aferiu-se que, apesar da existência de desempenhos altos em determinadas dimensões, nenhum município da Bahia alcançou um alto desempenho. Em termos globais concluiu-se, portanto, que o desempenho geral da educação foi considerado médio tendo em vista que 71,0% (296 de 417) dos municípios atingiram o patamar

0,75 na escala.

Numa leitura pormenorizada, analisando-se a classificação dos 10 melhores desempenhos observou-se, através do Quadro 6 abaixo, que oito deles pertencem ao G1, sendo que o primeiro colocado foi o município de Licínio de Almeida, com aproximadamente 12 mil habitantes.

Quadro 6 – Desempenho dos 10 melhores – IDEM-BA 2010-2015

Município	Grupo	Pop. media	D1	D2	D3	IDEMBA	DESEMP.	CLASSIFICAÇÃO GERAL
Licínio de Almeida	G1	12.691	Alto	M.baixo	Alto	0,702	Médio	1º
Brumado	G3	67.363	Alto	M.baixo	Médio	0,653	Médio	2º
Caculé	G2	23.028	Alto	M.baixo	Alto	0,652	Médio	3º
Jacaraci	G1	14.861	Alto	M.baixo	Alto	0,651	Médio	4º
Novo Horizonte	G1	11.590	Alto	M.baixo	Médio	0,644	Médio	5º
Macaúbas	G2	48.993	Alto	M.baixo	Médio	0,639	Médio	6º
Mortugaba	G1	12.314	Alto	M.baixo	Médio	0,637	Médio	7º
Condeúba	G1	17.841	Alto	M.baixo	Médio	0,633	Médio	8º
Piatã	G1	18.030	Alto	M.baixo	Médio	0,629	Médio	9º
Ibitiara	G1	16.244	Alto	M.baixo	Médio	0,628	Médio	10º

Fonte: Base de dados da pesquisa.

Elaboração própria.

De outra forma, se considerada a classificação dos 10 municípios mais populosos ou mais estruturados em termos econômicos e financeiros, os mesmos ficaram com desempenho bem inferior. Salvador em 115º, Feira em 33º, Vitória da Conquista 311º, Camaçari 16º, Itabuna 49º, Juazeiro 15º, Ilheus 318º, Lauro de Freitas 58º, Jequié 258º e Teixeira de Freitas em 308º consecutivamente. Comparativamente, por este olhar, o pior desempenho foi da cidade de Ilhéus 318º e o melhor de Juazeiro 15º, conforme visto no Quadro 7, seguinte:

Quadro 7 - Desempenho dos 10 mais populosos - IDEM-BA 2010-2015

Município	Grupo	População media	D1	D2	D3	IDEM BA	DESEMPENHO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
Salvador	SALVADOR	2.822.454	Baixo	Alto	Baixo	0,561	Médio	115°
Feira de Santana	FEIRA	593.246	Alto	Baixo	Muito baixo	0,595	Médio	33°
Vitória da Conquista	G4	329.286	Médio	Muito baixo	Baixo	0,41	Baixo	311°
Camaçari	G4	269.670	Alto	Muito baixo	Baixo	0,615	Médio	16°
Itabuna	G4	213.580	Alto	Muito baixo	Baixo	0,586	Médio	49°
Juazeiro	G4	210.184	Alto	Muito baixo	Baixo	0,617	Médio	15°
Ilhéus	G4	184.059	Médio	Muito baixo	Baixo	0,392	Baixo	318°
Lauro de Freitas	G4	180.436	Alto	Muito baixo	Baixo	0,582	Médio	58°
Jequié	G4	157.716	Alto	Muito baixo	Muito baixo	0,524	Médio	258°
Teixeira de Freitas	G4	150.112	Médio	Muito baixo	Baixo	0,421	Baixo	308°

Fonte: Base de dados da pesquisa.
Elaboração própria.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo como maior objetivo aferir o desempenho da educação básica em nível municipal na Bahia, através de um olhar multidimensional, observou-se pelos resultados apresentados que o nível geral da oferta desses serviços foi considerada média, no período 2010 a 2015. E que apesar de alguns municípios terem alcançado desempenhos relevantes, nenhum dos 417 municípios obteve o desempenho considerado alto na escala total do Indicador.

De forma complementar, se observada a hierarquização do IDEM-BA, os desempenhos mais preponderantes se deram entre os menores em termos populacionais, visto que oito das dez melhores posições foram encontrados entre os municípios do G1.

Vale dizer que apesar de frágeis, municípios como Licínio de Almeida com aproximadamente 12 mil habitantes, conseguiram superar centros mais estruturados e localizados em áreas dinâmicas do ponto de vista socioeconômico, a exemplo de Salvador, Lauro de Freitas, Camaçari dentre outras cidades da Região Metropolitana de Salvador (RMS).

Ressalta-se que, conforme noticiado, Licínio de Almeida teve destaque na educação durante tres anos seguidos, alcançando a maior nota do IDEB (série finais) no ano de 2010 (UPB, 2017)

Na leitura dos resultados, seja por município ou por dimensão, ficou evidenciado que, apesar de haver diferentes performances entre os Grupos, em termos globais, os melhores desempenhos relativos se deram, mais uma vez, entre os municípios menores em termos populacionais.

Tais resultados é comprovado pelas dimensões Legalidade e Qualidade, nas quais se destacaram os municípios do G2 e G1 principalmente. Na dimensão Atendimento somente Salvador teve destaque, estando em situação pior do que outros municípios menores.

Esses resultados acabam corroborando as hipóteses levantadas nesse trabalho. A de que para se atingir melhores desempenhos na educação básica, os municípios não necessariamente precisam de maior capacidade financeira, muito embora o cumprimento dos parâmetros legais mínimos seja um definidor desses resultados. Pois, aqueles que aplicaram aquém das exigências mínimas reduziram sobremaneira seus resultados.

A constatação de que municípios menos estruturados em termos de recursos e serviços alcançaram, em geral, melhores desempenhos relativos, denota que para além da estrutura fiscal propriamente dita, outras ações como a forma ou gestão dos recursos podem ter contribuído para tais resultados.

Nessa perspectiva, a escassez de recursos financeiros, considerada como um dos principais pontos de estrangulamento dentro do federalismo fiscal brasileiro, apesar de importante, não se configura como determinante para o alcance de melhores desempenhos na oferta da educação básica municipal.

Assim, a experiência da Bahia retratada aqui, chama a atenção para o modo de operação do processo de financiamento da educação básica pública brasileira, que dotado de caráter essencialmente econômico, acaba fragilizando o atendimento de outras demandas; técnico-pedagógicas, administrativas, institucionais, científicas, dentre outras. Desta forma, estas e outras necessidades devem ser melhor priorizadas entre os burocratas e planejadores do Estado, ao invés de estarem em plano secundário.

Tais questões podem impactar de forma negativa na execução e cumprimento de algumas das metas estipuladas no campo educacional. Como exemplo, pode ser citada a falta de atendimento de, no mínimo, 50% das crianças de 0 a 3 até o ano de 2005, conforme definido no Plano Nacional de Educação, do ano de 2001. E como a mesma não foi cumprida, acabou por ser novamente postergada para 2024, através do novo Plano Nacional de Educação .

Segundo o Observatório do PNE (2016) vale ressaltar que para as crianças de 4 e 5 anos (etapa da pré escola) a meta era universalizar ou atender a totalidade desse público até 2016. Em 2015 essa meta estava em 90,5% . O que por outro lado não significa uma oferta de qualidade, haja vista as marcantes desigualdades regionais, conforme visto abaixo:

A meta de universalização da Pré-escola até 2016 não parece distante para o País. 90,5% das crianças de 4 e 5 anos atendidas, Mas é preciso ressaltar que os 9,5% restantes significam cerca de 500 mil crianças e que as desigualdades regionais são marcantes. Além disso, o foco não pode se restringir ao atendimento, sem um olhar especial para a qualidade do ensino. (OBSERVATÓRIO DO PNE, 2016).

Neste prisma é preciso olhar as ações da educação básica e da educação municipal, como um todo, de forma mais transversal. Conjuguar fatores que possam contemplar, além da questão orçamentária e financeira, o aprofundamento de outros temas.

Para elucidar a permanência de uma visão essencialmente orçamentista dentro do processo de financiamento da educação básica, busca-se alternativas que visam ampliar algumas questões. Dentre elas a substituição do custo aluno baseado em aspectos essencialmente quantitativos, atualmente utilizados no FUNDEB, pelo custo aluno qualidade. Através da conjugação e ponderação de outros critérios; taxas de aprovação, adequação idade série, horas aulas diárias, perfil docente, demonstra-se o interesse por aspectos mais amplos da demanda e da oferta, de forma a dar maior aderência e amplitude aos serviços educacionais. Essa questão se configura como um dos pontos mais discutidos entre alguns autores que tratam do tema no país.

Neste contexto, o regime de colaboração definido na CF de 1988 que tem a função precípua de suplementação não só financeira, mas também técnica e pedagógica, pode ser um dos pontos de convergência para ações mais efetivas, dentro do federalismo e da educação básica do país.

Outrossim, a falta de clareza de papéis ainda se configura como desafio do sistema de colaboração federativo brasileiro, podendo, por outro lado, se melhor definido seus objetivos, ser um caminho viável para o fortalecimento dos entes federados, principalmente para as instâncias municipais, frente as crescentes demandas por serviços públicos

Outros resultados elencados através do IDEM-BA mostraram que o aporte mínimo das receitas mesmo sendo obrigatório, do ponto de vista legal, o mesmo foi descumprido por 32 ou 8% dos 417 municípios. Tais fatores demonstram que, apesar de existirem sanções por parte dos órgãos fiscalizadores, é recorrente a infringência municipal no que se refere à prestação de contas, isso, independente de sua estrutura financeira.

A ocorrência desses e de outros fatos na gestão pública municipal podem estar, segundo o Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia –TCM-BA, atrelados a fatores que vão desde a falta de conhecimento e capacidade técnica do gestor quanto às normas que norteiam as contas públicas, como o próprio contexto institucional e econômico no qual o município se insere (PERFIL DOS MUNICÍPIOS BAIANOS, 2015).

Para tal, o órgão tem engendrado esforços internos e externos que inclui a modernização de seus processos e ações de melhoria da gestão junto aos municípios, como frisado abaixo:

Ao mesmo tempo em que o Tribunal está concentrado no aperfeiçoamento dos seus próprios processos de trabalho, há uma preocupação em desenvolver ações voltadas para a inserção dos jurisdicionados no esforço de melhoramento da gestão. Temos entendido que o êxito do processo de modernização e aperfeiçoamento do Tribunal importa na contemporaneidade da melhoria do desempenho dos municípios – prefeituras e câmaras jurisdicionadas. (PERFIL DOS MUNICÍPIOS BAIANOS, 2015).

De outro modo, apesar de haver um direcionamento para o fortalecimento dos instrumentos, normas e estratégias que prevêm maior participação e controle social nas decisões e uso dos recursos na área da educação, nos últimos anos, há que se ampliar e aprofundar esse debate dentro da sociedade brasileira.

Nesta ótica, é de se rememorar que o contexto social em que se inseriram as reformas legais e institucionais do Estado brasileiro, pós 88, foi permeado por um viés político ainda conservador e que persistem até os dias atuais.

Outrossim, o tempo de vigência das normas que visam de forma mais contundente uma maior participação social, passa a ter maior visibilidade prática a partir dos anos 2000, se constituindo como algo relativamente novo e que requer, sem dúvida, um maior aprimoramento.

A conjugação desses e de outros fatores que se inserem no rol do processo das conquistas sociais podem e devem contribuir para uma maior rapidez e rigidez no monitoramento das ações e uso dos recursos públicos.

Nesse âmbito, como os recursos financeiros públicos têm origem na cobrança das obrigações tributárias impostas aos cidadãos pelo Estado, cabe a este o dever da oferta da educação como direito ao cidadão, dentro de condições de gratuidade, qualidade e igualdade no acesso.

Na prática, porém, a oferta desse bem dentro das condições acima, é de fato ainda pouco alcançada em muitas regiões do país. O que acaba por afetar os níveis de vida de suas populações. Tais afirmações são confirmadas pela baixa expressão de alguns indicadores sociais de regiões mais pobres como o Norte e Nordeste do país.

No aspecto local, apesar da Bahia possuir em termos econômicos o sétimo maior Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil, a mesma ainda guarda, em seu conjunto, grandes desafios a cumprir em suas demandas sociais. Altas taxas de analfabetismo, baixos níveis de emprego e renda são dados de uma desafiante realidade que persiste em seu território até os dias de hoje.

Nesse contexto é preciso refletir de forma crítica para a lógica de algumas relações dentro do processo do financiamento público da educação básica no federalismo fiscal. Dentre elas; a “lógica “ entre produção econômica, geração de recursos fiscais e qualidade na oferta de serviços.

Levantar questões que possam responder o(s) porquê(s) de municípios como Licínio de Almeida, além de outros mais frágeis do ponto de vista socioeconômico, conseguiram ter desempenhos superiores a outros centros mais estruturados como Camaçari, Lauro de Freitas e Salvador, por exemplo. Possivelmente outras ações que ultrapassam as questões financeiras podem ter sido utilizadas e/ou priorizadas nas suas gestões.

Por fim, espera-se que o IDEM possa contribuir nesse largo e complexo debate que é o financiamento da educação pública básica. E, do mesmo modo, se constituir como um instrumento pratico para o aprimoramento e fortalecimento da educação pública brasileira e para a da Bahia, especificamente.

REFERÊNCIAS

ALVES, M. do S. V. Financiamento da educação: uma visão geral sobre seus mecanismos e possibilidades de valorizar o magistério público. In: GOMES, A. M. (Org.). **Políticas públicas e gestão da educação**. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2011.

ANÁLISE das finanças dos municípios baianos no período 2006-2008. **Perfil Financeiro dos Municípios Baianos**, Salvador, v. 7, p. 43-54, 2011.

BAHIA. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado. **Relatório anual exercício 2015**: síntese das atividades 2013-2015. Salvador: TCM, 2016. Disponível em: <http://www.tcm.ba.gov.br/wp-content/uploads/2016/09/Relatorio_Anual-2015.pdf>. Acesso em: 1 nov. 2016.

BARBOSA, C. **Financiamento público das universidades estaduais baianas**: restrições orçamentárias, expansão universitária e desenvolvimento local. 2013. 164 f. Tese (Doutorado)-Programa de Pós-Graduação Educação e Contemporaneidade, Universidade do Estado da Bahia, Salvador, 2013.

BARBOSA, C.; BARBOSA, E. R. O. Financiamento do ensino fundamental: uma avaliação dos resultados do Fundef para os municípios baianos. **Bahia Análise & Dados**, Salvador, v. 14, n. 3, p. 629-643, dez. 2004.

BARBOSA, C.; BARBOSA, E. R. O. Condições de trabalho docente e precarização da educação básica: o caso do Estado da Bahia. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL DA REDE ESTRADO, 10., 2014, Salvador. **Anais...** Salvador: Uneb, 2014. p. 1-14.

BORGES, M. F.; PEIXINHO, P. S. A elaboração/adequação dos planos municipais de educação e a formação de uma rede de colaboração: um enfoque para o estado da Bahia. In: ENCONTRO INTERNACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES, 9; FÓRUM PERMANENTE DE INOVAÇÃO EDUCACIONAL, 10., 2016, Aracaju. **Anais...** Aracaju: Universidade Tiradentes, 2016.

BRASIL. Constituição (1967). **Constituição da República Federativa do Brasil**. São Paulo: Atlas, 1967.

BRASIL. Constituição (1967). Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969. Edita o novo texto da Constituição Federal de 24 de janeiro de 1967. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 20 out. 1969.

BRASIL. Constituição (1967). Emenda Constitucional nº 24, de 01 de dezembro de 1983. Estabelece a obrigatoriedade de aplicação anual, pela União, de nunca menos de treze por cento, e pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, de, no mínimo, vinte e cinco por cento da renda resultante dos impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 05 dez. 1983.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL. Constituição (1988). Emenda Constitucional nº 14, de 12 de setembro de 1996. Modifica os arts. 34, 208, 211 e 212 da Constituição Federal e dá nova redação ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 13 set. 1996a.

BRASIL. Constituição (1988). Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006. Dá nova redação aos arts. 7º, 23, 30, 206, 208, 211 e 212 da Constituição Federal e ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 20 dez. 2006.

BRASIL. Constituição (1988). Emenda Constitucional nº 59, de 11 de novembro de 2009. Acrescenta § 3º ao art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para reduzir, anualmente, a partir do exercício de 2009, o percentual da Desvinculação das Receitas da União incidente sobre os recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o art. 212 da Constituição Federal, dá nova redação aos incisos I e VII do art. 208, de forma a prever a obrigatoriedade do ensino de quatro a dezessete anos e ampliar a abrangência dos programas suplementares para todas as etapas da educação básica, e dá nova redação ao § 4º do art. 211 e ao § 3º do art. 212 e ao caput do art. 214, com a inserção neste dispositivo de inciso VI. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 12 nov. 2009.

BRASIL. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Portaria nº 47, de 14 de fevereiro de 2011. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 15 fev. 2011.

BRASIL. Lei nº 7.348, de 24 de julho de 1985. Dispõe sobre a execução do § 4º do art. 176 da Constituição Federal, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 25 jul. 1985.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 23 dez. 1996b.

BRASIL. Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996. Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, na forma prevista no art. 60, § 7º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 26 dez. 1996c.

BRASIL. Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade fiscal e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 5 maio 2000a.

BRASIL. Lei nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 10 jan. 2001.

BRASIL. Lei nº 10.823, de 19 de dezembro de 2003. Dispõe sobre a subvenção econômica ao prêmio do Seguro Rural e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 22 dez. 2003.

BRASIL. Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; altera a Lei no 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis nos 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 10.880, de 9 de junho de 2004, e 10.845, de 5 de março de 2004; e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 21 jun. 2007.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 26 jun. 2014a.

BRASIL. Ministério da Fazenda. **Manual de demonstrativos fiscais**: aplicado à união e aos estados, distrito federal e municípios. 6. ed. Brasília: Tesouro Nacional, 2014b. Disponível em: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/471139/CPU_MDF_6_edicao_versao_24_04_2015.pdf/d066d42d-14c0-454b-9ab8-6386c9f7b0f8>. Acesso em: 06 dez. 2016.

BRASIL. Ministério da Fazenda. **O que você precisa saber sobre as transferências constitucionais e legais**: Fundo de Participação dos Municípios – FPM. [Brasília: Tesouro Nacional], set. 2012. Disponível em: <http://www3.tesouro.fazenda.gov.br/estados_municipios/download/CartilhaFPM.pdf>. Acesso em: 8 out. 2014.

BRASIL. Ministério da Fazenda. **Manual de contabilidade aplicado ao setor público**. 7. ed. Brasília: Tesouro Nacional, 2016. Disponível em: <<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/456785/MCASP+7%C2%AA%20edi%C3%A7%C3%A3o+Vers%C3%A3o+Final.pdf/6e874adb-44d7-490c-8967-b0acd3923f6d>>. Acesso em: 10 jan. 2017.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Transferências de recursos e a Lei de responsabilidade fiscal**: orientações fundamentais. Brasília: TCU, 2000b. 96 p.

BREMAEKER, F. E. J. de. Receitas dos municípios do estado da Bahia em 2009. **Gestão em Finanças Municipais Bahia**, Salvador, v.1, n.1, p. 49-58, nov. 2011.

CARVALHO, F. A. F. **Financiamento da educação**: do FUNDEF ao FUNDEB - repercussões da Política de Fundos na valorização docente da rede estadual do Pará - 1996-2009. 2012. 267 f. Tese (Doutorado)-Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/48/48134/tde-23042012-154314/pt-br.php>>. Acesso em: 26 mar. 2016.

CHIAVENATO, I. **Introdução à teoria geral da administração**: uma visão abrangente da moderna administração das organizações. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

CONCEIÇÃO, S. H. Perspectivas e desafios do Plano Nacional de Educação (PNE) (2014-2024) no contexto do financiamento da educação. **Educação em Revista**, Marília, v.17, n.1, p. 35-54, jan./jun. 2016. Disponível em: <<http://www2.marilia.unesp.br/revistas/index.php/educacaoemrevista/article/view/5862/3989>>. Acesso em: 2 abr. 2016.

CONCEIÇÃO, S. H. **Estudo do desempenho econômico-financeiro das maiores emissoras de televisão aberta do Brasil**. 2007. 145 f. Dissertação (Mestrado em Contabilidade)-Centro de Pós-Graduação e Pesquisa Visconde de Cairu, Faculdade de Ciências Contábeis, Fundação Visconde de Cairu, Salvador, 2007. Disponível em: <<http://br.monografias.com/trabalhos-pdf/desempenho-economico-emissoras-televisao/desempenho-economico-emissoras-televisao.pdf>>. Acesso em: 19 abr 2016.

CONSTRUINDO um diagnóstico municipal: uma metodologia: perguntas estratégicas sobre as principais áreas da administração que o gestor deve fazer. São Paulo: CEPAM, 2008. 160 p.

FARENZENA, N. (Org.). **Custos e condições de qualidade da educação em escolas públicas**: aportes de estudos regionais. Brasília: MEC, 2005.

FARENZENA, N. **A política de financiamento da educação básica**: rumos da legislação Brasileira. Porto Alegre: UFRGS, 2006.

FARENZENA, N. Políticas de assistência financeira da União no marco das responsabilidades (inter) governamentais em educação básica. In: GOUVEIA, A.; PINTO, J.; CORBUCCI, P. **Federalismo e políticas educacionais na efetivação do direito à educação no Brasil**. Brasília: IPEA, 2011.

FIORI, José Luís. Globalização, hegemonia e império. In: TAVARES, Maria da Conceição; FIORI, José Luís (Org.). **Poder e dinheiro**: uma economia política da globalização. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997. p. 87-147.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (Brasil). **Matrículas da educação básica, estimativa da receita anual e coeficientes de distribuição dos recursos**. Brasília: FNDE, 2015. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/financiamento/fundeb/fundeb-dados-estatisticos/item/7699>>. Acesso em: 22 jan. 2017

GATTI, B.; BARRETO, E. S. S.; ANDRE, M. E. D. A. **Políticas docentes no Brasil**: um estado da Arte. Brasília: UNESCO, 2011.

GODOY, D. V. **Eficiência na gestão pública municipal em educação e saúde**. Porto Alegre: ESAF, 2014. Monografia premiada no 19º Prêmio do Tesouro Nacional 2014. Disponível em: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/381981/Tema_2_3o_Lugar_Daniel_Voigt_Godoy_043.pdf/674f2120-28c7-43c0-99b7-75f69157a0e0>. Acesso em: 12 nov. 2014.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Séries históricas e estatísticas**: taxa de urbanização. Disponível em: <<https://seriesestatisticas.ibge.gov.br/series.aspx?vcodigo=POP122>>. Acesso em: 25 nov. 2016.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Planejamento e gestão governamental na esfera estadual**: uma análise comparativa dos processos, conteúdos e sistemas de acompanhamento dos PPAs. Rio de Janeiro: IPEA, 2013.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **IDEB**: resultados e metas. Disponível em: <<http://ideb.inep.gov.br/resultado/home.seam?cid=3049728>>. Acesso em: 5 nov. 2014.

IPEADATA. **Renda, desigualdade, coeficiente de Gini**. [Rio de Janeiro]: IPEA. Disponível em: <<http://www.ipeadata.gov.br/>>. Acesso em: 15 nov. 2016.

JACOBI, Pedro. **Políticas sociais e ampliação da cidadania**. Rio de Janeiro: FGV, 2000.

LAVILLE, C.; DIONNE, J. **A Construção do saber**: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas. Porto Alegre: Artmed; Belo Horizonte: UFMG, 1999.

MACHADO, C. et al. **Gestão pública**: desafios e perspectivas. Salvador: FLEM, 2001.

MAMEDE, Nair; PEIXINHO, Poliana; SANTOS, Sidney Silva. Aspectos do federalismo fiscal e das transferências intergovernamentais no Brasil: um sistema em processo de ajustes. **Panorama das Contas Públicas**, Salvador, v. 2, p. 75-83, 2011.

MELCHIOR, J. C. A. **Mudanças no financiamento da educação no Brasil**: políticas do nosso tempo. Campinas, SP: Autores Associados, 1997.

MENEZES, A. M. F. **O processo de descentralização e as contas públicas**: um estudo sobre as bases financeiras municipais. 2002. 189 f. Tese (Doutorado)-Escola de Administração, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2002. Disponível em: <http://www.adm.ufba.br/sites/default/files/publicacao/arquivo/tese_-_ana_maria.pdf>. Acesso em: 13 maio 2016.

MENEZES, A. M. F. As relações intergovernamentais no Brasil e a Lei de responsabilidade. **Bahia Análise & Dados**, Salvador, v. 12, n. 4, p. 47-60, mar. 2003.

OBSERVATÓRIO DO PNE. **Aprendizado adequado na idade certa**. Disponível em: <<http://www.observatoriodopne.org.br/metaspne/7-aprendizado-adequado-fluxo-adequado/indicadores#indice-de-desenvolvimento-da-educacao-basica-ideb-anos-iniciais-do-ensino-fundamental>>. Acesso em: 17 nov. 2016.

PERFIL FINANCEIRO DOS MUNICÍPIOS BAIANOS: 2003-2009. Salvador: SEI; TCM, v. 7, 2011. 317 p. Disponível em: <http://www.sei.ba.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=75&Itemid=110#>>. Acesso em: 26 out. 2016.

PERFIL FINANCEIRO DOS MUNICÍPIOS BAIANOS: 2010-2013. Salvador: SEI; TCM, v. 8, 2015. Disponível em: <http://www.sei.ba.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=75&Itemid=110#>>. Acesso em: 26 out. 2016.

PINHO, A. Evolução do estado moderno. In: MACHADO, G. et al. **Gestão pública: desafios e perspectivas**. Salvador: FLEM, 2001.

PORTAL QEDU. **Brasil: IDEB 2015**. Disponível em: <<http://www.qedu.org.br/brasil/ideb>>. Acesso em: 15 abr. 2017.

PRADO, S. Distribuição intergovernamental de recursos na federação brasileira. In: REZENDE, F.; OLIVEIRA, F. A. (Org.). **Descentralização e federalismo fiscal no Brasil: desafios da reforma tributária**. São Paulo: Konrad Adenauer; EBAP, 2003.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (Brasil). **O que é o IDH**. Disponível em: <<http://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/idh0/conceitos/o-que-e-o-idh.html>>. Acesso em: 09 maio 2017.

REZENDE, F. **Desafios do federalismo fiscal**. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

SANTOS, L. C. R. Descentralização fiscal e reforma tributária: a difícil tarefa do federalismo brasileiro. **Bahia Análise & Dados**, Salvador, v. 12, n. 4, p. 61-67, mar. 2003.

SAVIANI, D. **Da nova LDB ao FUNDEB**. 4. ed. rev. Campinas, SP: Autores Associados, 2011.

SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA. **Arquivos vetoriais**. Disponível em: <http://www.sei.ba.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=2280&Itemid=494>. Acesso em: 15 dez. 2016a.

SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA. **Bahia tem saldo negativo de 7.976 postos de trabalho em junho de 2016**. 2016b. Disponível em: <http://www.sei.ba.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=2303&Itemid=501>. Acesso em: 15 dez. 2016.

SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA. **Distribuição espacial do PIB municipal: Bahia**. 2016c. 1 mapa. Disponível em: <http://www.sei.ba.gov.br/images/pib/pdf/municipal/cartogramas/1_distribuicao_espacial_2016.pdf>. Acesso em:

SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA. **Divisão territorial do estado da Bahia**. 2016d. 1 mapa. Disponível em: <http://www.sei.ba.gov.br/images/inf_geoambientais/cartogramas/pdf/territorio_identidade_m2.pdf>. Acesso em: 15 dez. 2016.

SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA. **Informações Municipais**. Disponível em: <http://www.sei.ba.gov.br/index.php?option=com_wrapper&view=wrapper&Itemid=266>. Acesso em: 15 dez. 2016e.

SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA. **Produto interno bruto dos municípios: Bahia: 2002-2014**. Disponível em:

<http://www.sei.ba.gov.br/images/pib/pdf/municipal/boletim_tecnico/boletim_PIB_municipal_2014.pdf>. Acesso em: 15 dez. 2016f. **UNIÃO DOS MUNICÍPIOS DA BAHIA. Câmara aprova em 1º turno PEC que aumenta repasse ao FPM.** Disponível em: <<http://www.upb.org.br/noticias/camara-aprova-em-1o-turno-pec-que-aumenta-repasse-ao-fpm/>>. Acesso em: 15 fev. 2017a.

UNIÃO DOS MUNICÍPIOS DA BAHIA. Licínio de Almeida se destaca, pela terceira vez, na educação. Disponível em: <<http://www.upb.org.br/fala-cidade/licinio-de-almeida-se-destaca-pela-terceira-vez-na-educacao/>>. Acesso em: 18 abr. 2017b.

ANEXO A – Classificação geral do IDEM-BA

CÓD	MUN	G. POP.	POP M_ 2010- 15	APL.	FUND. 60	Dummy LEGAL1	Dummy LEGAL2	FAC3_1	D1 Legal.	Clas D1	POP E0-14 2010- 15	MLIQ 014 2010- 15	N. ESTA B.	N PROF.	FAC1_1	D2 Atend.	Clas D2	IDEB INL	IDEB FIN.	FAC2_1	D3 Quali.	Clas D3	IDEM	Clas IDEM	CLAS. GER.
2919405	Licínio de Almeida	G1	12691	27,12	67,34	1	1	0,082635016	0,796	4	2816	1926	44	160	-0,32726453	0,018	1	6	5,53	4,88968821	1	4	0,702	3	1
2904605	Brumado	G3	67363	25,89	70,67	1	1	0,259211026	0,841	4	15012	9824	64	491	0,32618632	0,056	1	5,4	4,55	3,06757903	0,738	3	0,653	3	2
2905008	Caculé	G2	23028	25,53	64,27	1	1	0,209699951	0,828	4	5151	3279	28	208	-0,29485724	0,02	1	5,43	4,77	3,36811362	0,781	4	0,652	3	3
2917409	Jacaraci	G1	14861	26,4	60,93	1	1	0,220450077	0,831	4	2839	1986	28	150	-0,39920062	0,014	1	5,5	4,67	3,32016669	0,774	4	0,651	3	4
2923035	Novo Horizonte	G1	11590	25,64	68,7	1	1	0,294558524	0,85	4	2739	1652	61	160	-0,27809831	0,021	1	5,6	4,27	2,91911095	0,716	3	0,644	3	5
2919801	Macaúbas	G2	48993	25,59	67,44	1	1	0,558506971	0,918	4	12131	7045	283	629	1,23142509	0,107	1	4,83	4,07	1,61260898	0,528	3	0,639	3	6
2921807	Mortugaba	G1	12314	27,87	61,87	1	1	0,310546623	0,854	4	2728	1702	46	154	-0,34782147	0,017	1	5,7	4	2,72604321	0,688	3	0,637	3	7
2908705	Condeúba	G1	17841	27,11	63,35	1	1	0,336096022	0,861	4	4052	3031	72	242	-0,11439216	0,03	1	5,33	4,17	2,49231685	0,655	3	0,633	3	8
2924306	Piatã	G1	18030	25,39	63,17	1	1	0,328430791	0,859	4	4571	3245	35	253	-0,25118693	0,022	1	5,63	3,83	2,46661899	0,651	3	0,629	3	9
2913002	Ibitiara	G1	16244	26,26	66,8	1	1	0,344707723	0,863	4	3698	2377	83	156	-0,16254404	0,027	1	5,13	4,27	2,36845815	0,637	3	0,628	3	10
2921005	Mata de São João	G2	43588	26,18	72,66	1	1	0,340727597	0,862	4	10561	8621	73	443	0,25733252	0,052	1	4,97	4,27	2,23205723	0,617	3	0,627	3	11
2912806	Ibirapoã	G1	8423	25,68	60,34	1	1	0,236205851	0,835	4	2093	1448	15	94	-0,49423433	0,008	1	4,63	4,95	2,68608523	0,683	3	0,624	3	12
2902807	Barra da Estiva	G2	21822	26,89	72,51	1	1	0,374334713	0,871	4	5502	3969	90	268	0,02574648	0,038	1	4,8	4,27	2,00030857	0,584	3	0,618	3	13
2914406	Iraquara	G2	24155	27,07	80,14	1	1	0,348400018	0,864	4	6772	4282	71	269	-0,02717982	0,035	1	4,77	4,35	2,08473191	0,596	3	0,618	3	14
2918407	Juazeiro	G4	210184	25,07	68,39	1	1	0,560166419	0,918	4	57822	34617	253	1388	2,78755091	0,197	1	4,37	3,6	0,6974629	0,396	2	0,617	3	15
2905701	Camaçari	G4	269670	25,99	82,42	1	1	0,45591344	0,892	4	63599	36243	163	1330	2,46643277	0,178	1	4,5	3,67	1,03146953	0,444	2	0,615	3	16
2919553	Luis Eduardo Magalhães	G3	71661	27,15	71,38	1	1	0,359884442	0,867	4	18248	13266	51	684	0,5604644	0,069	1	4,8	4,03	1,80724774	0,556	3	0,614	3	17
2904100	Boquira	G2	22257	26,09	66,57	1	1	0,384117676	0,873	4	5460	3455	84	293	0,01768843	0,038	1	4,7	4,23	1,84740232	0,562	3	0,613	3	18
2929909	Seabra	G2	43822	27,16	74,76	1	1	0,419804981	0,882	4	11511	8094	115	347	0,3275733	0,056	1	4,8	4	1,66739693	0,536	3	0,613	3	19

2930808	Souto Soares	G1	16740	28,66	75,36	1	1	0,347975753	0,864	4	4622	2973	53	148	-0,26245543	0,022	1	4,9	4,17	2,02547087	0,588	3	0,613	3	20
2926400	Riacho de Santana	G2	33862	26,08	65,33	1	1	0,347924431	0,864	4	7664	4986	38	342	-0,07065983	0,033	1	4,87	4,1	1,94168883	0,575	3	0,611	3	21
2910107	Dom Basilio	G1	12036	26,82	61,89	1	1	0,362802801	0,868	4	2670	1617	59	178	-0,24870146	0,022	1	4,7	4,25	1,8870731	0,568	3	0,609	3	22
2916005	Itanhém	G2	20429	25,36	60,03	1	1	0,351471354	0,865	4	4729	2934	57	239	-0,14791632	0,028	1	4,53	4,4	1,88444064	0,567	3	0,608	3	23
2932002	Uauá	G2	24741	25,88	68,95	1	1	0,391922622	0,875	4	5946	4277	82	341	0,07876679	0,041	1	4,57	4,23	1,70797954	0,542	3	0,608	3	24
2920304	Malhada de Pedras	G1	8715	25,87	63,51	1	1	0,362216694	0,868	4	1951	1298	21	97	-0,50584894	0,008	1	5,2	3,73	1,86562715	0,564	3	0,605	3	25
2911709	Guanambi	G3	83002	25,73	77,88	1	1	0,371264403	0,87	4	18845	11966	56	452	0,345625	0,057	1	4,6	4,03	1,56263366	0,521	3	0,603	3	26
2912509	Ibipitanga	G1	14841	26,31	64,83	1	1	0,404841454	0,878	4	3469	2153	62	177	-0,22772889	0,024	1	4,77	3,9	1,54680629	0,519	3	0,600	3	27
2929057	São Félix do Coribe	G1	14606	26,44	65	1	1	0,359300921	0,867	4	3809	2492	31	207	-0,30269258	0,019	1	4,63	4,13	1,7005022	0,541	3	0,600	3	28
2919702	Macarani	G1	18070	25,35	68,41	1	1	0,406279244	0,879	4	4443	2749	36	231	-0,27161113	0,021	1	5,13	3,53	1,54398187	0,518	3	0,599	3	29
2926608	Ribeira do Pombal	G2	49765	25,36	62,75	1	1	0,442413981	0,888	4	12547	9793	73	519	0,36551547	0,058	1	4,73	3,63	1,20749586	0,47	2	0,597	3	30
2919504	Livramento de Nossa Senhora	G2	44708	26,18	65,8	1	1	0,548658103	0,915	4	10380	6165	164	439	0,55163719	0,068	1	4,67	3,47	0,83614829	0,416	2	0,596	3	31
2923605	Paramirim	G2	21643	26	64,18	1	1	0,412924098	0,881	4	4678	2701	58	186	-0,21466051	0,024	1	4,77	3,8	1,43454916	0,502	3	0,596	3	32
2910800	Feira de Santana	FEIRA	593246	26,32	85,7	1	1	0,568876834	0,92	4	1E+05	77355	346	1626	4,99394913	0,324	2	3,63	3,3	-0,4335482	0,233	1	0,595	3	33
2913408	Igaporã	G1	15807	26,67	72,47	1	1	0,382771563	0,873	4	3589	2262	39	180	-0,30580168	0,019	1	4,63	4	1,53463053	0,517	3	0,595	3	34
2915007	Itaetê	G1	15774	25,29	62,52	1	1	0,400626397	0,877	4	4230	2761	41	173	-0,29702367	0,02	1	4,8	3,77	1,4503275	0,505	3	0,594	3	35
2921906	Mucugê	G1	10340	27,24	64,96	1	1	0,42905195	0,885	4	2735	1858	69	143	-0,24515145	0,023	1	4,7	3,8	1,33818669	0,489	2	0,594	3	36
2931053	Tanque Novo	G1	17069	25,93	65,3	1	1	0,443099527	0,888	4	4140	2918	78	193	-0,13296741	0,029	1	4,77	3,7	1,29344966	0,482	2	0,594	3	37
2924009	Paulo Afonso	G4	114883	25,41	69,35	1	1	0,481139517	0,898	4	29451	17121	133	699	1,0797041	0,099	1	4,23	3,8	0,81908899	0,414	2	0,593	3	38
2903201	Barreiras	G4	147477	26,46	77,97	1	1	0,524348881	0,909	4	37935	21265	156	964	1,57370197	0,127	1	4,23	3,57	0,54854546	0,375	2	0,592	3	39
2904209	Botuporã	G1	11054	26,4	65,61	1	1	0,473228075	0,896	4	2699	1774	83	147	-0,20061093	0,025	1	4,93	3,43	1,14016518	0,46	2	0,591	3	40

2905909	Campo Alegre de Lourdes	G2	29181	29,96	67,75	1	1	0,646775287	0,94	4	8017	5149	260	380	0,83989339	0,085	1	4,2	3,6	0,34950328	0,346	2	0,591	3	41
2914109	Ipupiara	G1	9780	26,83	64,7	1	1	0,399600888	0,877	4	2149	1458	60	152	-0,26844379	0,021	1	4,3	4,2	1,37475015	0,494	2	0,591	3	42
2917359	Jaborandi	G1	9107	26,77	69,63	1	1	0,378735241	0,872	4	2053	1332	14	109	-0,51043267	0,007	1	4,83	3,77	1,50611773	0,513	3	0,591	3	43
2908101	Cocos	G1	18889	27,73	62,82	1	1	0,456271249	0,892	4	4846	3104	79	261	-0,0493251	0,034	1	4,57	3,73	1,1080451	0,455	2	0,589	3	44
2914604	Irecê	G3	70509	25,92	75,91	1	1	0,422289613	0,883	4	18250	11893	57	384	0,26958846	0,052	1	4,67	3,6	1,12328843	0,458	2	0,589	3	45
2931004	Tanhaçu	G2	20760	26,4	64,32	1	1	0,469373506	0,895	4	4606	3159	91	265	0,00076039	0,037	1	4,53	3,73	1,04989073	0,447	2	0,589	3	46
2922102	Mundo Novo	G2	26024	25,65	61,82	1	1	0,368931135	0,869	4	6864	3545	51	185	-0,17571935	0,027	1	3,97	4,5	1,38101538	0,495	2	0,588	3	47
2932408	Uibaí	G1	14131	26,04	71,02	1	1	0,429058243	0,885	4	3170	1939	48	156	-0,31074406	0,019	1	4,7	3,67	1,20776337	0,47	2	0,587	3	48
2914802	Itabuna	G4	213580	25,1	88,98	1	1	0,548702654	0,915	4	48403	28386	188	759	1,73071698	0,136	1	4,3	3,3	0,27994467	0,336	2	0,586	3	49
2918902	Lajedão	G1	3926	29,68	64,17	1	1	0,396141345	0,876	4	4302	785	15	66	-0,54072163	0,006	1	4,87	3,6	1,34610836	0,49	2	0,586	3	50
2931301	Tapiramutã	G1	17013	25,56	61,8	1	1	0,411811123	0,88	4	4784	3074	41	158	-0,29406786	0,02	1	4,57	3,8	1,22784073	0,473	2	0,586	3	51
2928950	São Domingos	G1	9612	25,95	64,54	1	1	0,380788037	0,872	4	2192	1330	23	82	-0,4874604	0,009	1	4,47	4	1,36439755	0,492	2	0,585	3	52
2910206	Dom Macedo Costa	G1	4040	32,89	67,85	1	1	0,42385935	0,883	4	832	685	10	39	-0,63403063	0	1	5,2	3,2	1,24092186	0,475	2	0,584	3	53
2912004	Ibiassucê	G1	10297	25,32	61,85	1	1	0,406074956	0,879	4	2087	1385	18	100	-0,50245841	0,008	1	4,75	3,63	1,24455549	0,475	2	0,584	3	54
2917201	Ituaçu	G1	18889	25,21	63,88	1	1	0,498942557	0,903	4	4483	3204	89	258	-0,02333379	0,035	1	4,7	3,4	0,84939184	0,418	2	0,584	3	55
2933257	Vereda	G1	6727	25,49	61,44	1	1	0,413180806	0,881	4	1703	1174	31	103	-0,45232456	0,011	1	4,63	3,73	1,21396146	0,471	2	0,584	3	56
2903003	Barra do Mendes	G1	14323	28,83	72,87	1	1	0,427896864	0,884	4	3588	2418	34	208	-0,29957729	0,02	1	4,57	3,67	1,08123223	0,452	2	0,582	3	57
2919207	Lauro de Freitas	G4	180436	27,6	79,13	1	1	0,505942905	0,904	4	40038	27021	128	974	1,60769996	0,129	1	4,07	3,53	0,36410852	0,348	2	0,582	3	58
2930006	Sebastião Laranjeiras	G1	11066	25,54	67,72	1	1	0,432836454	0,886	4	2505	1472	50	142	-0,32319778	0,018	1	4,45	3,8	1,0774331	0,451	2	0,582	3	59
2900108	Abaira	G1	8989	26,6	67,47	1	1	0,414769303	0,881	4	1564	1009	25	99	-0,4835652	0,009	1	4,6	3,7	1,15052838	0,462	2	0,581	3	60
2915205	Itagibá	G1	15521	28,82	78,25	1	1	0,419534923	0,882	4	3778	2570	34	137	-0,36018234	0,016	1	4,53	3,73	1,10432626	0,455	2	0,581	3	61

2926707	Rio de Contas	G1	13321	26,55	62,36	1	1	0,463933755	0,894	4	2566	1645	42	108	-0,40549283	0,013	1	5	3,2	0,98766552	0,438	2	0,581	3	62
2929701	Sátiro Dias	G1	19768	27,13	65,54	1	1	0,503605663	0,904	4	5371	2799	90	230	-0,04384867	0,034	1	4,63	3,4	0,76822453	0,406	2	0,581	3	63
2902708	Barra	G3	52241	25,4	67,47	1	1	0,601409342	0,929	4	16068	11365	188	611	0,97341901	0,093	1	4,1	3,47	0,19226075	0,324	2	0,580	3	64
2921450	Mirante	G1	10084	25,93	67,02	1	1	0,423658647	0,883	4	2608	1548	34	90	-0,43773137	0,012	1	4,6	3,67	1,10613975	0,455	2	0,580	3	65
2928901	São Desidério	G2	30745	26,11	68,7	1	1	0,474104392	0,896	4	8885	5504	85	311	0,11340668	0,043	1	4,23	3,77	0,77740109	0,408	2	0,579	3	66
2905206	Caetité	G3	50494	25,64	63,47	1	1	0,476715919	0,897	4	11457	8124	74	385	0,20819951	0,049	1	4,37	3,57	0,71925901	0,399	2	0,578	3	67
2906006	Campo Formoso	G3	69990	25,63	64	1	1	0,726910738	0,961	4	18794	12650	295	605	1,43013727	0,119	1	4	3,2	-0,3562491	0,245	1	0,578	3	68
2911303	Gentio do Ouro	G1	11098	28,27	69,88	1	1	0,518274854	0,907	4	2729	1878	104	197	-0,05692005	0,034	1	4,45	3,5	0,66390857	0,391	2	0,578	3	69
2927101	Rodelas	G1	8448	30,77	69,04	1	1	0,379473616	0,872	4	2434	1647	19	92	-0,47421546	0,01	1	4,13	4,17	1,19070026	0,467	2	0,578	3	70
2932606	Urandi	G1	16956	25,23	67,34	1	1	0,455079547	0,891	4	3921	2478	35	170	-0,33850995	0,017	1	4,8	3,33	0,93164489	0,43	2	0,578	3	71
2902500	Baianópolis	G1	13910	26,18	70,16	1	1	0,484591067	0,899	4	3884	2263	76	174	-0,16751821	0,027	1	4,43	3,57	0,75632441	0,405	2	0,576	3	72
2913507	Iguaí	G2	26985	26,77	63,14	1	1	0,488499382	0,9	4	6597	4099	80	309	0,04012858	0,039	1	4,3	3,63	0,69023075	0,395	2	0,576	3	73
2924058	Pé de Serra	G1	14172	27,18	72,85	1	1	0,47240147	0,896	4	3488	2254	62	182	-0,21849559	0,024	1	4,45	3,57	0,79438176	0,41	2	0,576	3	74
2933455	Wanderley	G1	12784	27,78	68	1	1	0,494074583	0,901	4	3439	2286	70	166	-0,21168333	0,025	1	4,67	3,33	0,74580006	0,403	2	0,576	3	75
2907103	Carinhanha	G2	29311	25,91	66,33	1	1	0,474313142	0,896	4	8488	5606	67	391	0,11728329	0,044	1	4,2	3,7	0,68441266	0,394	2	0,575	3	76
2909505	Cravolândia	G1	5309	26,02	78,36	1	1	0,439865012	0,887	4	1301	921	21	82	-0,52605501	0,007	1	4,7	3,43	0,94420725	0,432	2	0,575	3	77
2933604	Xique-Xique	G2	47177	25,88	62,4	1	1	0,703532055	0,955	4	13461	9388	246	636	1,15311458	0,103	1	4,13	3,1	-0,2835732	0,255	2	0,575	3	78
2910750	Fátima	G1	18133	25,33	67,47	1	1	0,441455401	0,888	4	4326	3035	23	237	-0,29562758	0,02	1	4,47	3,55	0,84131755	0,417	2	0,573	3	79
2902005	Aracatu	G1	13932	26,96	62,84	1	1	0,512945063	0,906	4	3147	2168	79	231	-0,11331077	0,03	1	4,43	3,4	0,55268505	0,375	2	0,572	3	80
2903904	Bom Jesus da Lapa	G3	67118	25,77	63,63	1	1	0,640458744	0,939	4	18998	12429	212	671	1,17788696	0,104	1	3,8	3,47	-0,1637319	0,272	2	0,572	3	81
2909604	Crisópolis	G2	20981	25,01	64,97	1	1	0,512122167	0,906	4	5497	3743	85	224	-0,04480221	0,034	1	4,43	3,4	0,55038515	0,375	2	0,572	3	82

2903805	Boa Vista do Tupim	G1	18413	25,04	62,72	1	1	0,525828184	0,909	4	4985	3561	84	261	-0,02566069	0,035	1	4,5	3,27	0,47647198	0,364	2	0,571	3	83
2928109	Santa Maria da Vitória	G2	41166	25,18	71,83	1	1	0,553671293	0,917	4	10476	6908	116	441	0,39170556	0,059	1	4,23	3,37	0,27718996	0,336	2	0,571	3	84
2904506	Brotas de Macaúbas	G1	10921	25,75	63,71	1	1	0,527790475	0,91	4	2660	2043	83	148	-0,19061713	0,026	1	4,6	3,2	0,49569691	0,367	2	0,570	3	85
2913101	Ibititá	G1	18356	27,06	67,34	1	1	0,487570101	0,9	4	4516	2590	58	206	-0,19503145	0,026	1	4,37	3,47	0,59254077	0,381	2	0,570	3	86
2923803	Paripiranga	G2	29026	27,59	74,49	1	1	0,491582481	0,901	4	7071	4524	51	327	-0,05162601	0,034	1	4,47	3,33	0,55795798	0,376	2	0,570	3	87
2920502	Maracás	G2	24449	25,88	65,77	1	1	0,525357618	0,909	4	5796	4337	86	237	-0,0160893	0,036	1	4,43	3,3	0,43205774	0,358	2	0,569	3	88
2929255	São Gabriel	G1	19083	26,63	67,18	1	1	0,483339246	0,899	4	4967	3298	49	252	-0,16998813	0,027	1	4,4	3,43	0,5926565	0,381	2	0,569	3	89
2930303	Serra Dourada	G1	18257	26,41	66,8	1	1	0,504002902	0,904	4	4570	2807	78	227	-0,0883287	0,032	1	4,23	3,55	0,50996989	0,369	2	0,569	3	90
2932804	Utinga	G1	19048	25,88	63,57	1	1	0,458554829	0,892	4	5329	3345	32	181	-0,29889862	0,02	1	4,43	3,47	0,6893946	0,395	2	0,569	3	91
2912400	Ibipeba	G1	18007	25,67	62,41	1	1	0,453778536	0,891	4	4427	2443	41	153	-0,30687857	0,019	1	4,2	3,7	0,69126146	0,395	2	0,568	3	92
2918357	João Dourado	G2	24109	25,77	63,73	1	1	0,45978562	0,893	4	6808	4201	44	259	-0,13753776	0,029	1	4,13	3,7	0,62016259	0,385	2	0,568	3	93
2919009	Lajedinho	G1	4860	28,25	61,64	1	1	0,484508539	0,899	4	957	697	24	53	-0,56114448	0,005	1	4,9	3	0,65083641	0,39	2	0,568	3	94
2901304	Andaraí	G1	14014	25,73	61,29	1	1	0,455798077	0,891	4	4015	2627	31	202	-0,30281911	0,019	1	4,27	3,6	0,66443557	0,392	2	0,567	3	95
2903235	Barro Alto	G1	14628	26,06	61,87	1	1	0,486995738	0,899	4	3724	2243	54	158	-0,27130139	0,021	1	4,4	3,43	0,57908456	0,379	2	0,567	3	96
2906857	Capela do Alto Alegre	G1	11872	26,16	68,83	1	1	0,440621609	0,888	4	2597	1638	24	141	-0,41715016	0,013	1	4,23	3,7	0,74016741	0,402	2	0,567	3	97
2914703	Itaberaba	G3	64411	25,31	62,35	1	1	0,551569638	0,916	4	16247	10954	111	491	0,55082461	0,068	1	4,17	3,3	0,14654932	0,317	2	0,567	3	98
2923001	Nova Viçosa	G2	41365	26,11	60	1	1	0,512850742	0,906	4	11588	7303	61	443	0,19197227	0,048	1	4,4	3,23	0,36408584	0,348	2	0,567	3	99
2918753	Lagoa Real	G1	16752	26,79	66,72	1	1	0,500811846	0,903	4	2585	1879	58	174	-0,25911902	0,022	1	4,4	3,37	0,50238303	0,368	2	0,566	3	100
2923407	Palmas de Monte Alto	G2	21749	25,7	64,4	1	1	0,546813859	0,915	4	4965	3306	106	247	0,0518076	0,04	1	4,17	3,43	0,27077092	0,335	2	0,566	3	101
2904050	Bonito	G1	15969	25,27	66,23	1	1	0,494878001	0,901	4	4690	3016	54	233	-0,17415107	0,027	1	4,3	3,43	0,47298897	0,364	2	0,565	3	102

2920452	Mansidão	G1	13295	25,52	69,14	1	1	0,499488185	0,903	4	3687	2372	59	200	-0,20657492	0,025	1	4,27	3,45	0,45378957	0,361	2	0,565	3	103
2920809	Marcionli o Souza	G1	10772	25,11	64,72	1	1	0,445754821	0,889	4	2866	1937	32	120	-0,39354513	0,014	1	4,1	3,77	0,66824207	0,392	2	0,565	3	104
2902658	Banzaê	G1	12494	26,32	62,27	1	1	0,483994651	0,899	4	3260	2407	44	154	-0,31327651	0,019	1	4,33	3,43	0,51114608	0,369	2	0,564	3	105
2909703	Cristópolis	G1	13888	26,32	65,17	1	1	0,501891011	0,903	4	3480	2175	69	182	-0,18523497	0,026	1	4,13	3,57	0,42691644	0,357	2	0,564	3	106
2922003	Mucuri	G2	39075	26,88	70,61	1	1	0,495862805	0,902	4	11002	6986	54	433	0,15430499	0,046	1	4,13	3,47	0,35290339	0,347	2	0,564	3	107
2922755	Nova Ibiá	G1	6838	26,9	72,26	1	1	0,482951157	0,898	4	1730	1168	55	101	-0,35064103	0,017	1	4,13	3,63	0,50625142	0,369	2	0,563	3	108
2928505	Santa Terezinha	G1	10207	25,7	60,33	1	1	0,513694629	0,906	4	2409	1541	72	104	-0,27634726	0,021	1	4,3	3,4	0,4056956	0,354	2	0,563	3	109
2930154	Serra do Ramalho	G2	32434	25,3	70,79	1	1	0,588056626	0,925	4	9157	6210	128	534	0,50840926	0,066	1	3,93	3,4	-0,0346977	0,291	2	0,563	3	110
2911907	Iaçu	G2	25999	25,58	69,07	1	1	0,570688634	0,921	4	6801	5075	106	294	0,14054262	0,045	1	4,27	3,17	0,0804209	0,307	2	0,562	3	111
2928406	Santa Rita de Cássia	G2	27778	26,63	63,75	1	1	0,540125973	0,913	4	7325	4538	97	350	0,1662928	0,046	1	3,97	3,53	0,18503112	0,322	2	0,562	3	112
2901403	Angical	G1	14450	26,88	65,12	1	1	0,522118414	0,908	4	3584	2578	73	190	-0,15791814	0,028	1	4,2	3,4	0,29972142	0,339	2	0,561	3	113
2924504	Pindaí	G1	16326	28,36	80,7	1	1	0,48831	0,9	4	3558	2420	38	134	-0,35504111	0,016	1	4,37	3,33	0,44275032	0,36	2	0,561	3	114
2927408	Salvador	SALV ADOR	282245 4	23,79	90,85	0	1	-1,26238956	0,452	2	6E+05	264147	732	4612	16,7743624	1	4	4,37	3,53	1,07168287	0,45	2	0,561	3	115
2900355	Adustina	G1	16570	27,87	70,07	1	1	0,477520967	0,897	4	4212	2502	16	188	-0,38558637	0,015	1	4,47	3,23	0,46400578	0,363	2	0,560	3	116
2923506	Palmeiras	G1	8868	27,91	76,05	1	1	0,480317952	0,898	4	2373	1641	32	93	-0,44014891	0,012	1	4,3	3,4	0,44956422	0,361	2	0,560	3	117
2930709	Simões Filho	G4	127194	26,41	83,76	1	1	0,608106164	0,93	4	31700	18374	158	706	1,22542081	0,107	1	3,9	3,15	-0,3496451	0,245	1	0,560	3	118
2904753	Buritirama	G2	20733	25,28	60,54	1	1	0,53409853	0,912	4	5955	4019	85	284	0,0342435	0,039	1	3,97	3,5	0,15685636	0,318	2	0,559	3	119
2909109	Coribe	G1	14693	26,39	69,66	1	1	0,462500095	0,893	4	3523	2267	34	207	-0,28500828	0,02	1	3,87	3,8	0,44925614	0,361	2	0,559	3	120
2909802	Cruz das Almas	G3	61954	26,69	70,22	1	1	0,526333851	0,91	4	13208	8989	77	354	0,22585915	0,05	1	4,1	3,33	0,12781684	0,314	2	0,559	3	121
2917607	Jaguaquar a	G3	53688	25,18	64,83	1	1	0,589789207	0,926	4	14108	9075	125	374	0,43675252	0,062	1	4,13	3,13	-0,1279994	0,277	2	0,559	3	122
2928703	Santo Antônio de Jesus	G3	97326	26,72	69,69	1	1	0,555740462	0,917	4	21477	15200	109	408	0,5914419	0,071	1	4,17	3,13	-0,04664	0,289	2	0,559	3	123

2930907	Tabocas do Brejo Velho	G1	12378	26,72	61,9	1	1	0,53318173	0,911	4	3005	1923	78	189	-0,15570648	0,028	1	4,13	3,4	0,21385997	0,327	2	0,559	3	124
2931608	Teolândia	G1	14865	26,15	70,33	1	1	0,519907192	0,908	4	4259	2780	86	187	-0,0879487	0,032	1	3,87	3,67	0,23709113	0,33	2	0,559	3	125
2932507	Una	G2	22832	28,2	80,88	1	1	0,533800727	0,911	4	6354	3961	89	213	-0,01683537	0,036	1	4,03	3,47	0,18045497	0,322	2	0,559	3	126
2933406	Wagner	G1	9385	27,84	72,2	1	1	0,484428631	0,899	4	2387	1599	23	81	-0,49512179	0,008	1	4,5	3,2	0,44518219	0,36	2	0,559	3	127
2907558	Caturama	G1	9386	25,63	61,18	1	1	0,483136069	0,898	4	1992	1256	46	166	-0,31391085	0,019	1	3,93	3,7	0,37887753	0,35	2	0,558	3	128
2919306	Lençóis	G1	11031	26,58	74,57	1	1	0,476641906	0,897	4	3067	1836	34	119	-0,39038641	0,014	1	4,1	3,55	0,4037746	0,354	2	0,558	3	129
2932903	Valença	G3	93985	25,39	78,23	1	1	0,723175025	0,96	4	24250	14566	252	643	1,39173932	0,117	1	3,7	3,07	-0,7904263	0,182	1	0,558	3	130
2901502	Anguera	G1	10877	26,01	61,02	1	1	0,521045113	0,908	4	2484	1401	41	110	-0,40430968	0,014	1	4,53	3,03	0,25767305	0,333	2	0,557	3	131
2922409	Mutuípe	G2	22328	26,12	66,71	1	1	0,537977059	0,913	4	5264	3555	77	162	-0,13679225	0,029	1	4,2	3,27	0,14194715	0,316	2	0,557	3	132
2922904	Nova Soure	G2	25172	25,4	67,39	1	1	0,535931347	0,912	4	6657	5038	68	269	-0,02972518	0,035	1	4,2	3,23	0,11383622	0,312	2	0,557	3	133
2929503	São Sebastião do Passé	G2	44134	25,98	72,56	1	1	0,527767389	0,91	4	9796	6440	54	282	-0,02250538	0,035	1	4,37	3,07	0,13555281	0,315	2	0,557	3	134
2900504	Érico Cardoso	G1	11193	25,57	61,5	1	1	0,543497867	0,914	4	2414	1525	91	155	-0,14295173	0,029	1	3,9	3,53	0,09289333	0,309	2	0,556	3	135
2920205	Malhada	G1	16868	25,58	61,65	1	1	0,538220741	0,913	4	4703	3284	64	274	-0,09215764	0,031	1	4,2	3,23	0,11387138	0,312	2	0,556	3	136
2924603	Pindobaçu	G2	20667	25,3	62,19	1	1	0,519851508	0,908	4	5379	3950	54	273	-0,10952843	0,03	1	4,13	3,33	0,16714702	0,32	2	0,556	3	137
2929206	São Francisco do Conde	G2	36557	31,63	98,12	1	1	0,562918455	0,919	4	8938	6351	78	384	0,16079355	0,046	1	4,23	3,07	-0,0436891	0,29	2	0,556	3	138
2932457	Umburanas	G1	18238	27,34	66,96	1	1	0,487005195	0,899	4	4850	2347	24	240	-0,29366581	0,02	1	4,2	3,37	0,32178741	0,342	2	0,556	3	139
2909307	Correntina	G2	32394	26,82	77,21	1	1	0,548572434	0,915	4	8316	5705	81	453	0,23412747	0,05	1	3,87	3,43	-0,0203039	0,293	2	0,555	3	140
2925600	Presidente Dutra	G1	14320	26,52	63,31	1	1	0,50440757	0,904	4	3409	2256	41	150	-0,32868602	0,018	1	4,2	3,33	0,24887587	0,332	2	0,555	3	141
2930204	Sento Sé	G2	39853	28,01	71,06	1	1	0,605061168	0,93	4	11958	6914	133	447	0,48556636	0,065	1	3,83	3,3	-0,2728643	0,257	2	0,555	3	142
2911105	Formosa do Rio Preto	G2	24253	29,12	78,3	1	1	0,58906004	0,926	4	7109	4045	110	334	0,18448513	0,047	1	4	3,23	-0,1551189	0,273	2	0,554	3	143
2914901	Itacaré	G2	26324	25,84	70,9	1	1	0,587271597	0,925	4	7881	4232	108	266	0,11831653	0,044	1	4,13	3,13	-0,1287366	0,277	2	0,554	3	144

2915353	Iraguaçu da Bahia	G1	14086	26,43	63,98	1	1	0,603912279	0,929	4	4001	2332	122	251	0,0896682	0,042	1	4,03	3,2	-0,1806706	0,27	2	0,554	3	145
2917706	Jaguarari	G2	32045	28,91	68,79	1	1	0,541877872	0,914	4	7791	5137	71	285	0,01319272	0,038	1	4,07	3,27	0,014179	0,298	2	0,554	3	146
2920007	Maiquiniq ue	G1	9609	26,38	65,23	1	1	0,475628933	0,897	4	2331	1570	16	115	-0,48064681	0,009	1	4,2	3,4	0,35598639	0,347	2	0,554	3	147
2921054	Matina	G1	11846	25,85	65,13	1	1	0,493833761	0,901	4	3025	1954	16	154	-0,43778926	0,012	1	4,37	3,17	0,2762817	0,336	2	0,554	3	148
2922300	Muritiba	G2	29987	26,69	67,26	1	1	0,534167424	0,912	4	6461	4341	45	261	-0,15013791	0,028	1	4,4	3	0,08816163	0,309	2	0,554	3	149
2901007	Amargosa	G2	36378	26,52	61,82	1	1	0,558919529	0,918	4	8754	5982	71	207	-0,05023681	0,034	1	4,43	2,9	-0,0243059	0,292	2	0,553	3	150
2904001	Boninal	G1	14301	25,67	67,12	1	1	0,515457768	0,907	4	3577	2137	38	138	-0,35740589	0,016	1	4,3	3,17	0,17316445	0,321	2	0,553	3	151
2910776	Feira da Mata	G1	6018	27,11	67,05	1	1	0,50192937	0,903	4	1540	843	21	84	-0,5210623	0,007	1	4,4	3,13	0,24974972	0,332	2	0,553	3	152
2917508	Jacobina	G3	82542	25,32	63,03	1	1	0,583458893	0,924	4	20133	12264	105	493	0,58849503	0,071	1	4,07	3,03	-0,2751724	0,256	2	0,553	3	153
2928208	Santana	G2	26249	25,04	68,19	1	1	0,540302664	0,913	4	6327	4605	74	295	0,01605703	0,038	1	3,93	3,4	0,00682779	0,297	2	0,553	3	154
2911857	Heliópolis	G1	13521	26,38	64,51	1	1	0,498740086	0,902	4	3355	2274	34	171	-0,3303558	0,018	1	4,03	3,43	0,18593441	0,323	2	0,552	3	155
2931806	Tremedal	G1	17932	26,45	61,98	1	1	0,61954782	0,933	4	3684	2533	112	246	0,03525904	0,039	1	4,3	2,87	-0,2597441	0,258	2	0,552	3	156
2907202	Casa Nova	G3	69290	25,48	65,76	1	1	0,815221995	0,983	4	19452	11660	304	724	1,57317011	0,127	1	3,47	2,93	-1,2780781	0,112	1	0,551	3	157
2914505	Irará	G2	28951	25,2	63,03	1	1	0,552166135	0,916	4	7201	5096	70	267	-0,01629399	0,036	1	4,1	3,17	-0,071779	0,285	2	0,551	3	158
2929404	São Miguel das Matas	G1	11199	27,67	64,26	1	1	0,514837087	0,907	4	2620	1788	36	137	-0,37823788	0,015	1	4,2	3,23	0,13302942	0,315	2	0,551	3	159
2932101	Ubaira	G2	20778	25,72	66,42	1	1	0,57784578	0,923	4	4819	3160	87	202	-0,07437746	0,033	1	4,17	3,07	-0,1400823	0,276	2	0,551	3	160
2903276	Barrocas	G1	15141	25,17	66,12	1	1	0,542956506	0,914	4	3780	2566	52	202	-0,23192226	0,023	1	4,23	3,1	-3,462E-05	0,296	2	0,550	3	161
2908408	Conceição do Coité	G3	65700	26,03	69,48	1	1	0,660134468	0,944	4	16669	11542	171	537	0,84939221	0,086	1	3,73	3,1	-0,6488587	0,202	1	0,550	3	162
2925931	Quixabeira	G1	9833	26,3	63,17	1	1	0,500550417	0,903	4	2342	1417	39	140	-0,3613536	0,016	1	3,9	3,53	0,14946718	0,317	2	0,550	3	163
2926806	Rio do Antônio	G1	15303	25,63	68,21	1	1	0,512770432	0,906	4	3503	2215	36	178	-0,31954158	0,018	1	4,1	3,3	0,10785079	0,311	2	0,550	3	164
2906600	Candiba	G1	14078	26,09	73,38	1	1	0,50405666	0,904	4	3000	1904	15	120	-0,47520541	0,009	1	4,33	3,1	0,14704274	0,317	2	0,549	3	165
2910057	Dias D'Ávila	G3	73495	26,08	71,67	1	1	0,52762257	0,91	4	18456	11791	48	382	0,23562118	0,05	1	4,17	3,03	-0,1080153	0,28	2	0,549	3	166

2912301	Ibicuí	G1	16280	27,55	64,15	1	1	0,52607743	0,909	4	3895	2353	45	188	-0,26870358	0,021	1	4,07	3,27	0,02954101	0,3	2	0,549	3	167
2924652	Pintadas	G1	10571	25,51	64,26	1	1	0,524630515	0,909	4	2519	1594	23	90	-0,49033582	0,009	1	4,5	2,9	0,08822769	0,309	2	0,549	3	168
2909406	Cotegipe	G1	14085	29,13	68,21	1	1	0,566076481	0,92	4	3700	2482	76	236	-0,10071743	0,031	1	3,97	3,23	-0,1621906	0,272	2	0,548	3	169
2911402	Glória	G1	15665	27,02	73,41	1	1	0,534255636	0,912	4	3891	2475	61	145	-0,24011582	0,023	1	3,93	3,37	-0,02848	0,292	2	0,548	3	170
2918704	Lafayette Coutinho	G1	3955	26,93	63,57	1	1	0,493587501	0,901	4	817	664	11	46	-0,60160855	0,002	1	4,27	3,2	0,1951549	0,324	2	0,548	3	171
2919058	Lagedo do Tabocal	G1	9801	25,5	66,9	1	1	0,519025816	0,908	4	1392	1416	32	118	-0,42994678	0,012	1	4,17	3,2	0,06522804	0,305	2	0,548	3	172
2922250	Muquém do São Francisco	G1	11060	26,12	70,35	1	1	0,523168857	0,909	4	3357	2448	51	251	-0,17871768	0,027	1	3,8	3,5	-0,0032393	0,295	2	0,548	3	173
2919603	Macajuba	G1	11585	25,92	62,34	1	1	0,499975485	0,903	4	3176	2364	18	125	-0,44009627	0,012	1	4,1	3,27	0,08909033	0,309	2	0,547	3	174
2925204	Pojuca	G2	35771	27,92	82,59	1	1	0,511360073	0,906	4	8319	5347	24	227	-0,21958887	0,024	1	4,17	3,13	0,00942468	0,297	2	0,547	3	175
2907509	Catu	G3	53853	25,94	70,31	1	1	0,590810795	0,926	4	11534	7459	87	312	0,17358154	0,047	1	4,1	2,93	-0,3663671	0,243	1	0,545	3	176
2921708	Morro do Chapéu	G2	36229	25,54	63,42	1	1	0,588472494	0,925	4	9847	5998	90	294	0,12893764	0,044	1	4	3,05	-0,3439675	0,246	1	0,545	3	177
2926103	Retirolândia	G1	12814	26,26	63,13	1	1	0,527310755	0,91	4	3105	2291	32	142	-0,37529131	0,015	1	4,15	3,13	-0,0363594	0,291	2	0,545	3	178
2933174	Varzedo	G1	9250	27,5	69,43	1	1	0,505953589	0,904	4	2066	1382	29	93	-0,45063515	0,011	1	3,93	3,4	0,03643252	0,301	2	0,545	3	179
2900702	Alagoinhas	G4	149391	25,67	63,99	1	1	0,616899279	0,933	4	34956	20603	152	463	1,04613032	0,097	1	3,75	3	-0,6970161	0,195	1	0,544	3	180
2901205	Anagé	G2	21224	27,02	69,41	1	1	0,627314962	0,935	4	5847	3543	119	302	0,16979273	0,047	1	3,83	3,1	-0,5147872	0,222	1	0,544	3	181
2906501	Candeias	G3	86860	27,42	86,4	1	1	0,647961379	0,941	4	19810	11135	126	541	0,68677211	0,076	1	4,03	2,73	-0,7004843	0,195	1	0,544	3	182
2911600	Governador Mangabeira	G2	20678	25,84	60,71	1	1	0,54940289	0,915	4	4953	3548	49	207	-0,20529147	0,025	1	4,07	3,1	-0,173531	0,271	2	0,544	3	183
2922201	Muniz Ferreira	G1	7660	26,7	63,58	1	1	0,544959686	0,914	4	1558	955	43	68	-0,44617076	0,011	1	4,23	3,03	-0,0855198	0,283	2	0,544	3	184
2925501	Prado	G2	28565	26,25	67,25	1	1	0,557502303	0,918	4	8062	5568	67	283	0,01075169	0,037	1	3,87	3,23	-0,2529423	0,259	2	0,544	3	185
2926905	Rio do Pires	G1	12012	26,19	64,36	1	1	0,524794584	0,909	4	2598	1664	40	133	-0,36096819	0,016	1	3,93	3,33	-0,0560481	0,288	2	0,544	3	186
2928000	Santaluz	G2	35678	26,12	68,07	1	1	0,586290667	0,925	4	9190	6273	90	272	0,1098243	0,043	1	3,93	3,1	-0,364376	0,243	1	0,544	3	187

2929107	São Felipe	G2	21058	25,4	70,06	1	1	0,542500332	0,914	4	4393	2939	28	179	-0,3387977	0,017	1	4,3	2,9	-0,1332381	0,277	2	0,544	3	188
2911253	Gavião	G1	4647	28,13	73,97	1	1	0,498730455	0,902	4	1008	614	28	62	-0,50310183	0,008	1	3,8	3,53	0,04247877	0,302	2	0,543	3	189
2923704	Paratinga	G2	31376	25,47	67,86	1	1	0,651553694	0,942	4	8388	5609	132	512	0,48588348	0,065	1	3,67	3,1	-0,6917383	0,196	1	0,543	3	190
2924405	Pilão Arcado	G2	34423	25,43	61,18	1	1	0,879767203	1	4	9995	6511	339	601	1,40841816	0,118	1	3,33	2,85	-1,5933692	0,066	1	0,543	3	191
2931509	Teofilândi a	G2	22388	25,62	64,52	1	1	0,57196427	0,921	4	6136	4935	61	315	-0,01921432	0,036	1	4,03	3,03	-0,3059161	0,252	2	0,543	3	192
2907400	Catolândia	G1	3316	28,11	72,32	1	1	0,530493152	0,911	4	654	579	25	56	-0,54072411	0,006	1	4,17	3,07	-0,0874108	0,283	2	0,542	3	193
2921203	Miguel Calmon	G2	27050	25,71	75,79	1	1	0,584200625	0,924	4	6567	4332	92	211	0,00364576	0,037	1	3,8	3,23	-0,36666	0,243	1	0,542	3	194
2922052	Mulungu do Morro	G1	12105	26	67,32	1	1	0,53142595	0,911	4	3588	2517	30	162	-0,35338446	0,016	1	4,07	3,13	-0,1221257	0,278	2	0,542	3	195
2933158	Várzea Nova	G1	13295	25,44	62,72	1	1	0,518943722	0,908	4	3298	2104	18	124	-0,44716977	0,011	1	4,1	3,13	-0,0781458	0,285	2	0,542	3	196
2917334	Iuiu	G1	11155	25,76	65,24	1	1	0,523637663	0,909	4	2975	1980	30	134	-0,39019744	0,014	1	3,93	3,27	-0,1155559	0,279	2	0,541	3	197
2921500	Monte Santo	G3	53725	25,59	60,55	1	1	0,729409841	0,962	4	13941	9383	200	644	0,9999121	0,094	1	3,5	2,97	-1,0945599	0,138	1	0,541	3	198
2931202	Taperoá	G2	20118	25,09	61,84	1	1	0,619364753	0,933	4	5751	3339	105	229	0,03761579	0,039	1	3,93	3	-0,5105201	0,222	1	0,541	3	199
2904407	Brejolândi a	G1	10855	27,01	61,13	1	1	0,52778546	0,91	4	2929	1398	32	113	-0,41318981	0,013	1	3,9	3,27	-0,15364	0,274	2	0,540	3	200
2910602	Esplanada	G2	35165	25,68	67,51	1	1	0,630878938	0,936	4	10239	6340	115	378	0,32072082	0,055	1	3,77	3,03	-0,6484262	0,202	1	0,540	3	201
2921401	Mirangaba	G1	17337	26,1	66,86	1	1	0,578118843	0,923	4	4579	2816	49	221	-0,21703832	0,024	1	4,2	2,83	-0,3500426	0,245	1	0,540	3	202
2929305	São Gonçalo dos Campos	G2	35861	28,72	77,73	1	1	0,57513327	0,922	4	9183	4509	63	260	-0,04334842	0,034	1	4	3	-0,3785641	0,241	1	0,540	3	203
2902203	Aramari	G1	10860	26,44	60,45	1	1	0,560667827	0,918	4	2547	1526	37	104	-0,417852	0,013	1	4,23	2,87	-0,2657515	0,258	2	0,539	3	204
2910909	Firmino Alves	G1	5623	27,45	74,29	1	1	0,50022227	0,903	4	1415	884	12	73	-0,548574	0,005	1	3,83	3,4	-0,0595995	0,287	2	0,539	3	205
2927606	Santa Brígida	G1	15058	25,81	62,8	1	1	0,59164773	0,926	4	4228	2898	73	204	-0,1335053	0,029	1	3,97	3	-0,4335831	0,233	1	0,539	3	206
2912608	Ibiquera	G1	5042	28,32	64,61	1	1	0,512642195	0,906	4	1344	668	11	39	-0,59677455	0,003	1	4	3,2	-0,108131	0,28	2	0,538	3	207
2913200	Ibotirama	G2	26697	25,71	68,54	1	1	0,558587805	0,918	4	6970	4645	44	227	-0,16479952	0,027	1	3,97	3,03	-0,3590447	0,244	1	0,538	3	208

2925006	Planalto	G2	25723	26,88	63,26	1	1	0,558186908	0,918	4	6550	4202	51	250	-0,12263048	0,03	1	3,83	3,17	-0,3571057	0,244	1	0,538	3	209
2911808	Guaratinga	G2	22249	26,18	66	1	1	0,592115809	0,926	4	5749	3842	87	276	0,03554808	0,039	1	3,57	3,3	-0,5341119	0,219	1	0,537	3	210
2913309	Ichu	G1	6008	26,98	63,3	1	1	0,529990002	0,91	4	1250	1069	25	73	-0,50183398	0,008	1	3,93	3,2	-0,1998607	0,267	2	0,537	3	211
2906873	Capim Grosso	G2	28240	25,5	62,6	1	1	0,574660026	0,922	4	7206	5087	58	195	-0,12971546	0,029	1	3,93	3	-0,4560755	0,23	1	0,536	3	212
2918506	Jussara	G1	15513	27,66	72,17	1	1	0,57374246	0,922	4	4183	2674	52	175	-0,24703035	0,023	1	3,97	3	-0,4123079	0,236	1	0,536	3	213
2920700	Maraú	G2	20332	25,13	63,6	1	1	0,664031632	0,945	4	5642	3611	129	291	0,1950237	0,048	1	3,8	2,9	-0,7986309	0,181	1	0,536	3	214
2923902	Pau-Brasil	G1	10853	25,69	71,39	1	1	0,51959251	0,908	4	3253	1991	20	106	-0,44904523	0,011	1	3,8	3,3	-0,2160561	0,265	2	0,536	3	215
2931707	Terra Nova	G1	13240	25,69	69,07	1	1	0,541900039	0,914	4	3059	2152	34	146	-0,35677418	0,016	1	3,8	3,23	-0,3127196	0,251	2	0,536	3	216
2916906	Itiruçu	G1	13028	26,32	63,23	1	1	0,533952789	0,911	4	3051	1918	21	109	-0,45148623	0,011	1	3,93	3,13	-0,2738462	0,256	2	0,535	3	217
2920601	Maragogip e	G2	44771	25,36	67,44	1	1	0,638139413	0,938	4	10074	6578	115	337	0,28615649	0,053	1	3,7	3	-0,7648424	0,186	1	0,535	3	218
2930501	Serrinha	G3	80537	26,08	63,24	1	1	0,742442241	0,965	4	19419	13446	208	696	1,21205624	0,106	1	3,33	2,93	-1,3275835	0,105	1	0,535	3	219
2930600	Serrolândi a	G1	12958	25,79	61,79	1	1	0,548985507	0,915	4	2963	1861	19	97	-0,48250461	0,009	1	4,17	2,87	-0,3126707	0,251	2	0,535	3	220
2905107	Caém	G1	10211	26,96	67,19	1	1	0,546241724	0,915	4	2932	1975	28	117	-0,41655839	0,013	1	3,9	3,1	-0,3506454	0,245	1	0,534	3	221
2905305	Cafarnaum	G1	18096	27,13	68,91	1	1	0,570256712	0,921	4	4912	3311	27	174	-0,33581837	0,017	1	4,2	2,73	-0,4463002	0,232	1	0,534	3	222
2907707	Chorrochó	G1	11202	25,36	69,58	1	1	0,56678588	0,92	4	3101	2068	53	147	-0,28223303	0,021	1	3,73	3,2	-0,4482383	0,231	1	0,534	3	223
2909208	Coronel João Sá	G1	17056	26,38	68,71	1	1	0,671982384	0,947	4	4803	3164	114	301	0,12223191	0,044	1	3,97	2,67	-0,8660631	0,171	1	0,534	3	224
2923209	Oliveira dos Brejinhos	G2	22380	25,57	62,04	1	1	0,612628128	0,932	4	5507	3674	71	274	-0,0510583	0,034	1	3,97	2,83	-0,6276999	0,205	1	0,534	3	225
2923357	Ourolândi a	G1	17230	26,67	63,53	1	1	0,567340481	0,92	4	4778	3014	48	253	-0,16813205	0,027	1	3,73	3,17	-0,4695517	0,228	1	0,534	3	226
2926202	Riachão das Neves	G2	22718	27,85	66,06	1	1	0,634494708	0,937	4	5848	3609	103	295	0,10324835	0,043	1	3,73	3	-0,7288769	0,191	1	0,534	3	227
2927804	Santa Cruz da Vitória	G1	6689	25,94	68,42	1	1	0,535478816	0,912	4	1610	1044	12	77	-0,55219071	0,005	1	4,07	3	-0,2660087	0,258	2	0,534	3	228
2913705	Inhambup e	G2	39087	25,95	70,1	1	1	0,687585707	0,951	4	10943	6291	138	446	0,47772546	0,064	1	3,7	2,8	-1,0224187	0,149	1	0,533	3	229

2918209	Jiquiriçá	G1	14641	26,97	72,57	1	1	0,587740154	0,925	4	3617	2094	51	121	-0,32353532	0,018	1	4,07	2,83	-0,505887	0,223	1	0,533	3	230
2919926	Madre de Deus	G1	19180	31,7	100,68	1	1	0,550206468	0,916	4	4223	2899	11	167	-0,41538397	0,013	1	4,13	2,83	-0,3897235	0,24	1	0,533	3	231
2923100	Olindina	G2	26056	25,19	71,34	1	1	0,61592234	0,932	4	6919	4509	83	236	-0,00794743	0,036	1	3,87	2,9	-0,6693603	0,199	1	0,533	3	232
2902054	Araçás	G1	12089	27,42	60,48	1	1	0,583916539	0,924	4	3334	2230	44	172	-0,30004248	0,02	1	4	2,87	-0,5263412	0,22	1	0,532	3	233
2917003	Itiúba	G2	37518	25,95	69,23	1	1	0,678065289	0,948	4	9961	6766	145	462	0,53093313	0,067	1	3,43	3,07	-1,0109841	0,15	1	0,532	3	234
2904902	Cachoeira	G2	33519	25,91	61,84	1	1	0,620680887	0,934	4	7586	5224	93	270	0,09212133	0,042	1	3,6	3,07	-0,7775603	0,184	1	0,531	3	235
2905602	Camacan	G2	32488	28,21	75,45	1	1	0,559030167	0,918	4	8913	4825	50	238	-0,09621555	0,031	1	3,57	3,27	-0,5264478	0,22	1	0,531	3	236
2908200	Conceição da Feira	G2	21754	26,27	64,03	1	1	0,597108372	0,928	4	5514	3664	56	148	-0,2297861	0,024	1	4	2,8	-0,6200426	0,207	1	0,531	3	237
2908606	Conde	G2	25167	25,37	65,73	1	1	0,664538187	0,945	4	7538	5004	131	314	0,27737977	0,053	1	3,53	3,03	-0,9440062	0,16	1	0,531	3	238
2922508	Nazaré	G2	28529	27	75,48	1	1	0,613160645	0,932	4	6312	4291	68	199	-0,11538892	0,03	1	3,97	2,77	-0,6982511	0,195	1	0,531	3	239
2933208	Vera Cruz	G2	40638	25,28	70,68	1	1	0,636016433	0,938	4	9568	6686	92	320	0,17197924	0,047	1	3,83	2,8	-0,8328577	0,176	1	0,531	3	240
2921609	Morpará	G1	8684	26,8	64,91	1	1	0,566874503	0,92	4	2138	1413	47	105	-0,36523554	0,016	1	3,67	3,2	-0,5132671	0,222	1	0,530	3	241
2906105	Canápolis	G1	9841	25,93	62,96	1	1	0,591057682	0,926	4	2621	1831	50	199	-0,25780882	0,022	1	3,77	3	-0,6363137	0,204	1	0,529	3	242
2906204	Canarana	G2	25454	25,99	65,99	1	1	0,576036121	0,922	4	6893	4627	42	259	-0,13751507	0,029	1	3,73	3,03	-0,6248474	0,206	1	0,529	3	243
2908002	Coaraci	G2	20190	25,25	71,4	1	1	0,599131935	0,928	4	4889	3664	55	196	-0,18971596	0,026	1	3,87	2,87	-0,6795101	0,198	1	0,529	3	244
2910701	Euclides da Cunha	G3	59150	25,44	65,94	1	1	0,749365513	0,967	4	14851	10429	190	472	0,81888737	0,084	1	3,6	2,63	-1,3832255	0,097	1	0,529	3	245
2931400	Teodoro Sampaio	G1	7954	25,17	66,57	1	1	0,544353534	0,914	4	1870	1245	18	83	-0,50959563	0,008	1	3,83	3,1	-0,4222516	0,235	1	0,529	3	246
2902609	Baixa Grande	G2	20727	25,26	69,8	1	1	0,600662385	0,929	4	5430	3623	58	201	-0,16576814	0,027	1	3,77	2,93	-0,7229925	0,192	1	0,528	3	247
2908309	Conceição do Almeida	G1	18250	26,95	63,27	1	1	0,578498573	0,923	4	3672	2191	56	142	-0,26135129	0,022	1	3,5	3,25	-0,6499638	0,202	1	0,527	3	248
2917904	Jandaíra	G1	10764	26,02	63,98	1	1	0,584376342	0,924	4	3146	2107	46	167	-0,2920094	0,02	1	3,73	3,03	-0,6418934	0,203	1	0,527	3	249
2922706	Nova Canaã	G1	16789	27,29	63,21	1	1	0,635075893	0,937	4	4277	2391	89	220	-0,05920439	0,033	1	3,67	2,95	-0,8479243	0,174	1	0,527	3	250
2927200	Ruy Barbosa	G2	31081	25,92	63,44	1	1	0,63706876	0,938	4	7987	5330	90	275	0,0853117	0,042	1	3,7	2,87	-0,8994301	0,166	1	0,527	3	251

2903953	Bom Jesus da Serra	G1	10394	25,47	73,34	1	1	0,559113322	0,918	4	2539	1748	24	131	-0,42195201	0,013	1	3,7	3,1	-0,5709049	0,214	1	0,526	3	252
2907806	Cícero Dantas	G2	33660	26,03	66,18	1	1	0,608680451	0,931	4	7713	4895	54	331	-0,01274968	0,036	1	3,73	2,87	-0,8237112	0,177	1	0,526	3	253
2910008	Dário Meira	G1	12352	25,37	67,08	1	1	0,551081149	0,916	4	3466	1952	35	141	-0,34651093	0,017	1	3,43	3,37	-0,5629546	0,215	1	0,526	3	254
2927309	Salinas da Margarida	G1	14621	25,82	71	1	1	0,572607077	0,921	4	3561	2817	31	236	-0,26631331	0,021	1	3,7	3,05	-0,6298012	0,205	1	0,526	3	255
2901601	Antas	G1	18345	26,79	71,19	1	1	0,575405682	0,922	4	4009	1997	33	172	-0,33106568	0,018	1	3,7	3,03	-0,6603195	0,201	1	0,525	3	256
2906303	Canavieiras	G2	32854	25,98	66,14	1	1	0,651065259	0,941	4	8290	5580	88	259	0,06363024	0,04	1	3,83	2,67	-0,9897013	0,153	1	0,524	3	257
2918001	Jequié	G4	157716	29,18	87,61	1	1	0,672515184	0,947	4	36743	23178	137	636	1,2177042	0,107	1	3,5	2,63	-1,3869178	0,096	1	0,524	3	258
2902906	Barra do Choça	G2	35241	25,61	67,38	1	1	0,65676463	0,943	4	9192	6536	86	372	0,19313307	0,048	1	3,7	2,7	-1,0892034	0,139	1	0,523	3	259
2923308	Ouriçangas	G1	8618	25,55	69,73	1	1	0,591225003	0,926	4	1975	1237	23	91	-0,49362589	0,008	1	4,03	2,67	-0,7150453	0,193	1	0,523	3	260
2933109	Várzea do Poço	G1	9112	26,06	63,58	1	1	0,568523444	0,92	4	2039	1256	20	85	-0,50093497	0,008	1	3,83	2,93	-0,6268047	0,206	1	0,523	3	261
2904704	Buerarema	G1	18997	25,47	68,57	1	1	0,603369739	0,929	4	4481	2932	54	168	-0,23048387	0,024	1	3,63	2,97	-0,8320088	0,176	1	0,522	3	262
2905404	Cairu	G1	16801	28,09	70,94	1	1	0,617827346	0,933	4	4585	3002	51	260	-0,15667191	0,028	1	3,7	2,83	-0,9116312	0,165	1	0,522	3	263
2916807	Itarantim	G1	19442	26,88	62,28	1	1	0,648587427	0,941	4	4673	2897	42	169	-0,3071232	0,019	1	4,4	2,13	-0,9544927	0,158	1	0,522	3	264
2919900	Macururé	G1	8239	25,93	61,19	1	1	0,590486946	0,926	4	2235	1456	36	148	-0,37019989	0,016	1	3,7	2,95	-0,7628123	0,186	1	0,522	3	265
2925907	Quijingue	G2	28278	26,19	66,14	1	1	0,686428231	0,951	4	7321	5043	112	294	0,17332364	0,047	1	3,7	2,65	-1,1860624	0,125	1	0,522	3	266
2917102	Ipororó	G2	20659	25,39	61,54	1	1	0,620554946	0,934	4	4918	3321	49	173	-0,24428246	0,023	1	3,87	2,67	-0,9130359	0,164	1	0,521	3	267
2906824	Canudos	G1	16596	27,07	66,9	1	1	0,617914784	0,933	4	4612	2758	51	196	-0,22096197	0,024	1	3,67	2,83	-0,9492318	0,159	1	0,519	3	268
2912103	Ibicaraí	G2	24079	27,44	76,79	1	1	0,612598443	0,932	4	5790	4033	39	169	-0,26543551	0,022	1	3,87	2,65	-0,9240396	0,163	1	0,519	3	269
2917805	Jaguaripe	G1	17764	25,74	68,06	1	1	0,620458202	0,934	4	4488	2963	74	216	-0,09351544	0,031	1	3,23	3,2	-1,026818	0,148	1	0,518	3	270
2920908	Mascote	G1	14801	26,01	65,94	1	1	0,605103125	0,93	4	4219	2754	53	181	-0,22143405	0,024	1	3,43	3,07	-0,9362624	0,161	1	0,518	3	271
2905503	Caldelirão Grande	G1	13179	25,05	60,53	1	1	0,61372986	0,932	4	3555	2600	40	181	-0,2910475	0,02	1	3,67	2,8	-0,9748357	0,155	1	0,517	3	272
2916708	Itaquara	G1	8139	25,19	63,16	1	1	0,589788288	0,926	4	1820	1151	26	88	-0,47550433	0,009	1	3,67	2,9	-0,8492029	0,174	1	0,517	3	273

2929602	Sapeaçu	G1	17222	27,34	64,67	1	1	0,642626734	0,939	4	3823	2903	59	213	-0,18241198	0,026	1	3,73	2,67	-1,0809202	0,14	1	0,517	3	274
2930402	Serra Preta	G1	15343	25,52	63,6	1	1	0,617615754	0,933	4	3715	2960	54	161	-0,24332447	0,023	1	3,57	2,9	-0,9838892	0,154	1	0,517	3	275
2915403	Itaju do Colônia	G1	7323	25,92	67,29	1	1	0,600598537	0,929	4	2096	1341	30	119	-0,42399041	0,012	1	3,63	2,87	-0,9320735	0,162	1	0,516	3	276
2930766	Sítio do Quinto	G1	12061	26,35	64,77	1	1	0,64596223	0,94	4	3255	2096	56	156	-0,27274464	0,021	1	3,83	2,57	-1,0893942	0,139	1	0,516	3	277
2918555	Jussari	G1	6405	25,55	62,03	1	1	0,609503181	0,931	4	1692	1137	27	85	-0,48350652	0,009	1	3,83	2,67	-0,94496	0,16	1	0,515	3	278
2925402	Potiraguá	G1	9322	27,25	62,77	1	1	0,594921603	0,927	4	2498	1880	26	102	-0,44282392	0,011	1	3,67	2,85	-0,9062072	0,165	1	0,515	3	279
2926657	Ribeirão do Largo	G1	9055	25,28	62,78	1	1	0,646106773	0,94	4	2320	1918	78	231	-0,10830562	0,031	1	3,3	3,03	-1,1580831	0,129	1	0,515	3	280
2910859	Filadélfia	G1	17231	25,19	64,82	1	1	0,611287957	0,931	4	4290	2935	46	201	-0,22590398	0,024	1	3,4	3	-1,0441817	0,145	1	0,514	3	281
2920403	Manoel Vitorino	G1	14375	26,02	74,59	1	1	0,619916477	0,933	4	3698	2474	52	152	-0,26616973	0,021	1	3,47	2,93	-1,0595953	0,143	1	0,514	3	282
2921302	Milagres	G1	11396	25,63	68,97	1	1	0,610367106	0,931	4	2590	1970	20	109	-0,46695597	0,01	1	3,9	2,57	-0,9742227	0,156	1	0,514	3	283
2926509	Ribeira do Amparo	G1	14864	26,12	67,8	1	1	0,657580261	0,943	4	3955	2545	71	188	-0,16160798	0,027	1	3,6	2,7	-1,2063855	0,122	1	0,514	3	284
2901908	Aporá	G1	18573	26,9	69,46	1	1	0,636476988	0,938	4	4897	3008	73	217	-0,09391065	0,031	1	3,23	3,07	-1,1801524	0,126	1	0,513	3	285
2929354	São José da Vitória	G1	5950	25,77	65,33	1	1	0,571612442	0,921	4	1558	1106	10	72	-0,54971036	0,005	1	3,5	3,03	-0,8687348	0,171	1	0,513	3	286
2906808	Cansação	G2	34287	25,02	60,19	1	1	0,726884768	0,961	4	9294	6484	133	474	0,48493743	0,065	1	3,2	2,77	-1,6140936	0,063	1	0,512	3	287
2924207	Pedro Alexandre	G1	17669	27,33	75,01	1	1	0,675906296	0,948	4	5103	2713	107	180	0,00080323	0,037	1	3,13	3,03	-1,3802124	0,097	1	0,511	3	288
2929800	Saúde	G1	12376	25,66	69,42	1	1	0,615717922	0,932	4	3047	1851	49	137	-0,30494705	0,019	1	3,33	3,03	-1,0968382	0,138	1	0,511	3	289
2911006	Floresta Azul	G1	11064	27,02	77,04	1	1	0,593835373	0,927	4	2649	1698	31	74	-0,44028213	0,011	1	3,33	3,07	-1,0332812	0,147	1	0,510	3	290
2915502	Itajuípe	G2	21462	27,95	70,42	1	1	0,667063136	0,946	4	5137	3533	69	166	-0,16315688	0,027	1	3,63	2,57	-1,3239027	0,105	1	0,510	3	291
2914208	Irajuba	G1	7291	25,48	66,22	1	1	0,648561604	0,941	4	1898	1249	38	114	-0,41294849	0,013	1	3,83	2,45	-1,2174005	0,12	1	0,509	3	292
2908903	Coração de Maria	G2	22822	26,87	62,56	1	1	0,673093525	0,947	4	5536	4056	76	180	-0,10391232	0,031	1	3,47	2,65	-1,4141014	0,092	1	0,507	3	293
2927507	Santa Bárbara	G2	20074	26,39	61,59	1	1	0,702390111	0,955	4	5148	3510	82	198	-0,08236467	0,032	1	3,53	2,45	-1,5919741	0,067	1	0,504	3	294

2927903	Santa Inês	G1	10779	26,63	65,45	1	1	0,622212991	0,934	4	2407	1630	20	80	-0,490852	0,009	1	3,5	2,7	-1,27106	0,113	1	0,503	3	295
2915809	Itambé	G2	23209	25,51	64,72	1	1	0,672028105	0,947	4	5773	4389	72	204	-0,0784437	0,032	1	3,17	2,8	-1,5658999	0,07	1	0,501	3	296
2903607	Biritinga	G1	15404	25,23	60,69	1	1	0,689600012	0,951	4	3918	2737	76	212	-0,10723947	0,031	1	3,23	2,7	-1,626077	0,062	1	0,500	2	297
2900405	Água Fria	G1	16513	25,5	78,93	1	1	0,678137475	0,948	4	4035	2560	53	194	-0,22328645	0,024	1	3,43	2,53	-1,5796439	0,068	1	0,499	2	298
2932705	Uruçuca	G2	21031	26,57	66,58	1	1	0,723621232	0,96	4	5217	3917	93	267	0,04037752	0,039	1	3,3	2,5	-1,7984912	0,037	1	0,499	2	299
2900900	Almadina	G1	6215	27,39	71,91	1	1	0,644598259	0,94	4	1514	898	15	73	-0,54309002	0,006	1	3,53	2,5	-1,4725855	0,084	1	0,496	2	300
2915106	Itagi	G1	13194	25,53	78,08	1	1	0,668655643	0,946	4	3340	2267	30	98	-0,42337248	0,012	1	3,63	2,33	-1,5741734	0,069	1	0,496	2	301
2902302	Aratuípe	G1	8925	25,28	64,66	1	1	0,670395699	0,946	4	2151	1567	50	107	-0,34538647	0,017	1	3,2	2,7	-1,6402638	0,06	1	0,494	2	302
2900603	Aiquara	G1	4686	26,91	70,06	1	1	0,641938815	0,939	4	1110	787	12	61	-0,5642696	0,004	1	3,3	2,63	-1,5739649	0,069	1	0,491	2	303
2919108	Lamarão	G1	9471	28,47	60,37	1	1	0,676570684	0,948	4	2616	1262	37	93	-0,41266936	0,013	1	3,2	2,57	-1,7816484	0,039	1	0,488	2	304
2928059	Santa Luzia	G1	13424	27,9	63,12	1	1	0,716165744	0,958	4	3605	2125	51	128	-0,31213007	0,019	1	3,47	2,2	-1,9305272	0,018	1	0,488	2	305
2924678	Pirai do Norte	G1	10040	26,28	66,21	1	1	0,729956755	0,962	4	2768	1503	78	130	-0,21076386	0,025	1	3,07	2,5	-2,0540343	0	1	0,486	2	306
2923050	Novo Triunfo	G1	15606	27,34	68,95	1	1	0,71606548	0,958	4	4149	1621	48	169	-0,28168757	0,021	1	3,23	2,33	-2,040028	0,002	1	0,484	2	307
2931350	Teixeira de Freitas	G4	150112	24,4	70,56	0	1	-0,95624787	0,53	3	39530	22034	99	833	1,3277051	0,113	1	4,5	3,7	1,04557148	0,446	2	0,421	2	308
2911204	Gandu	G2	32023	24,55	77,7	0	1	-0,94627856	0,533	3	8387	5010	82	175	0,02795007	0,038	1	4,47	3,83	1,09316917	0,453	2	0,410	2	309
2931905	Tucano	G3	54629	25	65,91	0	1	-0,78598778	0,574	3	13857	9145	180	556	0,88425318	0,088	1	4,6	3,17	0,37668435	0,35	2	0,410	2	310
2933307	Vitória da Conquista	G4	329286	23,47	61,53	0	1	-0,77558791	0,576	3	80748	48756	292	1226	3,35119185	0,229	1	3,8	3,33	-0,2927916	0,254	2	0,410	2	311
2925303	Porto Seguro	G4	138137	24,2	65,43	0	1	-0,78713119	0,573	3	40656	24971	204	1036	1,99440651	0,151	1	4,17	3,27	0,06289586	0,305	2	0,408	2	312
2906709	Cândido Sales	G2	26864	24,73	62,37	0	1	-0,89427227	0,546	3	7173	5107	99	333	0,23031813	0,05	1	4,47	3,6	0,80792707	0,412	2	0,407	2	313
2916401	Itapetinga	G3	73049	24,93	62,32	0	1	-0,95457039	0,53	3	18117	11397	66	338	0,33332563	0,056	1	4,37	3,73	0,90767952	0,427	2	0,404	2	314
2921104	Medeiros Neto	G2	22700	24,38	62,03	0	1	-0,91835069	0,54	3	5228	3808	62	238	-0,05179019	0,034	1	4,63	3,47	0,86465848	0,42	2	0,403	2	315
2901155	América Dourada	G1	16527	24,92	67,44	0	1	-0,93654546	0,535	3	4654	3020	52	178	-0,158948	0,028	1	4,4	3,67	0,85056035	0,418	2	0,399	2	316

2901809	Antônio Gonçalves	G1	11719	24,82	60,43	0	1	-0,91257573	0,541	3	3010	1813	51	160	-0,22310659	0,024	1	4,47	3,47	0,68747704	0,395	2	0,394	2	317
2913606	Ilhéus	G4	184059	24,26	88,4	0	1	-0,9074767	0,543	3	43734	26025	91	798	1,38943918	0,117	1	3,93	3,5	0,18407961	0,322	2	0,392	2	318
2930774	Sobradinho	G2	22939	24,85	61,64	0	1	-0,95147996	0,531	3	6223	4040	29	197	-0,19023197	0,026	1	4,2	3,73	0,7269889	0,401	2	0,391	2	319
2915601	Itamaraju	G3	65531	24,18	65,7	0	1	-0,80262411	0,569	3	16576	11080	139	506	0,75041753	0,08	1	4,2	3,2	0,01134985	0,297	2	0,390	2	320
2919157	Lapão	G2	26759	24,69	66,54	0	1	-0,91069419	0,542	3	7028	4620	56	250	-0,01682978	0,036	1	4,13	3,63	0,503815	0,368	2	0,389	2	321
2900207	Abaré	G1	18583	24,09	60,4	0	1	-0,89246917	0,546	3	5400	3444	54	195	-0,12204665	0,03	1	4,3	3,4	0,41648493	0,356	2	0,386	2	322
2903300	Barro Preto	G1	6459	24,87	71,9	0	1	-0,9376709	0,535	3	1536	1174	16	78	-0,45606222	0,011	1	4,27	3,55	0,59000177	0,381	2	0,384	2	323
2910727	Eunápolis	G4	108017	24,83	71,64	0	1	-0,86067179	0,555	3	28598	17575	81	806	1,05380471	0,097	1	3,93	3,33	-0,0347054	0,291	2	0,384	2	324
2927002	Rio Real	G2	39349	24,87	61,25	0	1	-0,81911873	0,565	3	10633	6916	89	422	0,33321148	0,056	1	4,43	2,97	0,0342012	0,301	2	0,384	2	325
2919959	Maetinga	G1	5862	24,33	64,19	0	1	-0,91088008	0,542	3	1581	1153	22	132	-0,38838649	0,014	1	4,4	3,33	0,47018383	0,364	2	0,383	2	326
2913903	Ipiaú	G2	46214	24,79	66,16	0	1	-0,89435277	0,546	3	11046	7643	48	230	0,01956954	0,038	1	4,27	3,3	0,28422356	0,337	2	0,382	2	327
2917300	Ituberá	G2	28075	24,73	64,29	0	1	-0,88224435	0,549	3	7668	4992	68	206	0,00039549	0,037	1	4,07	3,5	0,26693295	0,334	2	0,382	2	328
2910404	Encruzilhada	G2	21811	22,26	61,8	0	1	-0,83901509	0,56	3	6299	3821	89	274	0,11328678	0,043	1	3,93	3,43	0,00346617	0,296	2	0,377	2	329
2925709	Presidente Jânio Quadros	G1	13253	24,21	60,84	0	1	-0,77808869	0,576	3	3121	1977	110	156	0,0019542	0,037	1	4,27	2,93	-0,2461076	0,26	2	0,373	2	330
2925758	Presidente Tancredo Neves	G2	25927	24,54	64,33	0	1	-0,79848605	0,57	3	7226	4601	95	246	0,11884849	0,044	1	4,23	2,97	-0,2137533	0,265	2	0,373	2	331
2914000	Ipirá	G3	60938	24,75	63,47	0	1	-0,76861643	0,578	3	15099	9578	125	492	0,64635605	0,074	1	3,87	3,07	-0,5034705	0,223	1	0,371	2	332
2928604	Santo Amaro	G3	60107	24,94	65,04	0	1	-0,76510405	0,579	3	12876	9027	126	451	0,57824424	0,07	1	3,93	3,03	-0,4900084	0,225	1	0,371	2	333
2903706	Boa Nova	G1	14849	24,65	69,41	0	1	-0,82559264	0,563	3	3840	2745	61	161	-0,16114584	0,028	1	4,27	2,97	-0,1419207	0,275	2	0,370	2	334
2918803	Laje	G1	19604	24,95	71,47	0	1	-0,82394986	0,564	3	4330	3825	56	161	-0,15496481	0,028	1	4,23	2,93	-0,2267669	0,263	2	0,367	2	335
2927705	Santa Cruz Cabrália	G2	27439	23,03	62,8	0	1	-0,82894236	0,563	3	8003	5188	62	312	0,08431666	0,042	1	3,87	3,2	-0,3022619	0,252	2	0,366	2	336
2901106	Amélia Rodrigues	G2	25918	23,84	70,63	0	1	-0,81237611	0,567	3	6122	4332	64	223	-0,03305802	0,035	1	4,03	3	-0,371071	0,242	1	0,363	2	337

2906907	Caravelas	G2	22089	24,3	62,99	0	1	-0,81732172	0,566	3	6031	3881	56	289	-0,0075165	0,036	1	3,93	3,07	-0,3883456	0,24	1	0,362	2	338
2915304	Itagimirim	G1	7246	23,9	65,78	0	1	-0,88184182	0,549	3	1867	1327	13	81	-0,45275666	0,011	1	3,87	3,33	-0,1176254	0,279	2	0,360	2	339
2914307	Iramaia	G1	11084	24,9	63,31	0	1	-0,83034541	0,562	3	3106	2058	41	189	-0,21853479	0,024	1	3,83	3,15	-0,399887	0,238	1	0,357	2	340
2928802	Santo Estêvão	G3	51075	24,22	65,07	0	1	-0,7964777	0,571	3	13284	8321	77	318	0,26303688	0,052	1	3,57	3,13	-0,7291177	0,191	1	0,353	2	341
2929750	Saubara	G1	11822	24,54	60,34	0	1	-0,85168703	0,557	3	2579	1951	23	136	-0,33810053	0,017	1	3,63	3,3	-0,4294467	0,234	1	0,352	2	342
2933505	Wenceslau Guimarães	G2	22431	23,43	72,23	0	1	-0,72372286	0,59	3	6341	3907	119	257	0,21195322	0,049	1	3,7	2,87	-0,9564243	0,158	1	0,352	2	343
2905800	Camamu	G2	36121	24,84	66	0	1	-0,70528426	0,594	3	10992	7324	137	365	0,49768989	0,065	1	3,5	2,9	-1,1495573	0,13	1	0,349	2	344
2910503	Entre Rios	G2	41736	24,68	65,65	0	1	-0,74526047	0,584	3	11467	7271	89	433	0,375508	0,058	1	3,63	2,85	-1,0057961	0,151	1	0,349	2	345
2916609	Itapitanga	G1	10555	24,94	69,74	0	1	-0,79055452	0,572	3	2613	1458	33	127	-0,33993895	0,017	1	4,13	2,63	-0,6785356	0,198	1	0,349	2	346
2911501	Gongogi	G1	8168	24,75	61,67	0	1	-0,83589804	0,561	3	2114	1091	19	78	-0,43493889	0,012	1	3,73	3,1	-0,5560481	0,216	1	0,348	2	347
2916500	Itapicuru	G2	34505	24,78	60,43	0	1	-0,69700298	0,596	3	9874	5754	138	337	0,43309886	0,062	1	3,53	2,85	-1,1816977	0,126	1	0,348	2	348
2918100	Jeremoabo	G2	39725	24,56	67,75	0	1	-0,66186356	0,605	3	10514	7035	169	380	0,62502201	0,073	1	3,47	2,8	-1,3380128	0,103	1	0,348	2	349
2902104	Araci	G3	54473	24,88	62,35	0	1	-0,59549298	0,622	3	15594	10731	233	577	1,18624334	0,105	1	3,13	2,85	-1,7098761	0,05	1	0,347	2	350
2924702	Piripá	G1	12418	25,91	53,78	1	0	-1,52409571	0,385	2	2615	1528	47	125	-0,46871033	0,01	1	4,8	3,53	1,48271052	0,509	3	0,347	2	351
2922805	Nova Itarana	G1	7925	24,81	61,84	0	1	-0,84116323	0,56	3	2165	1355	18	74	-0,43230751	0,012	1	3,6	3,2	-0,5815637	0,212	1	0,346	2	352
2929370	São José do Jacuípe	G1	10706	24,79	60,35	0	1	-0,78546844	0,574	3	2742	1770	36	149	-0,29531855	0,02	1	3,97	2,7	-0,7763739	0,184	1	0,346	2	353
2930105	Senhor do Bonfim	G3	78554	24,93	68,31	0	1	-0,66741541	0,604	3	19509	12885	167	419	0,84655095	0,085	1	3,5	2,67	-1,4370606	0,089	1	0,346	2	354
2901957	Apuarema	G1	7632	24,78	69,65	0	1	-0,80060476	0,57	3	1948	1339	28	97	-0,38782064	0,015	1	3,9	2,8	-0,7312605	0,19	1	0,345	2	355
2925808	Queimadas	G2	25473	24,95	65,29	0	1	-0,76319437	0,579	3	6507	4377	66	243	0,00753038	0,037	1	3,57	2,9	-1,007833	0,151	1	0,342	2	356
2933000	Valente	G2	26582	25,92	55,16	1	0	-1,46435922	0,4	2	6308	4005	82	270	-0,11275119	0,03	1	4,63	3,37	1,07759486	0,451	2	0,341	2	357
2928307	Santanópolis	G1	9172	22,73	60,67	0	1	-0,74414685	0,584	3	2305	1544	63	115	-0,22901399	0,024	1	3,83	2,63	-1,0496795	0,145	1	0,340	2	358
2916856	Itatim	G1	14354	25,21	56,04	1	0	-1,47336442	0,398	2	4085	2813	46	161	-0,41249726	0,013	1	4,97	3,03	1,08434057	0,452	2	0,337	2	359
2901353	Andorinha	G1	14622	23,79	63,37	0	1	-0,77477162	0,577	3	3510	2490	25	143	-0,31547567	0,019	1	3,67	2,7	-1,0997173	0,137	1	0,333	2	360

2918308	Jitaúna	G1	13515	24,19	63,09	0	1	-0,72953102	0,588	3	3472	2695	73	179	-0,08249656	0,032	1	3,37	2,83	-1,3327964	0,104	1	0,332	2	361
2924900	Planaltino	G1	9246	25,44	58,22	1	0	-1,51931964	0,386	2	2175	1390	33	113	-0,52739925	0,006	1	4,33	3,67	1,13568982	0,459	2	0,332	2	362
2916203	Itapé	G1	10501	24,79	64,5	0	1	-0,78775872	0,573	3	2755	1624	20	113	-0,37996355	0,015	1	3,5	2,87	-1,0863418	0,139	1	0,331	2	363
2912905	Ibirataia	G1	18248	24,02	63,96	0	1	-0,69415256	0,597	3	4700	3496	84	204	0,00175923	0,037	1	3,53	2,53	-1,5189557	0,077	1	0,329	2	364
2900801	Alcobaça	G2	22463	25,47	57,22	1	0	-1,43636792	0,407	2	5986	4331	74	279	-0,13083206	0,029	1	4,47	3,2	0,70480398	0,397	2	0,328	2	365
2925956	Rafael Jambeiro	G2	23745	24,56	64,02	0	1	-0,6815941	0,6	3	6142	4078	93	309	0,16766469	0,046	1	3,3	2,63	-1,6601551	0,057	1	0,326	2	366
2924801	Piritiba	G2	23968	24,82	66,13	0	1	-0,70890585	0,593	3	6137	3283	56	189	-0,11626853	0,03	1	3,63	2,4	-1,5303711	0,075	1	0,325	2	367
2903409	Belmonte	G2	22970	23,69	68,16	0	1	-0,7033375	0,595	3	6318	4201	70	247	0,02384633	0,038	1	3,3	2,63	-1,6376989	0,06	1	0,323	2	368
2918605	Jussiapé	G1	7561	27,14	56,22	1	0	-1,51690609	0,387	2	1549	903	16	85	-0,62489481	0,001	1	3,97	3,75	0,84245996	0,417	2	0,319	2	369
2910305	Elísio Medrado	G1	8239	25,26	57,52	1	0	-1,46317996	0,4	2	1789	1273	34	88	-0,56108364	0,005	1	4,37	3,23	0,653192	0,39	2	0,318	2	370
2916104	Itaparica	G2	21855	24,65	62,05	0	1	-0,73329081	0,587	3	5057	3211	35	135	-0,24840015	0,023	1	3,3	2,63	-1,6078279	0,064	1	0,317	2	371
2915700	Itamarí	G1	8202	20,82	60,87	0	1	-0,69596272	0,597	3	2119	1588	39	130	-0,30821848	0,019	1	3,57	2,27	-1,7435688	0,045	1	0,316	2	372
2907301	Castro Alves	G2	26523	26,47	54,94	1	0	-1,39470682	0,418	2	5920	4569	92	288	-0,03202222	0,035	1	3,87	3,33	0,16643222	0,32	2	0,312	2	373
2916302	Itapebi	G1	10715	21,68	65,67	0	1	-0,73991951	0,585	3	3064	2066	23	128	-0,33614233	0,017	1	3,13	2,73	-1,6704441	0,055	1	0,312	2	374
2925253	Ponto Novo	G1	15977	24,92	65,24	0	1	-0,67499145	0,602	3	4328	2976	63	193	-0,09779311	0,031	1	3,23	2,43	-1,9537604	0,014	1	0,311	2	375
2932200	Ubaitaba	G2	20730	26	57,08	1	0	-1,43644904	0,407	2	5278	3507	37	202	-0,36523122	0,016	1	4,23	3,1	0,35072516	0,346	2	0,311	2	376
2922656	Nordestina	G1	12936	25,46	57,44	1	0	-1,43515909	0,407	2	3405	2509	21	141	-0,51534603	0,007	1	4	3,13	0,13908265	0,316	2	0,300	2	377
2922730	Nova Fátima	G1	7912	25,3	59,21	1	0	-1,41793393	0,412	2	1744	1225	23	73	-0,61926183	0,001	1	4,17	2,93	0,08215263	0,308	2	0,299	2	378
2908507	Conceição do Jacuípe	G2	32065	25,64	57,95	1	0	-1,40360947	0,416	2	7836	5346	55	171	-0,2558202	0,022	1	3,83	3,13	-0,0792718	0,284	2	0,298	2	379
2931103	Tanquinho	G1	8330	25,71	59,35	1	0	-1,43792721	0,407	2	1976	1402	17	57	-0,64050279	0	1	3,87	3,2	0,07313733	0,306	2	0,295	2	380
2907004	Cardeal da Silva	G1	9407	25,69	51,33	1	0	-1,43392629	0,408	2	2779	1743	13	103	-0,59802604	0,002	1	3,83	3,17	0,00068461	0,296	2	0,293	2	381
2908804	Contendas do Sincorá	G1	4454	26,08	59,79	1	0	-1,41382084	0,413	2	1149	828	25	69	-0,619616	0,001	1	3,9	3,07	-0,058004	0,287	2	0,293	2	382

2904803	Caatiba	G1	10614	25,87	59,96	1	0	-1,39965054	0,417	2	2860	1340	27	115	-0,54667318	0,005	1	3,97	2,93	-0,1435064	0,275	2	0,292	2	383
2903102	Barra do Rocha	G1	6283	25,85	52,52	1	0	-1,42045486	0,411	2	1615	1020	26	62	-0,60269295	0,002	1	3,57	3,3	-0,1554324	0,273	2	0,288	2	384
2930758	Sítio do Mato	G1	12806	25,25	59,77	1	0	-1,32640469	0,435	2	3700	2423	50	192	-0,35214531	0,017	1	3,65	2,7	-0,7959198	0,181	1	0,275	2	385
2909000	Cordeiros	G1	8566	24,77	59,92	0	0	-3,02710704	0	1	1841	1315	32	114	-0,47437342	0,01	1	5,17	4,1	2,57277985	0,666	3	0,202	1	386
2926004	Remanso	G2	40937	21,85	51,99	0	0	-2,71167564	0,081	1	10876	7291	213	518	0,82947039	0,084	1	3,87	3,53	0,2722772	0,335	2	0,158	1	387
2911659	Guajeru	G1	9300	20,86	49,55	0	0	-2,89059721	0,035	1	2323	1239	14	85	-0,57057941	0,004	1	4,67	3,23	0,99270433	0,439	2	0,150	1	388
2922607	Nilo Peçanha	G1	13444	24,08	59,13	0	0	-2,83526319	0,049	1	3538	2483	89	175	-0,13780494	0,029	1	4,03	3,63	0,67527639	0,393	2	0,148	1	389
2920106	Mairi	G1	19768	22,58	51	0	0	-2,84385598	0,047	1	4757	3093	58	204	-0,21534061	0,024	1	4,2	3,4	0,63023524	0,387	2	0,144	1	390
2909901	Curaçá	G2	33988	23,91	59,85	0	0	-2,75850394	0,069	1	9471	6117	121	380	0,29891985	0,054	1	4	3,23	0,15198479	0,318	2	0,141	1	391
2925105	Poções	G2	47317	21,92	57,84	0	0	-2,8230793	0,052	1	11860	8311	67	352	0,12321302	0,044	1	4,17	3,23	0,40712222	0,354	2	0,141	1	392
2907905	Cipó	G1	16621	24,9	59,45	0	0	-2,8442027	0,047	1	4473	3163	49	191	-0,26137847	0,022	1	4,1	3,4	0,52699222	0,372	2	0,140	1	393
2922854	Nova Redenção	G1	8709	24,02	58,39	0	0	-2,85124768	0,045	1	1992	1486	35	112	-0,44666692	0,011	1	4,13	3,37	0,53110746	0,372	2	0,136	1	394
2903508	Belo Campo	G1	17784	24,74	58,87	0	0	-2,79740125	0,059	1	3992	2966	74	180	-0,18066096	0,026	1	3,93	3,3	0,18770825	0,323	2	0,132	1	395
2926301	Riachão do Jacuípe	G2	34491	19,57	46,95	0	0	-2,78076454	0,063	1	7951	4862	88	209	-0,02221272	0,036	1	3,77	3,3	0,0007195	0,296	2	0,128	1	396
2904308	Brejões	G1	14734	23,23	59,86	0	0	-2,84746804	0,046	1	3529	2632	14	159	-0,44585573	0,011	1	4	3,27	0,29499212	0,338	2	0,127	1	397
2912202	Ibicoara	G1	18656	24,32	58,04	0	0	-2,84117078	0,048	1	5438	3532	21	231	-0,30925466	0,019	1	3,8	3,37	0,18885784	0,323	2	0,125	1	398
2905156	Caetanos	G1	15278	23,75	51,35	0	0	-2,72293273	0,078	1	3302	1836	103	135	-0,14960596	0,028	1	4,07	2,85	-0,2284307	0,263	2	0,124	1	399
2913457	Igrapiúna	G1	13750	24,61	57,23	0	0	-2,71759512	0,079	1	4078	2964	107	162	-0,07129249	0,033	1	3,8	2,97	-0,3891745	0,24	1	0,118	1	400
2924108	Pedrao	G1	7291	24,59	53,24	0	0	-2,76998519	0,066	1	1718	989	43	87	-0,46110646	0,01	1	4,15	2,8	-0,1370931	0,276	2	0,118	1	401
2933059	Várzea da Roça	G1	14344	20,22	52,73	0	0	-2,79951536	0,058	1	3416	2248	38	163	-0,34855511	0,017	1	3,63	3,27	-0,1478805	0,275	2	0,115	1	402
2906899	Caraibas	G1	10077	23,78	51,06	0	0	-2,81111931	0,055	1	2274	1585	16	158	-0,46460008	0,01	1	3,7	3,2	-0,1306748	0,277	2	0,113	1	403
2914653	Itabela	G2	29985	22,38	37,73	0	0	-2,78112318	0,063	1	8573	5638	47	269	-0,10301242	0,031	1	3,63	3,13	-0,3086209	0,251	2	0,113	1	404
2929008	São Félix	G1	14686	22,35	57,86	0	0	-2,799288	0,058	1	3034	1952	40	119	-0,38827296	0,014	1	3,53	3,33	-0,1942005	0,268	2	0,112	1	405

2901700	Antônio Cardoso	G1	11948	24,07	59,42	0	0	-2,77744567	0,064	1	2964	1910	48	138	-0,34381375	0,017	1	3,57	3,2	-0,3121552	0,251	2	0,111	1	406
2907608	Central	G1	17679	23,81	58,83	0	0	-2,76851467	0,066	1	4518	2821	58	216	-0,194909	0,026	1	3,43	3,27	-0,3899258	0,24	1	0,110	1	407
2912707	Ibirapitanga	G2	23536	24,03	59,51	0	0	-2,66871375	0,092	1	6874	5096	113	297	0,14520454	0,045	1	3,67	2,7	-0,8502352	0,173	1	0,107	1	408
2918456	Jucuruçu	G1	10185	21,22	42,49	0	0	-2,71513496	0,08	1	2693	1679	52	150	-0,34084474	0,017	1	3,87	2,6	-0,6945826	0,196	1	0,102	1	409
2915908	Itanagra	G1	7854	20,6	35,19	0	0	-2,7518888	0,07	1	2195	1206	29	75	-0,5079999	0,008	1	3,73	2,8	-0,5933746	0,21	1	0,100	1	410
2904852	Cabaceiras do Paraguaçu	G1	18316	23,4	56,47	0	0	-2,67641585	0,09	1	4912	3391	68	203	-0,16764957	0,027	1	3,53	2,57	-1,1223638	0,134	1	0,091	1	411
2900306	Acajutiba	G1	15284	23,95	57,26	0	0	-2,71647174	0,08	1	4150	2856	39	128	-0,3654656	0,016	1	3,5	2,7	-0,9746756	0,155	1	0,090	1	412
2932309	Ubatã	G2	26404	21,33	58,86	0	0	-2,69378801	0,085	1	7003	3268	56	165	-0,23269478	0,023	1	3,53	2,6	-1,0737024	0,141	1	0,089	1	413
2902401	Aurelino Leal	G1	13259	17,75	47,39	0	0	-2,71267754	0,08	1	3671	2044	37	133	-0,38323486	0,015	1	3,33	2,77	-1,0815524	0,14	1	0,085	1	414
2902252	Arataca	G1	11199	24,19	56,54	0	0	-2,67766179	0,089	1	3188	1929	56	157	-0,29373421	0,02	1	3,27	2,67	-1,2885297	0,11	1	0,082	1	415
2913804	Ipecaetã	G1	15422	24,23	53,69	0	0	-2,64353841	0,098	1	3725	2459	69	243	-0,14813804	0,028	1	3,23	2,53	-1,5086648	0,079	1	0,078	1	416
2906402	Candeal	G1	8951	21,35	49,43	0	0	-2,67092331	0,091	1	2146	1335	41	95	-0,43719911	0,012	1	3,37	2,47	-1,403239	0,094	1	0,076	1	417